



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo/Memorando nº 132.865/2025

1. OBJETO

1.1. Aquisição de **Materiais Permanentes**, para atender às necessidades da *Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, sob a forma de *Sistema de Registro de Preços*.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do *art. 43 do Decreto Municipal nº 7.178/2023*.

1.3. Natureza do objeto: bem comum, material permanente, nos termos dos *incisos XIII e XV do art. 6º da Lei nº 14.133/2021*, observados os critérios do *Decreto Municipal nº 7.178/2023*.

1.4. Critério de julgamento: menor preço por item.

1.5. Os lances deverão ser ofertados com base no valor unitário do item.

1.5.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, aplicável tanto aos lances intermediários quanto à proposta que superar a melhor oferta, deverá ser de *R\$ 1,00 (um real)*.

1.6. Modo de disputa: aberto.

1.7. Condições de Participação

1.7.1. Para participar do certame, o fornecedor deverá cotar integralmente o quantitativo previsto para cada item ofertado, não sendo admitida a apresentação de proposta com quantitativo inferior à quantidade total estimada constante deste *Termo de Referência*.

1.7.2. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste *Termo de Referência* e no instrumento convocatório, cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível com o objeto da contratação.

1.7.2.1. Será concedido tratamento favorecido às *Microempresas (ME)*, *Empresas de Pequeno Porte (EPP)*, *Microempreendedores Individuais (MEI)* e às *Sociedades Cooperativas* mencionadas no *art. 34 da Lei nº 11.488/2007*, nos limites e condições previstos na *Lei Complementar nº 123/2006*.

1.7.2.2. A obtenção do benefício a que se refere o item 1.7.2.1 fica limitada às *Microempresas*, às *Empresas de Pequeno Porte*, aos *Microempreendedores Individuais* e às *Cooperativas* que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a *Administração Pública* cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como *Empresa de Pequeno Porte*.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.7.2.3. Na forma do art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, os itens **1, 2, 3, 4, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 101 e 102**, deste Termo de Referência são destinados à participação exclusiva de *Microempresas e Empresas de Pequeno Porte*, bem como das *Cooperativas* enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

1.7.2.4. Os itens **05, 07, 16, 21, 39, 52, 67, 82, 89 e 98**, corresponderão à parcela principal do objeto, destinada à ampla participação dos interessados, em observância ao disposto no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, tendo em vista a divisão do item em cota principal e cota reservada, em razão de o valor estimado da contratação superar o limite legal para aplicação do benefício destinado às *Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas*.

1.7.2.5. As *Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas* poderão participar da disputa referente ao item destinado à ampla participação, fazendo jus ao tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

1.7.2.6. Os itens **06, 08, 17, 22, 40, 53, 68, 83, 90 e 99**, corresponderão à reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, destinada exclusivamente à participação de *Microempresas e Empresas de Pequeno Porte*, em observância ao disposto no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.7.2.6.1. O dimensionamento da cota reservada considerou a natureza do objeto e a capacidade técnica e econômico-financeira das *Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedores Individuais e Cooperativas*, em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 7.178/2023.

1.7.2.7. Não há óbice à participação das *Microempresas e Empresas de Pequeno Porte* também no item destinado à ampla participação, seja em função do valor estimado ou da reserva de cota de até 25% do objeto.

1.7.2.8. Não havendo vencedor para o item referente à cota reservada, este poderá ser adjudicado ao vencedor da cota principal correspondente ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação do certame.

1.7.2.9. Caso a mesma empresa sagre-se vencedora tanto da cota reservada quanto da respectiva cota principal, a contratação de ambos os itens deverá ocorrer pelo menor preço arremate, nos termos da legislação aplicável.

1.7.2.10. Deverá ser concedida prioridade de aquisição dos produtos da cota reservada, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.7.3. Não será permitida a participação de empresas constituídas sob a forma de consórcio, em virtude da baixa complexidade técnica do objeto, da ampla disponibilidade de fornecedores no mercado e da possibilidade de execução integral da contratação por empresas individualmente constituídas, não havendo necessidade de reunião de capacidades técnicas ou econômico-financeiras para atendimento da demanda administrativa, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e competitividade previstos no *art. 5º da Lei nº 14.133/2021* e no *art. 52 do Decreto Municipal nº 7.178/2023*.

1.7.4. Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação os fornecedores que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

1.7.4.1. Pessoas físicas, em razão da natureza do objeto, que envolve fornecimento contínuo e eventual de materiais permanentes em quantitativos relevantes, demandando estrutura organizacional, capacidade logística, regularidade fiscal e condições operacionais compatíveis com a execução contratual.

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação decorre da necessidade contínua de assegurar condições adequadas de funcionamento, estruturação, aparelhamento, conforto, organização administrativa e atendimento operacional das unidades administrativas e socioassistenciais vinculadas à *Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social SEMFAS*.

A rede socioassistencial municipal é composta por diversos equipamentos públicos destinados à execução de serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito do *Sistema Único de Assistência Social – SUAS*, incluindo unidades administrativas, *Centros de Referência de Assistência Social – CRAS*, *Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS*, *Centro POP*, *Centros Dia*, *Unidades de Acolhimento Institucional* e demais estruturas vinculadas à política pública municipal.

Nesse contexto, a aquisição de *Materiais Permanentes* mostra-se necessária para atendimento de demandas recorrentes e supervenientes relacionadas a:

- Substituição de bens desgastados, danificados, obsoletos ou inservíveis;
- Aparelhamento de novas unidades, setores e ambientes institucionais;
- Melhoria das condições de trabalho dos servidores e colaboradores;
- Qualificação do atendimento prestado aos usuários da política de assistência social;
- Adequação de ambientes administrativos, pedagógicos, técnicos e operacionais;
- Ampliação da capacidade funcional e organizacional das unidades;
- Atendimento a necessidades diversas de mobiliário, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de apoio e bens patrimoniais em geral.

A contratação encontra alinhamento com o planejamento institucional da *Administração*, inclusive com prevista no *Plano de Contratações Anual – PCA 2026*, e observa a necessidade de garantir continuidade dos serviços públicos, modernização da infraestrutura institucional, preservação do patrimônio público e maior eficiência na execução das atividades finalísticas e administrativas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A solução escolhida consiste na realização de procedimento licitatório sob a sistemática de *Sistema de Registro de Preços – SRP*, com julgamento pelo menor preço por item, nos termos do *art. 82 da Lei nº 14.133/2021* e dos *arts. 272 a 310 do Decreto Municipal nº 7.178/2023*, considerando a natureza parcelada, variável e futura das demandas administrativas relacionadas ao fornecimento dos materiais permanentes.

A adoção do *Sistema de Registro de Preços* mostra-se tecnicamente adequada e administrativamente vantajosa, tendo em vista que os quantitativos estimados poderão ser utilizados de forma gradual, conforme as necessidades supervenientes das unidades administrativas e socioassistenciais vinculadas à SEMFAS, durante o período de vigência da *Ata de Registro de Preços*.

A sistemática adotada proporciona maior eficiência na gestão administrativa, racionalização dos recursos públicos, redução de custos relacionados à formação de estoques desnecessários, otimização logística das aquisições e maior flexibilidade no planejamento institucional, permitindo aquisições futuras conforme disponibilidade orçamentária e necessidade efetiva da *Administração*.

Além disso, a adoção do SRP favorece a economicidade, amplia a competitividade entre os fornecedores e assegura maior eficiência operacional na gestão das futuras contratações decorrentes da *Ata de Registro de Preços*, nos termos da legislação aplicável.

Considerando a diversidade dos itens, optou-se pelo parcelamento em itens autônomos, por se tratar de solução técnica e economicamente viável, apta a ampliar a concorrência, evitar restrição indevida à disputa e favorecer a obtenção da proposta mais vantajosa, sem prejuízo da eficiência administrativa, em conformidade com a *Lei Complementar nº 123/2006*, a *Lei nº 14.133/2021* e o *art. 28 da Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023*.

Não haverá exigência de marca específica, sendo as especificações definidas de forma objetiva e funcional, com base em padrões usuais de mercado e requisitos mínimos de desempenho, qualidade, durabilidade, segurança e adequação ao uso institucional.

A presente contratação fundamenta-se na *Lei Federal nº 14.133/2021*, na *Lei Complementar nº 123/2006*, no *Decreto Municipal nº 7.178/2023*, na *Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023*, bem como nas demais normas correlatas aplicáveis.

Os quantitativos estimados constantes neste *Termo de Referência* foram definidos com base em levantamento preliminar realizado junto às unidades administrativas e socioassistenciais vinculadas à SEMFAS, considerando o histórico de consumo, demandas recorrentes, necessidade de reposição patrimonial, ampliação de ambientes institucionais e expectativa de futuras aquisições durante o período de vigência da *Ata de Registro de Preços*.

Os quantitativos possuem caráter estimativo, não gerando obrigação de contratação integral por parte da *Administração*.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3. MODELO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1. Para fins do disposto no inciso II do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor deverá cotar integralmente o quantitativo previsto para cada item ofertado, não sendo admitida a apresentação de proposta com quantitativo inferior à quantidade total estimada constante deste *Termo de Referência*, indicada na coluna “QNT.” da tabela abaixo.

LEGENDA	
ITEM	Número sequencial de identificação do item no processo licitatório.
A - ESPECIFICAÇÃO B - TIPO DE PARTICIPAÇÃO C - CÓD. IDENTIFICAÇÃO DO CATÁLOGO DE PADRONIZAÇÃO	A - Especificação técnica detalhada do item, contendo as características e condições necessárias ao atendimento da demanda. B - Modalidade de participação adotada para o item no processo licitatório, podendo ser Ampla Participação, Cota Reservada ou Participação Exclusiva. C - Código atribuído ao item no Catálogo de Padronização Municipal para fins de identificação, classificação e controle.
UNIDADE	Unidade de medida adotada para quantificação do item.
QNT.	Quantitativo total estimado para futura contratação, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de 12 (doze) meses.
MÍNIMO	Quantitativo mínimo com previsão de requisição pela Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de 12 (doze) meses, de caráter meramente estimativo, não gerando obrigação de contratação pela Administração.
VALOR UNITÁRIO R\$	Valor médio de referência por unidade, obtido mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação vigente.
VALOR TOTAL R\$	Valor total estimado do item, obtido com base no quantitativo total e no valor médio unitário apurado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / PARTICIPAÇÃO / CÓDIGO	UNIDADE	QNT.	MÍNIMO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ANDADOR ADULTO DOBRÁVEL, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO OU LIGA METÁLICA RESISTENTE À CORROSÃO, DESTINADO AO AUXÍLIO DE LOCOMOÇÃO DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA. DOTADO DE SISTEMA ARTICULADO OU FIXO, ESTRUTURA DOBRÁVEL PARA FACILITAR O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, APOIO PARA AS MÃOS ANATÔMICO E EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, PONTEIRAS DE BORRACHA DE ALTA ADERÊNCIA E SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50 CM A 60 CM DE LARGURA E ALTURA REGULÁVEL ENTRE 75 CM E 95 CM, COMPATÍVEL COM USUÁRIOS ADULTOS DE DIFERENTES ESTATURAS, SUPORTANDO CARGA MÍNIMA DE 130 KG. O PRODUTO DEVERÁ PROPORCIONAR ESTABILIDADE, SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE A UTILIZAÇÃO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, QUANDO EXIGÍVEL, ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 105545)	UNIDADE	8	4	R\$ 198,63	R\$ 1.589,04



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA – EQUIPAMENTO NOVO, TIPO PURIFICADOR DE ÁGUA, INDICADO PARA FILTRAGEM E FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO EM ESCRITÓRIOS, RECEPÇÕES, COPAS, ÁREAS DE ATENDIMENTO E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. COMPATÍVEL COM ABASTECIMENTO POR REDE PÚBLICA TRATADA, COM SISTEMA INTERNO DE FILTRAGEM. DEVERÁ POSSUIR ELEMENTO FILTRANTE SUBSTITUÍVEL, COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 3.000 LITROS OU EQUIVALENTE, CAPAZ DE RETER PARTÍCULAS SÓLIDAS E IMPUREZAS, COM GRAU DE FILTRAGEM COMPATÍVEL COM PADRÕES DE MERCADO. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) TEMPERATURAS DE FORNECIMENTO, SENDO NATURAL E GELADA. VAZÃO MÍNIMA DE 0,70 LITRO POR MINUTO OU SUPERIOR. RESERVATÓRIO INTERNO PARA ÁGUA GELADA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) LITROS OU DESEMPENHO EQUIVALENTE, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 4,4 LITROS/HORA OU SUPERIOR. INSTALAÇÃO EM BANCADA, PAREDE OU SISTEMA EQUIVALENTE, CONFORME MODELO OFERTADO. COR PREFERENCIAL BRANCA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. DEVERÁ ACOMPANHAR OS INSUMOS E ACESSÓRIOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO OU EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 79268)	UNIDADE	46	23	R\$ 1.246,33	R\$ 57.331,18
3	ARMÁRIO AÉREO DE AÇO 03 PORTAS – ARMÁRIO NOVO, TIPO AÉREO/SUSPENSO, FABRICADO EM AÇO, INDICADO PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE UTENSÍLIOS, MATERIAIS E ITENS DIVERSOS EM COPAS, COZINHAS, ÁREAS DE APOIO E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ESMALTADA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E DE FÁCIL LIMPEZA. DEVERÁ POSSUIR 03 (TRÊS) PORTAS COM FECHAMENTO ADEQUADO, PUXADORES OU SISTEMA EQUIVALENTE, BEM COMO DIVISÕES INTERNAS COM PRATELEIRAS FIXAS, REGULÁVEIS OU CONFIGURAÇÃO FUNCIONAL EQUIVALENTE. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 105 CM DE LARGURA, 55 CM DE ALTURA E 28 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VAR AÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. COR PREFERENCIAL MARFIM, BRANCA, CINZA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM FIXAÇÃO EM PAREDE E ACOMPANHAR KIT DE INSTALAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 21139)	UNIDADE	60	30	R\$ 396,67	R\$ 23.800,20
4	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO – ARMÁRIO NOVO, TIPO BAIXO, INDICADO PARA USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E ESCRITÓRIOS. ESTRUTURA RESISTENTE EM MDF, MDP OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL EM LAMINADO MELAMÍNICO, REVESTIMENTO UV OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E DE FÁCIL LIMPEZA. COMPOSTO POR 02 (DUAS) PORTAS FRONTAIS E 02 (DUAS) PRATELEIRAS INTERNAS FIXAS OU REGULÁVEIS, ADEQUADAS PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, MATERIAIS E ITENS DE APOIO. BASE OU ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO COM COMPONENTES METÁLICOS OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, DOTADA DE SAPATAS NIVELADORAS OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE PARA AJUSTE E ESTABILIDADE. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 80 CM DE LARGURA, 50 CM DE PROFUNDIDADE E 74 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. COR PREFERENCIAL BRANCA, CINZA, PRETA, AMADEIRADA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE E PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 30486)	UNIDADE	60	30	R\$ 361,00	R\$ 21.660,00

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1dgo.com.br/verificacao/BB77-BAD1-ECC8-0C61> e informe o código BB77-BAD1-ECC8-0C61





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

5	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM CHAVE – ARMÁRIO NOVO, FABRICADO EM AÇO, INDICADO PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ITENS DIVERSOS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 MM OU EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, FOSFATIZADA, ESMALTADA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E DE FÁCIL LIMPEZA. DEVERÁ POSSUIR 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA E CHAVES, SISTEMA DE TRAVAMENTO SEGURO E PUXADORES OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE. DEVERÁ CONTER 04 (QUATRO) PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS OU CONFIGURAÇÃO FUNCIONAL EQUIVALENTE, PERMITINDO MELHOR ORGANIZAÇÃO DOS ITENS ARMAZENADOS. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 180 CM DE ALTURA, 90 CM DE LARGURA E 42 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL DE ATÉ 10% COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. COR PREFERENCIAL CINZA, BRANCA, PRETA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. AMPLA PARTICIPAÇÃO (CÓD. 81136)	UNIDADE	51	25	R\$ 1.451,24	R\$ 74.013,24
6	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM CHAVE – ARMÁRIO NOVO, FABRICADO EM AÇO, INDICADO PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ITENS DIVERSOS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 MM OU EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, FOSFATIZADA, ESMALTADA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E DE FÁCIL LIMPEZA. DEVERÁ POSSUIR 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA E CHAVES, SISTEMA DE TRAVAMENTO SEGURO E PUXADORES OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE. DEVERÁ CONTER 04 (QUATRO) PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS OU CONFIGURAÇÃO FUNCIONAL EQUIVALENTE, PERMITINDO MELHOR ORGANIZAÇÃO DOS ITENS ARMAZENADOS. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 180 CM DE ALTURA, 90 CM DE LARGURA E 42 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL DE ATÉ 10% COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. COR PREFERENCIAL CINZA, BRANCA, PRETA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COTA RESERVADA 25% ME/EPP/COOP (CÓD. 81136)	UNIDADE	16	8	R\$ 1.451,24	R\$ 23.219,84
7	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO COM 08 PORTAS INDIVIDUAIS, NOVO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO FOSFATIZADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, DESTINADO À GUARDA E ORGANIZAÇÃO DE OBJETOS PESSOAIS, UNIFORMES, DOCUMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS. DOTADO DE 08 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS INDEPENDENTES, DISTRIBUÍDOS EM COLUNAS E FILEIRAS, COM PORTAS PROVIDAS DE VENEZIANAS OU ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO E SISTEMA DE FECHAMENTO INDIVIDUAL POR FECHADURA, PORTA-CADEADO OU MECANISMO EQUIVALENTE. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 1,90 M DE ALTURA, 1,20 M DE LARGURA E 0,40 M DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL, DESDE QUE NÃO COMPROMETA A FUNCIONALIDADE DO PRODUTO. ESTRUTURA RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM SAPATAS, PÉS OU BASE DE APOIO QUE GARANTAM ESTABILIDADE AO CONJUNTO. COR PREFERENCIAL CINZA, BRANCA, PRETA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM E INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. AMPLA PARTICIPAÇÃO (CÓD. 48266)	UNIDADE	84	42	R\$ 1.237,93	R\$ 103.981,14

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BB77-BAD1-ECC8-0C61> e informe o código BB77-BAD1-ECC8-0C61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

8	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO COM 08 PORTAS INDIVIDUAIS, NOVO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO FOSFATIZADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, DESTINADO À GUARDA E ORGANIZAÇÃO DE OBJETOS PESSOAIS, UNIFORMES, DOCUMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS. DOTADO DE 08 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS INDEPENDENTES, DISTRIBUÍDOS EM COLUNAS E FILEIRAS, COM PORTAS PROVIDAS DE VENEZIANAS OU ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO E SISTEMA DE FECHAMENTO INDIVIDUAL POR FECHADURA, PORTA-CADEADO OU MECANISMO EQUIVALENTE. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 1,90 M DE ALTURA, 1,20 M DE LARGURA E 0,40 M DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL, DESDE QUE NÃO COMPROMETA A FUNCIONALIDADE DO PRODUTO. ESTRUTURA RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM SAPATAS, PÉS OU BASE DE APOIO QUE GARANTAM ESTABILIDADE AO CONJUNTO. COR PREFERENCIAL CINZA, BRANCA, PRETA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM E INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COTA RESERVADA 25% ME/EPP/COOP (CÓD. 48266)	UNIDADE	27	13	R\$ 1.237,93	R\$ 33.424,11
9	ARMÁRIO FECHADO BAIXO PARA ESCRITÓRIO – ARMÁRIO NOVO, TIPO BAIXO, INDICADO PARA USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E ESCRITÓRIOS, DESTINADO À GUARDA E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, MATERIAIS E ITENS DE APOIO. ESTRUTURA RESISTENTE EM MDF, MDP OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL EM LAMINADO MELAMÍNICO, REVESTIMENTO UV OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E DE FÁCIL LIMPEZA. COMPOSTO POR 02 (DUAS) PORTAS FRONTAIS COM FECHADURA E FORNECIMENTO DE CHAVE, E 02 (DUAS) PRATELEIRAS INTERNAS FIXAS OU REGULÁVEIS, ADEQUADAS PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS E MATERIAIS QUE DEMANDEM MAIOR CONTROLE DE ACESSO. BASE OU ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO COM COMPONENTES METÁLICOS OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, DOTADA DE SAPATAS NIVELADORAS OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE PARA AJUSTE E ESTABILIDADE. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 80 CM DE LARGURA, 50 CM DE PROFUNDIDADE E 74 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. COR PREFERENCIAL BRANCA, CINZA, PRETA, AMADEIRADA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE E PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 87872)	UNIDADE	60	30	R\$ 344,00	R\$ 20.640,00
10	ARMÁRIO PARA COZINHA TIPO PANELEIRO DUPLO EM AÇO – ARMÁRIO NOVO, TIPO PANELEIRO DUPLO, INDICADO PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE UTENSÍLIOS, GÊNEROS, MATERIAIS E ITENS DE COPA/COZINHA EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, VERNIZ POLIÉSTER, ESMALTADA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E DE FÁCIL LIMPEZA. DEVERÁ POSSUIR 06 (SEIS) PORTAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS, PUXADORES OU SISTEMA EQUIVALENTE, DIVISÕES INTERNAS COM PRATELEIRAS FIXAS, REGULÁVEIS OU CONFIGURAÇÃO FUNCIONAL EQUIVALENTE. BASE COM PÉS REGULÁVEIS, SAPATAS NIVELADORAS OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO MELHOR AJUSTE E ESTABILIDADE. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 70 CM DE LARGURA, 180 CM DE ALTURA E 35 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. COR PREFERENCIAL MARFIM, BRANCA, CINZA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 95468)	UNIDADE	37	18	R\$ 817,33	R\$ 30.241,21



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL PARA PESSOAS ATÉ 200 KG – BALANÇA NOVA, TIPO DIGITAL PORTÁTIL, INDICADA PARA PESAGEM DE PESSOAS EM UNIDADES ASSISTENCIAIS, PROGRAMAS SOCIAIS, AÇÕES ITINERANTES, RECEPÇÕES, AMBIENTES INSTITUCIONAIS E USO CORRELATO. CAPACIDADE MÍNIMA DE PESAGEM DE 200 KG, COM SISTEMA ELETRÔNICO DE PRECISÃO E DIVISÃO/GRADUAÇÃO COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE INFORMADA. PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, ALUMÍNIO OU MATERIAL RESISTENTE EQUIVALENTE, COM SUPERFÍCIE EMBORRACHADA OU ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA AO USUÁRIO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DA BASE DE 300 X 350 MM. DEVERÁ POSSUIR CÉLULA DE CARGA CENTRAL OU SISTEMA EQUIVALENTE, DISPLAY DIGITAL EM LCD, LED OU TECNOLOGIA SIMILAR, COM LEITURA CLARA DOS RESULTADOS. FUNÇÕES MÍNIMAS DE TARA, ZERO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E INDICAÇÃO DE SOBRECARGA, QUANDO APLICÁVEL. ESTRUTURA LEVE E PORTÁTIL, COM ALÇA DE TRANSPORTE, PÉS NIVELADORES OU APOIOS ANTIDERRAPANTES, QUANDO APLICÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, PILHAS OU SISTEMA EQUIVALENTE, COM CARREGADOR/FONTE COMPATÍVEL COM REDE 110V OU BIVOLT. PRODUTO ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 78768)	UNIDADE	19	9	R\$ 711,66	R\$ 13.521,54
12	BALANÇA ELETRÔNICA DE BANCADA ATÉ 60 KG – BALANÇA NOVA, TIPO ELETRÔNICA DE BANCADA, INDICADA PARA PESAGEM DE MATERIAIS, PRODUTOS, INSUMOS E VOLUMES EM ALMOXARIFADOS, COPAS, ESTOQUES, SETORES ADMINISTRATIVOS E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM DE ATÉ 60 KG, COM SISTEMA ELETRÔNICO DIGITAL DE ALTA PRECISÃO E DIVISÃO/GRADUAÇÃO COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE INFORMADA. PLATAFORMA DE PESAGEM EM AÇO CARBONO, AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL RESISTENTE EQUIVALENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 400 X 500 MM. ESTRUTURA ROBUSTA, ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. DEVERÁ POSSUIR CÉLULA DE CARGA CENTRAL OU SISTEMA EQUIVALENTE, DISPLAY DIGITAL EM LED, LCD OU TECNOLOGIA SIMILAR, COM VISUALIZAÇÃO CLARA DOS DADOS DE PESAGEM. FUNÇÕES MÍNIMAS DE TARA, ZERO, INDICAÇÃO DE SOBRECARGA E AJUSTE/NIVELAMENTO, QUANDO APLICÁVEL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V OU BIVOLT, COM FONTE COMPATÍVEL, E FUNCIONAMENTO POR BATERIA INTERNA, PILHAS OU SISTEMA DE AUTONOMIA EQUIVALENTE, QUANDO NATIVO DO MODELO OFERTADO. PODERÁ POSSUIR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, TAIS COMO USB, SERIAL, REDE, WI-FI, BLUETOOTH OU RECURSOS EQUIVALENTES, QUANDO INTEGRADOS AO MODELO OFERTADO. PRODUTO ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 19039)	UNIDADE	26	13	R\$ 780,00	R\$ 20.280,00
13	BANCO DE MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA – BANCO NOVO, INDICADO PARA ÁREAS INTERNAS OU EXTERNAS COBERTAS, RECEPÇÕES, JARDINS, ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA, CORREDORES E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. ESTRUTURA EM FERRO, AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO OU MATERIAL METÁLICO EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO RESISTENTE E ADEQUADO AO USO CONTÍNUO. ASSENTO EM MADEIRA MACIÇA, MADEIRA TRATADA, MDF ULTRA, MATERIAL COMPÓSITO OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. MODELO SEM ENCOSTO E SEM APOIO DE BRAÇOS, COM BASE ESTÁVEL E SEGURA. SUPERFÍCIES COM ACABAMENTO LISO, SEM ARESTAS CORTANTES OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM O USO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 140 CM DE COMPRIMENTO, 30 CM DE LARGURA E 45 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. CAPACIDADE DE SUPORTE COMPATÍVEL COM O PORTE DO PRODUTO E USO COLETIVO. COR NATURAL, PRETA, MARROM OU OUTRA TONALIDADE NEUTRA, CONFORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE E PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 74777)	UNIDADE	60	30	R\$ 806,33	R\$ 48.379,80

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BB77-BAD1-ECC8-0C61> e informe o código BB77-BAD1-ECC8-0C61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS – ELETRODOMÉSTICO NOVO, TIPO BATEDEIRA PLANETÁRIA, INDICADO PARA PREPARO DE MASSAS, CREMES, MISTURAS E ALIMENTOS EM COPAS, COZINHAS INSTITUCIONAIS, REFEITÓRIOS E AMBIENTES SIMILARES. CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) LITROS. MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W. SISTEMA PLANETÁRIO COM MOVIMENTO ADEQUADO PARA MISTURA HOMOGÊNEA DOS INGREDIENTES. MÚLTIPLAS VELOCIDADES OU CONTROLE EQUIVALENTE DE OPERAÇÃO. CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) BATEDORES INTERCAMBIÁVEIS, SENDO TIPO GLOBO, RAQUETE E GANCHO, OU EQUIVALENTES FUNCIONAIS. DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA TIPO ANTI REARME OU SISTEMA EQUIVALENTE, IMPEDINDO RELIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS INTERRUPTÃO ANORMAL DE ENERGIA ELÉTRICA. BASE ESTÁVEL E COMPONENTES RESISTENTES AO USO CONTÍNUO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NR-12, INMETRO E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, QUANDO EXIGÍVEIS. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 112115)	UNIDADE	18	9	R\$ 737,33	R\$ 13.271,94
15	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA PARA GARRAFÃO 20 LITROS – BEBEDOURO NOVO, TIPO COLUNA, INDICADO PARA USO EM ESCRITÓRIOS, RECEPÇÕES, COPAS, ÁREAS DE ATENDIMENTO E AMBIENTES INSTITUCIONAIS, COMPATÍVEL COM GARRAFÃO DE 20 (VINTE) LITROS. GABINETE EM MATERIAL RESISTENTE, COM ACABAMENTO EM CHAPA METÁLICA, PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, POLIPROPILENO OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE, NA COR BRANCA OU OUTRA COR NEUTRA. BASE ESTÁVEL E ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) TORNEIRAS OU SISTEMA EQUIVALENTE DE DISPENSAÇÃO, SENDO 01 (UMA) PARA ÁGUA GELADA E 01 (UMA) PARA ÁGUA NATURAL. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) LITROS OU DESEMPENHO EQUIVALENTE. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, TERMOSTATO PARA AJUSTE MANUAL DE TEMPERATURA OU SISTEMA EQUIVALENTE, CONEXÕES E COMPONENTES INTERNOS FABRICADOS EM MATERIAIS ATÓXICOS E SEGUROS PARA CONTATO COM ÁGUA POTÁVEL. MANGUEIRAS E CONDUTOS INTERNOS EM MATERIAL ATÓXICO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 100W. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 95 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO OU EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 9283)	UNIDADE	21	10	R\$ 878,56	R\$ 18.449,76
16	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA 100 LITROS – BEBEDOURO NOVO, TIPO INDUSTRIAL, MODELO DE COLUNA, INDICADO PARA USO EM AMBIENTES COM MAIOR DEMANDA DE CONSUMO, TAIS COMO REFEITÓRIOS, UNIDADES PÚBLICAS, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA, RECEPÇÕES E ESPAÇOS INSTITUCIONAIS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 (CEM) LITROS. GABINETE E ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, CHAPA INOX OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA DURABILIDADE, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) TORNEIRAS OU PONTOS DE DISPENSAÇÃO, EM MATERIAL RESISTENTE E ADEQUADO PARA CONTATO COM ÁGUA POTÁVEL. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO CAPAZ DE FORNECER ÁGUA GELADA DE FORMA CONTÍNUA, COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO. FILTRO INTERNO, EXTERNO, ACOPLADO OU SISTEMA EQUIVALENTE DE FILTRAGEM, QUANDO INCLUSO NO MODELO OFERTADO. TERMOSTATO PARA CONTROLE/AJUSTE DE TEMPERATURA OU RECURSO EQUIVALENTE. BASE ESTÁVEL E ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V OU BIVOLT, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO OU EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, QUANDO EXIGÍVEIS. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. AMPLA PARTICIPAÇÃO (CÓD. 67320)	UNIDADE	16	8	R\$ 3.922,83	R\$ 62.765,28

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BB77-BAD1-ECC8-0C61> e informe o código BB77-BAD1-ECC8-0C61





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

17	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA 100 LITROS – BEBEDOURO NOVO, TIPO INDUSTRIAL, MODELO DE COLUNA, INDICADO PARA USO EM AMBIENTES COM MAIOR DEMANDA DE CONSUMO, TAIS COMO REFEITÓRIOS, UNIDADES PÚBLICAS, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA, RECEPÇÕES E ESPAÇOS INSTITUCIONAIS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 (CEM) LITROS. GABINETE E ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, CHAPA INOX OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA DURABILIDADE, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) TORNEIRAS OU PONTOS DE DISPENSAÇÃO, EM MATERIAL RESISTENTE E ADEQUADO PARA CONTATO COM ÁGUA POTÁVEL. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO CAPAZ DE FORNECER ÁGUA GELADA DE FORMA CONTÍNUA, COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO. FILTRO INTERNO, EXTERNO, ACOPLADO OU SISTEMA EQUIVALENTE DE FILTRAGEM, QUANDO INCLUSO NO MODELO OFERTADO. TERMOSTATO PARA CONTROLE/AJUSTE DE TEMPERATURA OU RECURSO EQUIVALENTE. BASE ESTÁVEL E ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V OU BIVOLT, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO OU EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, QUANDO EXIGÍVEIS. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COTA RESERVADA 25% ME/EPP/COOP (CÓD. 67320)	UNIDADE	5	2	R\$ 3.922,83	R\$ 19.614,15
18	BERÇO PADRÃO AMERICANO – BERÇO NOVO, INDICADO PARA USO INFANTIL EM CRECHES, ABRIGOS, UNIDADES ASSISTENCIAIS, ESPAÇOS DE ACOLHIMENTO E AMBIENTES INSTITUCIONAIS, COMPATÍVEL COM COLCHÃO DE APROXIMADAMENTE 0,60 X 1,30 M. ESTRUTURA FABRICADA EM MDP, MDF, MADEIRA TRATADA OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM ESPESSURA COMPATÍVEL COM A FINALIDADE DO PRODUTO. ACABAMENTO EM PINTURA UV, LACA ATÓXICA OU REVESTIMENTO EQUIVALENTE, ADEQUADO AO USO INFANTIL. LATERAIS E CABECEIRAS COM SUPERFÍCIES LISAS, BORDAS ARREDONDADAS E ACABAMENTO SEGURO, SEM ARESTAS CORTANTES. GRADES FIXAS OU SISTEMA DE PROTEÇÃO LATERAL EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA MOSQUITEIRO, QUANDO NATIVO DO MODELO OFERTADO, E 04 (QUATRO) RODÍZIOS, SENDO NO MÍNIMO 02 (DOIS) COM TRAVA OU SISTEMA EQUIVALENTE DE SEGURANÇA. ESTRADO COM REGULAGEM DE ALTURA OU CONFIGURAÇÃO FUNCIONAL EQUIVALENTE. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 132,6 CM DE LARGURA, 78 CM DE PROFUNDIDADE E 83 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. COR PREFERENCIAL BRANCA OU OUTRA COR CLARA/NEUTRA. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NORMAS DO INMETRO, ABNT OU REGULAMENTAÇÕES VIGENTES APLICÁVEIS À SEGURANÇA INFANTIL. ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 95472)	UNIDADE	28	14	R\$ 623,20	R\$ 17.449,60
19	BOTIJÃO DE GÁS GLP (VAZIO) – P13 OU EQUIVALENTE – RECIPIENTE NOVO, TIPO BOTIJÃO/CILINDRO PARA ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), INDICADO PARA USO EM COPAS, COZINHAS E AMBIENTES INSTITUCIONAIS, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. FABRICADO EM AÇO CARBONO OU MATERIAL METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE GLP, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EXTERNA RESISTENTE. CAPACIDADE NOMINAL COMPATÍVEL COM O MODELO SOLICITADO, SENDO ACEITO PADRÃO P13 (13 KG) OU OUTRO DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR VÁLVULA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, BASE ESTÁVEL E COMPONENTES EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES TÉCNICOS E REGULAMENTARES VIGENTES. RECIPIENTE SEM AMASSADOS, PERFURAÇÕES, VAZAMENTOS, TRINCAS, OXIDAÇÃO COMPROMETEDORA OU QUALQUER AVARIA QUE PREJUDIQUE A SEGURANÇA E O USO. PRODUTO CERTIFICADO OU REQUALIFICADO CONFORME EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. ENTREGUE PRONTO PARA USO, OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS DE TRANSPORTE E MANUSEIO. GARANTIA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 87843)	UNIDADE	39	19	R\$ 205,53	R\$ 8.015,07

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BB77-BAD1-ECC8-0C61> e informe o código BB77-BAD1-ECC8-0C61





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

20	CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA ADULTO, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CARBONO COM ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA OU EQUIVALENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 100 KG, DESTINADA AO AUXÍLIO DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA DURANTE A HIGIENE PESSOAL E UTILIZAÇÃO SANITÁRIA. DOTADA DE ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA PARA HIGIENE, SUPORTE PARA RECIPIENTE COLETOR REMOVÍVEL, APOIOS PARA BRAÇOS, ENCOSTO RESISTENTE E RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO EM, NO MÍNIMO, DUAS RODAS. DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM USO ADULTO, COM LARGURA DO ASSENTO APROXIMADA ENTRE 38 CM E 45 CM, BEM COMO ESTRUTURA QUE PERMITA ADEQUADA ESTABILIDADE E CONFORTO DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA DESMONTÁVEL, DOBRÁVEL OU DE FÁCIL ARMAZENAMENTO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA, ESTABILIDADE E CONFORTO AO USUÁRIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, QUANDO EXIGÍVEL, ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 53683)	UNIDADE	10	5	R\$ 398,33	R\$ 3.983,30
21	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM BRAÇOS – CADEIRA NOVA, TIPO GIRATÓRIA, INDICADA PARA USO ADMINISTRATIVO, CORPORATIVO E ESTAÇÕES DE TRABALHO, COM DESIGN ERGONÔMICO E APTA AO USO CONTÍNUO. ESTRUTURA GIRATÓRIA COM BASE DE 05 (CINCO) PONTOS DE APOIO, EM NYLON, POLIAMIDA, AÇO, RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, DOTADA DE RODÍZIOS COMPATÍVEIS COM PISOS FRIOS, VINÍLICOS, LAMINADOS OU SUPERFÍCIES SIMILARES. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA OU MATERIAL EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO CONFORTO E SUPORTE ADEQUADO AO USUÁRIO. REVESTIMENTO EM TECIDO, COURVIN, TELA OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE, DE BOA DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA. DEVERÁ POSSUIR APOIO DE BRAÇOS FIXOS OU REGULÁVEIS, MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E SISTEMA DE INCLINAÇÃO/RECLINAÇÃO DO ENCOSTO OU FUNÇÃO EQUIVALENTE. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DO ASSENTO DE 49 CM DE LARGURA, 48 CM DE PROFUNDIDADE E 7 CM DE ESPESSURA. ENCOSTO COM DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 46 CM DE LARGURA, 61 CM DE ALTURA E 7 CM DE ESPESSURA. ALTURA DO ASSENTO AO PISO REGULÁVEL ENTRE 42 CM E 51,5 CM. ALTURA TOTAL APROXIMADA ENTRE 105 CM E 117 CM. ALTURA DO BRAÇO AO CHÃO ENTRE 66 CM E 78 CM. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DA CADEIRA MONTADA DE 60 CM DE LARGURA E 60 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COM O PADRÃO FABRIL. CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE ESTATÍCO E DINÂMICO DE 110 KG OU SUPERIOR. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE KIT/MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. AMPLA PARTICIPAÇÃO (CÓD. 96198)	UNIDADE	114	57	R\$ 570,98	R\$ 65.091,72



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

22	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM BRAÇOS – CADEIRA NOVA, TIPO GIRATÓRIA, INDICADA PARA USO ADMINISTRATIVO, CORPORATIVO E ESTAÇÕES DE TRABALHO, COM DESIGN ERGONÔMICO E APTA AO USO CONTÍNUO. ESTRUTURA GIRATÓRIA COM BASE DE 05 (CINCO) PONTOS DE APOIO, EM NYLON, POLIAMIDA, AÇO, RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, DOTADA DE RODÍZIOS COMPATÍVEIS COM PISOS FRIOS, VINÍLICOS, LAMINADOS OU SUPERFÍCIES SIMILARES. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA OU MATERIAL EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO CONFORTO E SUPORTE ADEQUADO AO USUÁRIO. REVESTIMENTO EM TECIDO, COURVIN, TELA OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE, DE BOA DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA. DEVERÁ POSSUIR APOIO DE BRAÇOS FIXOS OU REGULÁVEIS, MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E SISTEMA DE INCLINAÇÃO/RECLINAÇÃO DO ENCOSTO OU FUNÇÃO EQUIVALENTE. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DO ASSENTO DE 49 CM DE LARGURA, 48 CM DE PROFUNDIDADE E 7 CM DE ESPESSURA. ENCOSTO COM DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 46 CM DE LARGURA, 61 CM DE ALTURA E 7 CM DE ESPESSURA. ALTURA DO ASSENTO AO PISO REGULÁVEL ENTRE 42 CM E 51,5 CM. ALTURA TOTAL APROXIMADA ENTRE 105 CM E 117 CM. ALTURA DO BRAÇO AO CHÃO ENTRE 66 CM E 78 CM. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DA CADEIRA MONTADA DE 60 CM DE LARGURA E 60 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE ESTATÍCO E DINÂMICO DE 110 KG OU SUPERIOR. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE KIT/MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COTA RESERVADA 25% ME/EPP/COOP (CÓD. 96198)	UNIDADE	37	18	R\$ 570,98	R\$ 21.126,26
23	CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO DIRETOR (FIXA) – CADEIRA NOVA, TIPO DIRETOR, BASE FIXA, INDICADA PARA USO ADMINISTRATIVO, AUDITÓRIOS, SALAS DE ESPERA, REUNIÕES E AMBIENTES CORPORATIVOS. ESTRUTURA EM METAL, FERRO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ELETROSTÁTICA A PÓ OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. BASE FIXA, ESTÁVEL E ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. NÃO GIRATÓRIA. ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA, ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA OU MATERIAL EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO CONFORTO E SUPORTE ADEQUADO AO USUÁRIO. REVESTIMENTO EM TECIDO, MATERIAL SINTÉTICO, COURVIN OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE, DE USO CORPORATIVO E FÁCIL LIMPEZA. ENCOSTO FIXO, NÃO RECLINÁVEL. DEVERÁ POSSUIR APOIO DE BRAÇOS FIXOS, RESISTENTES E INTEGRADOS À ESTRUTURA. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DO ENCOSTO DE 47 CM DE ALTURA. ASSENTO COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 46 CM. LARGURA TOTAL APROXIMADA DE 60 CM E ALTURA TOTAL APROXIMADA DE 93 CM, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE ESTATÍCO E DINÂMICO DE 110 KG OU SUPERIOR. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE KIT/MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 67975)	UNIDADE	20	10	R\$ 869,31	R\$ 17.386,20
24	CADEIRA DE RODAS ADULTO PLUS SIZE, MANUAL, DOBRÁVEL, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA REFORÇADA DE AÇO CARBONO COM PINTURA RESISTENTE À CORROSÃO, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 250 KG, ASSENTO COM LARGURA MÍNIMA DE 60 CM, REVESTIDO EM MATERIAL RESISTENTE, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DOTADA DE RODAS TRASEIRAS DE APROXIMADAMENTE 24 POLEGADAS COM ARO DE PROPULSÃO, RODAS DIANTEIRAS DE APROXIMADAMENTE 8 POLEGADAS, FREIOS BILATERAIS, APOIOS PARA BRAÇOS E PÉS REMOVÍVEIS, REBATÍVEIS OU ARTICULÁVEIS, CINTO DE SEGURANÇA E ESTRUTURA DOBRÁVEL EM DUPLO X OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. O PRODUTO DEVERÁ PROPORCIONAR SEGURANÇA, ESTABILIDADE E CONFORTO AO USUÁRIO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, QUANDO EXIGÍVEL, ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 61960)	UNIDADE	8	4	R\$ 1.913,00	R\$ 15.304,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

25	CADEIRA DE RODAS ADULTO, DOBRÁVEL, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CARBONO COM ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA OU EQUIVALENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 120 KG, ASSENTO COM LARGURA APROXIMADA DE 48 CM, ENCOSTO RESISTENTE E REBATÍVEL, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM MATERIAL LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DOTADA DE RODAS TRASEIRAS DE APROXIMADAMENTE 24 POLEGADAS, COM ARO DE PROPULSÃO, PNEUS MACIÇOS OU DE BAIXA MANUTENÇÃO, RODAS DIANTEIRAS DE APROXIMADAMENTE 8 POLEGADAS, SISTEMA DE FREIOS BILATERAIS, APOIO PARA BRAÇOS ACOLCHOADOS OU ANATÔMICOS, APOIO PARA PÉS REMOVÍVEIS, REBATÍVEIS OU ARTICULÁVEIS, COM REGULAGEM QUANDO APLICÁVEL. ESTRUTURA DOBRÁVEL PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO EM DUPLO X OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, DEVENDO PROPORCIONAR ESTABILIDADE, SEGURANÇA, CONFORTO E MOBILIDADE AO USUÁRIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, QUANDO EXIGÍVEL, ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E SER FORNECIDO COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 19128)	UNIDADE	50	25	R\$ 875,60	R\$ 43.780,00
26	CADEIRA FIXA ACOLCHOADA COM BRAÇOS - CADEIRA NOVA, TIPO FIXA, COM APOIO DE BRAÇOS, INDICADA PARA RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA, AUDITÓRIOS, ESCRITÓRIOS E AMBIENTES ADMINISTRATIVOS EM GERAL. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, METAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM BASE FIXA DE 04 (QUATRO) PÉS, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO. ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS, COM ESPUMA INJETADA, ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA OU MATERIAL EQUIVALENTE, OFERECENDO CONFORTO ADEQUADO AO USO CONTÍNUO OU INTERMITENTE. REVESTIMENTO EM TECIDO POLIPROPILENO, TECIDO SINTÉTICO, COURVIN OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE, DE BOA DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA. ENCOSTO MÉDIO, COM DESENHO ERGONÔMICO OU EQUIVALENTE, ADEQUADO AO USO CORPORATIVO. APOIOS DE BRAÇOS FIXOS, RESISTENTES E INTEGRADOS À ESTRUTURA, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO. COR PREFERENCIAL PRETA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DO ASSENTO DE 45 CM DE LARGURA E 42 CM DE PROFUNDIDADE. ALTURA TOTAL APROXIMADA ENTRE 80 CM E 95 CM, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE ESTÁTICO E DINÂMICO DE 120 KG OU SUPERIOR. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM, QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 81918)	UNIDADE	132	66	R\$ 378,35	R\$ 49.942,20
27	CADEIRA FIXA ACOLCHOADA SEM BRAÇOS – CADEIRA NOVA, TIPO FIXA, SEM APOIO DE BRAÇOS, INDICADA PARA RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA, AUDITÓRIOS, ESCRITÓRIOS E AMBIENTES ADMINISTRATIVOS EM GERAL. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, METAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM BASE FIXA DE 04 (QUATRO) PÉS, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO. ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS, COM ESPUMA INJETADA, ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA OU MATERIAL EQUIVALENTE, OFERECENDO CONFORTO ADEQUADO AO USO CONTÍNUO OU INTERMITENTE. REVESTIMENTO EM TECIDO POLIPROPILENO, TECIDO SINTÉTICO, COURVIN OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE, DE BOA DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA. ENCOSTO MÉDIO, COM DESENHO ERGONÔMICO OU EQUIVALENTE, ADEQUADO AO USO CORPORATIVO. COR PREFERENCIAL PRETA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DO ASSENTO DE 45 CM DE LARGURA E 42 CM DE PROFUNDIDADE. ALTURA TOTAL APROXIMADA ENTRE 80 CM E 95 CM, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE ESTÁTICO E DINÂMICO DE 120 KG OU SUPERIOR. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM, QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 59521)	UNIDADE	100	50	R\$ 331,95	R\$ 33.195,00

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BB77-BAD1-ECC8-0C61> e informe o código BB77-BAD1-ECC8-0C61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

28	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS, PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL E ASSENTO/ENCOSTO ACOLCHOADO - CADEIRA NOVA, TIPO FIXA UNIVERSITÁRIA/ESCOLAR/PALESTRA, INDICADA PARA SALAS DE TREINAMENTO, CAPACITAÇÕES, AUDITÓRIOS, SALAS DE AULA, REUNIÕES E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. ESTRUTURA EM AÇO, METAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM BASE FIXA ESTÁVEL E ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ELETROSTÁTICA A PÓ OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA, ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA OU MATERIAL EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO. REVESTIMENTO EM TECIDO, COURVIN, MATERIAL SINTÉTICO OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE, DE BOA DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA. DEVERÁ POSSUIR APOIO DE BRAÇOS RESISTENTES E INTEGRADOS À ESTRUTURA. DEVERÁ POSSUIR PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, REBATÍVEL OU ARTICULADA, EM MDF, MDP, ABS, POLIPROPILENO, MADEIRA REVESTIDA OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA APOIO DE CADERNOS, LIVROS, TABLETS E ANOTAÇÕES. SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO FIRME E SEGURO, COM FACILIDADE DE ABERTURA E RECOLHIMENTO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS COMPATÍVEIS COM USO ADULTO, OBSERVADOS PADRÕES ERGONÔMICOS APLICÁVEIS. CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE COMPATÍVEL COM USO COLETIVO. COR CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE, PREFERENCIALMENTE EM TONALIDADES NEUTRAS. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM, QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 44434)	UNIDADE	100	50	R\$ 506,88	R\$ 50.688,00
29	CADEIRA FIXA ERGONÔMICA PLUS SIZE ATÉ 200 KG – CADEIRA NOVA, TIPO FIXA, INDICADA PARA USO ADMINISTRATIVO, CORPORATIVO, RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA, REUNIÕES E AMBIENTES INSTITUCIONAIS, COM ESTRUTURA REFORÇADA. ESTRUTURA EM AÇO, METAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM BASE FIXA ESTÁVEL E SEGURA, ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA, ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA OU MATERIAL EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO CONFORTO E SUPORTE ADEQUADO AO USUÁRIO. REVESTIMENTO EM TECIDO, MATERIAL SINTÉTICO, COURVIN OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE, DE BOA DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA. DEVERÁ POSSUIR APOIO DE BRAÇOS FIXOS, RESISTENTES E INTEGRADOS À ESTRUTURA. DESIGN ERGONÔMICO COMPATÍVEL COM USO PROLONGADO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS COMPATÍVEIS COM MODELO PLUS SIZE, COM ASSENTO AMPLO E ESTRUTURA REFORÇADA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL CONFORME PADRÃO FABRIL. CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE ESTATICO E DINÂMICO DE 200 KG OU SUPERIOR. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM, QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 106671)	UNIDADE	20	10	R\$ 865,67	R\$ 17.313,40
30	CADEIRA INFANTIL COM BRAÇOS – CADEIRA NOVA, INDICADA PARA USO INFANTIL EM CRECHES, ESPAÇOS EDUCATIVOS, BRINQUEDOTECAS, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA E AMBIENTES INSTITUCIONAIS SIMILARES. FABRICADA EM POLIPROPILENO VIRGEM, PLÁSTICO RESISTENTE OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM ESTRUTURA SEGURA, BORDAS ARREDONDADAS E SUPERFÍCIE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR APOIO DE BRAÇOS INTEGRADO OU DESIGN ERGONÔMICO EQUIVALENTE, ADEQUADO AO USO INFANTIL. SISTEMA EMPILHÁVEL OU SOLUÇÃO FUNCIONAL EQUIVALENTE PARA FACILITAR ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO. RESISTENTE À EXPOSIÇÃO SOLAR, COM PROTEÇÃO UV OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, QUANDO APLICÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS ENTRE 60 CM E 70 CM DE ALTURA TOTAL, 60 CM A 70 CM DE COMPRIMENTO E 60 CM A 70 CM DE LARGURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. CORES VARIADAS OU SORTIDAS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO OU EM CONFORMIDADE COM NORMATIVOS APLICÁVEIS VIGENTES. ENTREGUE MONTADO OU PRONTO PARA USO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 21999)	UNIDADE	80	40	R\$ 218,90	R\$ 17.512,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

31	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇOS – CADEIRA NOVA, TIPO MONOBLOCO, SEM APOIO DE BRAÇOS, INDICADA PARA EVENTOS, RECEPÇÕES, REUNIÕES, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA, ESPAÇOS COLETIVOS E USO INSTITUCIONAL EM GERAL. FABRICADA EM POLIPROPILENO, POLIETILENO, RESINA PLÁSTICA RESISTENTE OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM ESTRUTURA MONOBLOCO, SUPERFÍCIE LISA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. MODELO EMPILHÁVEL OU COM SOLUÇÃO FUNCIONAL EQUIVALENTE PARA FACILITAR TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. BASE ESTÁVEL E SEGURA, COM APOIOS ADEQUADOS AO PISO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 81,5 CM DE ALTURA, 51 CM DE LARGURA E 41,5 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE ESTÁTICO E DINÂMICO COMPATÍVEL COM O USO ADULTO COLETIVO. COR PREFERENCIAL BRANCA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO ENTREGUE PRONTO PARA USO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 81189)	UNIDADE	900	450	R\$ 66,88	R\$ 60.192,00
32	CADEIRA TIPO LONGARINA 03 LUGARES COM BRAÇOS – CADEIRA NOVA, TIPO LONGARINA, COM 03 (TRÊS) LUGARES, COM APOIO DE BRAÇOS, INDICADA PARA RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA, AUDITÓRIOS, CORREDORES, ÁREAS DE ATENDIMENTO E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. ESTRUTURA EM AÇO, METAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. BASE FIXA ESTÁVEL E ADEQUADA AO USO COLETIVO CONTÍNUO. ASSENTOS E ENCOSTOS ESTOFADOS, COM ESPUMA INJETADA, ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA OU MATERIAL EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO. REVESTIMENTO EM COURVIN, MATERIAL SINTÉTICO, TECIDO OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE, DE BOA DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA. COR PREFERENCIAL PRETA OU OUTRA COR NEUTRA. DEVERÁ POSSUIR APOIO DE BRAÇOS RESISTENTES E INTEGRADOS À ESTRUTURA. QUANTIDADE DE 03 (TRÊS) ASSENTOS. CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE COMPATÍVEL COM USO ADULTO COLETIVO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS COMPATÍVEIS COM MODELO DE 03 LUGARES, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL CONFORME PADRÃO FABRIL. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM, QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 65997)	UNIDADE	25	12	R\$ 1.105,00	R\$ 27.625,00
33	CADEIRA TIPO LONGARINA 03 LUGARES SEM BRAÇOS – CADEIRA NOVA, TIPO LONGARINA, COM 03 (TRÊS) LUGARES, SEM APOIO DE BRAÇOS, INDICADA PARA RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA, AUDITÓRIOS, CORREDORES, ÁREAS DE ATENDIMENTO E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO, METAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM BASE FIXA ESTÁVEL E ADEQUADA AO USO COLETIVO CONTÍNUO. ASSENTOS E ENCOSTOS EM POLIPROPILENO, PLÁSTICO RESISTENTE OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM SUPERFÍCIE DE FÁCIL LIMPEZA E BOA DURABILIDADE. COR PREFERENCIAL PRETA OU OUTRA COR NEUTRA. CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE DE 120 KG POR ASSENTO OU SUPERIOR. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 82 CM DE ALTURA, 150 CM DE LARGURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM, QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 17805)	UNIDADE	55	27	R\$ 879,33	R\$ 48.363,15

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B77-BAD1-ECC8-0C61> e informe o código BB77-BAD1-ECC8-0C61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

34	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 12 POLEGADAS – EQUIPAMENTO DE ÁUDIO NOVO, TIPO CAIXA DE SOM, INDICADO PARA EVENTOS, PALESTRAS, REUNIÕES, CAPACITAÇÕES, AÇÕES INSTITUCIONAIS E AMBIENTES QUE DEMANDEM REPRODUÇÃO SONORA. SISTEMA ACÚSTICO COM ALTO-FALANTE PRINCIPAL DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) POLEGADAS E DRIVER/TWEETER COMPATÍVEL, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA APROXIMADA ENTRE 40 HZ E 20 KHZ OU FAIXA EQUIVALENTE. POTÊNCIA MÍNIMA DE 400W RMS OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM USO PROFISSIONAL OU SEMIPROFISSIONAL DEVERÁ POSSUIR CONTROLES DE VOLUME, GRAVES E AGUDOS OU AJUSTES EQUIVALENTES, QUANDO NATIVOS DO MODELO OFERTADO. CONECTIVIDADE COM ENTRADAS RCA, P10, XLR, SPEAKON OU EQUIVALENTES, CONFORME PROJETO DO EQUIPAMENTO. RECURSOS MULTIMÍDIA COMO REPRODUÇÃO VIA USB, CARTÃO SD, BLUETOOTH, FM E ENTRADA AUXILIAR PODERÃO SER ACEITOS QUANDO INTEGRADOS AO MODELO OFERTADO. GABINETE EM MATERIAL RESISTENTE, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO MÓVEL OU FIXO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 64 CM DE ALTURA, 34 CM DE LARGURA E 42 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. COR PREFERENCIAL PRETA OU OUTRA COR NEUTRA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V OU BIVOLT, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL, QUANDO SE TRATAR DE MODELO ATIVO/AMPLIFICADO. PRODUTO ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 19220)	UNIDADE	35	17	R\$ 1.506,67	R\$ 52.733,45
35	CAIXA DE SOM ATIVA PROFISSIONAL 15 POLEGADAS – EQUIPAMENTO DE ÁUDIO NOVO, TIPO CAIXA DE SOM ATIVA, INDICADO PARA EVENTOS, REUNIÕES, PALESTRAS, CAPACITAÇÕES, AÇÕES INSTITUCIONAIS E AMBIENTES QUE DEMANDEM AMPLIFICAÇÃO SONORA. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 600W RMS OU SUPERIOR. SISTEMA ACÚSTICO DE 02 (DUAS) VIAS, COM ALTO-FALANTE PRINCIPAL/SUBWOOFER DE NO MÍNIMO 15 POLEGADAS E DRIVER/TWEETER COMPATÍVEL. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA COMPATÍVEL COM REPRODUÇÃO DE VOZ E MÚSICA. DEVERÁ POSSUIR AMPLIFICADOR INTEGRADO, CONTROLES DE VOLUME E AJUSTES OPERACIONAIS BÁSICOS. CONECTIVIDADE MÍNIMA COM 02 (DUAS) ENTRADAS XLR, P10, COMBO OU EQUIVALENTES PARA MICROFONE/LINE, 01 (UMA) ENTRADA AUXILIAR P2/P10/3,5 MM, USB OU EQUIVALENTE, E 01 (UMA) SAÍDA DE LINHA/XLR OU EQUIVALENTE. RECURSO DE ÁUDIO VIA BLUETOOTH VERSÃO 5.0 OU SUPERIOR. GABINETE EM MATERIAL RESISTENTE, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO MÓVEL OU FIXO. COBERTURA ACÚSTICA APROXIMADA COMPATÍVEL COM USO PROFISSIONAL. DEVERÁ PERMITIR INSTALAÇÃO EM PEDESTAL/SUORTE COM ENCAIXE PADRÃO OU SISTEMA EQUIVALENTE, BEM COMO FIXAÇÃO SUSPENSÃO, QUANDO APLICÁVEL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V OU BIVOLT, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. PRODUTO ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM CABOS BÁSICOS QUANDO INCLUSOS PELO FABRICANTE, MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 63662)	UNIDADE	15	7	R\$ 2.524,77	R\$ 37.871,55



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

36	CAMA CONJUGADA TIPO BELICHE – CAMA NOVA, TIPO BELICHE, INDICADA PARA ALOJAMENTOS, ABRIGOS, UNIDADES ASSISTENCIAIS, ESPAÇOS DE ACOLHIMENTO E AMBIENTES INSTITUCIONAIS, COM CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) LEITOS. ESTRUTURA FABRICADA EXCLUSIVAMENTE EM MADEIRA MACIÇA, NÃO SENDO ACEITOS PRODUTOS CONFECCIONADOS EM MDF, MDP OU MATERIAIS EQUIVALENTES. A MADEIRA DEVERÁ APRESENTAR ADEQUADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, DURABILIDADE E ACABAMENTO COMPATÍVEL COM O USO CONTÍNUO EM AMBIENTES COLETIVOS. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA MODULÁVEL E DESMONTÁVEL, PERMITINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM SEM COMPROMETIMENTO DA ESTABILIDADE E DA SEGURANÇA DA ESTRUTURA, BEM COMO A UTILIZAÇÃO COMO BELICHE OU COMO DUAS CAMAS DE SOLTEIRO INDEPENDENTES, QUANDO A CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE ASSIM PERMITIR. DEVERÁ POSSUIR ESCADA LATERAL FIXA OU REMOVÍVEL E GRADE DE PROTEÇÃO SUPERIOR, ATENDENDO AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA O USO PRETENDIDO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 205 CM DE COMPRIMENTO, 102 CM DE LARGURA E 188 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE DE 100 KG POR LEITO OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM COLCHÕES NAS DIMENSÕES PADRÃO DO MODELO OFERTADO. COR NATURAL, BRANCA, MARROM OU OUTRA TONALIDADE NEUTRA, CONFORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE E PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 80928)	UNIDADE	50	25	R\$ 1.006,27	R\$ 50.313,50
37	CAMA DE SOLTEIRO – CAMA NOVA, TIPO SOLTEIRO, INDICADA PARA ALOJAMENTOS, ABRIGOS, UNIDADES ASSISTENCIAIS, ESPAÇOS DE ACOLHIMENTO E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. ESTRUTURA FABRICADA EXCLUSIVAMENTE EM MADEIRA MACIÇA, NÃO SENDO ACEITOS PRODUTOS CONFECCIONADOS EM MDF, MDP OU MATERIAIS EQUIVALENTES. A MADEIRA DEVERÁ APRESENTAR ADEQUADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, DURABILIDADE E ACABAMENTO COMPATÍVEL COM O USO CONTÍNUO EM AMBIENTES COLETIVOS. ACABAMENTO POLIDO, ENVERNIZADO, PINTADO OU REVESTIDO COM MATERIAL EQUIVALENTE DE QUALIDADE, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO. ESTRADO REFORÇADO, BASE ESTÁVEL E SISTEMA ESTRUTURAL ADEQUADO AO SUPORTE DE COLCHÃO PADRÃO SOLTEIRO, COM COMPONENTES SEGUROS, SEM ARESTAS CORTANTES OU IRREGULARIDADES. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 1,13 M DE LARGURA, 1,90 M DE COMPRIMENTO E ALTURA COMPATÍVEL COM O MODELO OFERTADO, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL CONFORME PADRÃO FABRIL. CAPACIDADE DE SUPORTE COMPATÍVEL COM USO ADULTO INDIVIDUAL, COM ESTRUTURA APTA A SUPORTAR, NO MÍNIMO, 100 KG. COR NATURAL, BRANCA, MARROM OU OUTRA TONALIDADE NEUTRA, CONFORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE E PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 21053)	UNIDADE	130	65	R\$ 602,66	R\$ 78.345,80
38	CARRINHO PLATAFORMA PARA TRANSPORTE DE CARGA, DOBRÁVEL, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM PLATAFORMA RESISTENTE EM PLÁSTICO DE ALTA DURABILIDADE OU MATERIAL COMPATÍVEL, DESTINADA À MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 150 KG, PLATAFORMA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 70 CM A 75 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM A 50 CM DE LARGURA, SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE OU COM SISTEMA QUE FAVOREÇA A ESTABILIDADE DA CARGA TRANSPORTADA. DOTADO DE ALÇA RETRÁTIL OU DOBRÁVEL COM SISTEMA DE TRAVAMENTO E QUATRO RODÍZIOS DE, NO MÍNIMO, 4 POLEGADAS OU DIMENSÃO EQUIVALENTE, SENDO DOIS FIXOS E DOIS GIRATÓRIOS, APTOS A PROPORCIONAR ADEQUADA MOBILIDADE, ESTABILIDADE E MANOBRABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ PROPORCIONAR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA USO CONTÍNUO EM ALMOXARIFADOS, DEPÓSITOS, UNIDADES ADMINISTRATIVAS E AMBIENTES LOGÍSTICOS, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 109214)	UNIDADE	10	5	R\$ 523,64	R\$ 5.236,40



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

39	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO INDUSTRIAL PORTÁTIL – APLICAÇÃO: AMBIENTES AMPLOS, ÁREAS INSTITUCIONAIS, AUDITÓRIOS, GALPÕES, ÁREAS DE ATENDIMENTO COLETIVO E ESPAÇOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO. VAZÃO DE AR MÍNIMA: 25.000 M³/H, PRESSÃO ESTÁTICA MÍNIMA: 45 MMCA, POTÊNCIA DO MOTOR: 2,0 CV, TENSÃO: 220 V MONOFÁSICO (OU COMPATÍVEL COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA), RESERVATÓRIO DE ÁGUA INTEGRADO: MÍNIMO 150 LITROS, ABASTECIMENTO: AUTOMÁTICO OU MANUAL, SISTEMA DE DRENAGEM AUTOMÁTICA DO RESERVATÓRIO, SENSOR DE NÍVEL PARA PROTEÇÃO DA BOMBA CONTRA FUNCIONAMENTO A SECO NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO: 80 DB(A), ESTRUTURA EM MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO (ABS OU EQUIVALENTE), BASE COM RODÍZIOS PARA DESLOCAMENTO, COM TRAVAS DE SEGURANÇA, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL OU ANALÓGICO COM CONTROLE DE VELOCIDADE, CONTROLE REMOTO INCLUSO, SISTEMA DE SWING (OSCILAÇÃO DO FLUXO DE AR), COMPONENTES ADEQUADOS PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS COBERTOS. PRODUTO NOVO, SEM USO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. AMPLA PARTICIPAÇÃO (CÓD. 88651)	UNIDADE	12	6	R\$ 11.152,00	R\$ 133.824,00
40	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO INDUSTRIAL PORTÁTIL – APLICAÇÃO: AMBIENTES AMPLOS, ÁREAS INSTITUCIONAIS, AUDITÓRIOS, GALPÕES, ÁREAS DE ATENDIMENTO COLETIVO E ESPAÇOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO. VAZÃO DE AR MÍNIMA: 25.000 M³/H, PRESSÃO ESTÁTICA MÍNIMA: 45 MMCA, POTÊNCIA DO MOTOR: 2,0 CV, TENSÃO: 220 V MONOFÁSICO (OU COMPATÍVEL COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA), RESERVATÓRIO DE ÁGUA INTEGRADO: MÍNIMO 150 LITROS, ABASTECIMENTO: AUTOMÁTICO OU MANUAL, SISTEMA DE DRENAGEM AUTOMÁTICA DO RESERVATÓRIO, SENSOR DE NÍVEL PARA PROTEÇÃO DA BOMBA CONTRA FUNCIONAMENTO A SECO NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO: 80 DB(A), ESTRUTURA EM MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO (ABS OU EQUIVALENTE), BASE COM RODÍZIOS PARA DESLOCAMENTO, COM TRAVAS DE SEGURANÇA, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL OU ANALÓGICO COM CONTROLE DE VELOCIDADE, CONTROLE REMOTO INCLUSO, SISTEMA DE SWING (OSCILAÇÃO DO FLUXO DE AR), COMPONENTES ADEQUADOS PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS COBERTOS. PRODUTO NOVO, SEM USO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. COTA RESERVADA 25% ME/EPP/COOP (CÓD. 88651)	UNIDADE	3	1	R\$ 11.152,00	R\$ 33.456,00
41	COLETOR DE LIXO TIPO CARRINHO 240 LITROS – COLETOR NOVO, TIPO CARRINHO/CONTENTOR MÓVEL, INDICADO PARA COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EM ÁREAS INTERNAS OU EXTERNAS, UNIDADES ADMINISTRATIVAS, ÁREAS OPERACIONAIS E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) LITROS. CORPO FABRICADO EM POLIPROPILENO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PLÁSTICO RESISTENTE OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, RESISTENTE A IMPACTOS, INTEMPÉRIES E USO CONTÍNUO. DEVERÁ POSSUIR TAMPA ARTICULADA COM ABERTURA ADEQUADA, ALÇA ERGONOMICA PARA MOVIMENTAÇÃO E 02 (DUAS) RODAS OU SISTEMA EQUIVALENTE QUE PERMITA FÁCIL DESLOCAMENTO. SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM CANTOS E ACABAMENTOS ADEQUADOS AO USO OPERACIONAL. CORES VARIADAS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PADRONIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO ENTREGUE PRONTO PARA USO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 106682)	UNIDADE	31	15	R\$ 461,97	R\$ 14.321,07

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B77-BAD1-ECC8-0C61> e informe o código BB77-BAD1-ECC8-0C61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

42	CÔMODA INFANTIL COM TROCADOR E FRALDÁRIO – CÔMODA NOVA, INDICADA PARA ORGANIZAÇÃO DE ROUPAS, FRALDAS, ACESSÓRIOS E APOIO À TROCA DE BEBÊS EM CRECHES, BERÇÁRIOS, ABRIGOS, UNIDADES ASSISTENCIAIS E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. ESTRUTURA FABRICADA EM MDP, MDF OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM ESPESURA MÍNIMA COMPATÍVEL COM A FINALIDADE DO PRODUTO. ACABAMENTO EM PINTURA UV, REVESTIMENTO MELAMÍNICO OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E DE FÁCIL LIMPEZA. DEVERÁ POSSUIR TAMPO SUPERIOR COM FUNÇÃO TROCADOR OU SUPERFÍCIE COMPATÍVEL PARA APOIO, COM BORDAS DE SEGURANÇA, QUANDO APLICÁVEL. DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS OU SISTEMA EQUIVALENTE DE DESLIZAMENTO, ALÉM DE COMPARTIMENTO TIPO FRALDÁRIO, NICHOS OU DIVISÕES FUNCIONAIS PARA ORGANIZAÇÃO. PUXADORES RESISTENTES OU SISTEMA EQUIVALENTE. BASE ESTÁVEL E SEGURA. BORDAS ARREDONDADAS E ACABAMENTO ADEQUADO AO USO INFANTIL. COR PREFERENCIAL BRANCA OU OUTRA COR CLARA/NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 106678)	UNIDADE	10	5	R\$ 713,67	R\$ 7.136,70
43	CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA COM 06 CADEIRAS – CONJUNTO NOVO, COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA E 06 (SEIS) CADEIRAS, INDICADO PARA USO EM COPAS, REFEITÓRIOS, COZINHAS INSTITUCIONAIS OU AMBIENTES SIMILARES. MESA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, METAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM TAMPO EM GRANITO, PEDRA NATURAL, SUPERFÍCIE SINTÉTICA OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE ALTA DURABILIDADE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DA MESA DE 140 CM DE COMPRIMENTO, 75 CM DE LARGURA E 77 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. CADEIRAS EM QUANTIDADE DE 06 (SEIS) UNIDADES, COM ESTRUTURA EM AÇO OU MATERIAL EQUIVALENTE, ASSENTO E ENCOSTO RESISTENTES, APTOS AO USO CONTÍNUO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 104 CM DE ALTURA TOTAL, 39 CM DE LARGURA E 53 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. ACABAMENTO RESISTENTE, DE FÁCIL LIMPEZA E ADEQUADO AO USO DIÁRIO. COR PREFERENCIAL BRANCA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 106718)	CONJUNTO	30	15	R\$ 1.244,67	R\$ 37.340,10
44	ESCADA DE ALUMÍNIO 05 DEGRAUS – ESCADA NOVA, FABRICADA EM ALUMÍNIO, INDICADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, ORGANIZAÇÃO, INSTALAÇÕES E ATIVIDADES OPERACIONAIS EM GERAL. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, LEVE, DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. MODELO COM 05 (CINCO) DEGRAUS OU NÍVEIS DE ACESSO, COM CONFIGURAÇÃO SEGURA E ESTÁVEL. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 120 KG OU SUPERIOR. DEGRAUS E PLATAFORMA COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE OU SISTEMA EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA DURANTE O USO. PÉS COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA, POLÍMERO OU MATERIAL EQUIVALENTE, GARANTINDO MELHOR ADERÊNCIA AO PISO. TRAVAS DE SEGURANÇA, LIMITADORES OU SISTEMA EQUIVALENTE, QUANDO APLICÁVEL AO MODELO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 0,44 M DE LARGURA E 1,09 M DE ALTURA FECHADA, COM ALCANCE OPERACIONAL APROXIMADO DE 2,79 M OU SUPERIOR, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS E REQUISITOS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 86904)	UNIDADE	31	15	R\$ 191,46	R\$ 5.935,26

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BB77-BAD1-ECC8-0C61> e informe o código BB77-BAD1-ECC8-0C61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

45	ESCADA RETRÁTIL TELESCÓPICA EM ALUMÍNIO – ESCADA NOVA, TIPO RE- TRÁTIL/TELESCÓPICA, COM ESTRUTURA EXTENSÍVEL EM SEGMENTOS DESLIZAN- TES, INDICADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, APOIO OPE- RACIONAL E ATIVIDADES SIMILARES. FABRICADA EM ALUMÍNIO DE ALTA RE- SISTÊNCIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, LEVEZA E DURABILIDADE ADEQUADAS AO USO CONTÍNUO. SISTEMA DE TRA- VAMENTO AUTOMÁTICO OU SEGURO EM CADA NÍVEL DE EXTENSÃO. ALTURA ESTENDIDA MÍNIMA ENTRE 2,60 M E 5,00 M, CONFORME MODELO OFERTADO. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 150 KG OU SUPERIOR. DEGRAUS ANTIDERRAPANTES, SAPATAS OU PÉS EMBORRACHADOS/ANTIDES- LIZANTES, PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA E ESTABILIDADE EM DIFEREN- TES TIPOS DE PISO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS E REQUISITOS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 88295)	UNIDADE	9	4	R\$ 763,10	R\$ 6.867,90
46	ESPRESSO DE FRUTAS INDUSTRIAL ELÉTRICO – EQUIPAMENTO NOVO, TIPO ESPRESSO DE FRUTAS, INDICADO PARA PREPARO DE SUCOS E EXTRAÇÃO DE FRUTAS CÍTRICAS EM COPAS, COZINHAS INSTITUCIONAIS, REFEITÓRIOS E AM- BIENTES DE MAIOR DEMANDA. ESTRUTURA COM CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO, MATERIAL METÁLICO SANITÁRIO OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUI- VALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. COMPONENTES DE CONTATO COM ALIMENTOS EM MATERIAL APROPRIADO PARA USO ALIMENTÍCIO. MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 250W. ROTAÇÃO MÍNIMA DE 3.500 RPM OU DESEMPENHO EQUIVALENTE COMPATÍVEL COM A FINALIDADE DO EQUIPAMENTO. CAPACIDADE DE PRODU- ÇÃO ADEQUADA AO USO INSTITUCIONAL, COM RECIPIENTE, COLETOR OU RE- SERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) LITRO OU SUPERIOR, QUANDO INTEGRANTE DO MODELO OFERTADO. DEVERÁ ACOMPANHAR CAS- TANHAS/CONES EXTRATORES, COLETOR, PENEIRA OU ACESSÓRIOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO, QUANDO APLICÁVEL AO MODELO OFERTADO. BASE ESTÁVEL E SISTEMA DE ACIONAMENTO SEGURO. DIMENSÕES MÍNIMAS APRO- XIMADAS DE 30 CM DE ALTURA, 18 CM DE LARGURA E 17 CM DE PROFUNDI- DADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V OU BIVOLT, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO OU EM CONFOR- MIDADE COM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, QUANDO EXIGÍVEIS. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 87540)	UNIDADE	23	11	R\$ 600,67	R\$ 13.815,41
47	ESTABILIZADOR DE TENSÃO ELÉTRICA 500VA – EQUIPAMENTO NOVO, TIPO ESTABILIZADOR DE TENSÃO, INDICADO PARA PROTEÇÃO E CONDICIONAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS, EQUI- PAMENTOS ELETRÔNICOS E DISPOSITIVOS SIMILARES. POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 500VA OU SUPERIOR. TENSÃO DE ENTRADA COMPATÍVEL COM REDE 110V, COM OPERAÇÃO EM 60 HZ OU FAIXA EQUIVALENTE. SAÍDA ESTABILIZADA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE BAIXA POTÊNCIA. DEVERÁ POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA, INDICAÇÃO LUMINOSA E/OU SONORA DE FUN- CIONAMENTO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO OU SISTEMA EQUIVALENTE, ALÉM DE MÚLTIPLAS TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO VIGENTE (04 NO MÍNIMO). RE- CURSOS DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, SUBTENSÃO, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, PICOS DE ENERGIA, SURTOS ELÉTRICOS E REARME AUTOMÁTI- CO OU FUNÇÕES EQUIVALENTES. SISTEMA ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, TEMPORIZADOR, ANÁLISE DE REDE OU RECURSOS TECNOLÓGICOS EQUIVALEN- TES PODERÃO SER ACEITOS QUANDO NATIVOS DO MODELO OFERTADO. GA- BINETE EM MATERIAL RESISTENTE, ADEQUADO AO USO CONTÍNUO. PRODUTO ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 7032)	UNIDADE	115	57	R\$ 216,97	R\$ 24.951,45

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BB77-BAD1-ECC8-0C61> e informe o código BB77-BAD1-ECC8-0C61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

48	ESTANTE DE AÇO GALVANIZADO COM 06 PRATELEIRAS – ESTANTE NOVA, INDICADA PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, MATERIAIS, CAIXAS, INSUMOS E ITENS DIVERSOS EM ALMOXARIFADOS, ARQUIVOS, DEPÓSITOS, ESCRITÓRIOS E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO, AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO OU MATERIAL METÁLICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E À OXIDAÇÃO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, FOSFATIZADA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, NA COR CINZA OU OUTRA COR NEUTRA. DEVERÁ POSSUIR 06 (SEIS) PRATELEIRAS PLANAS, REFORÇADAS, FIXAS OU REGULÁVEIS, COM SISTEMA DE ENCAIXE, PARAFUSAMENTO OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE, PERMITINDO ADEQUAÇÃO DAS ALTURAS CONFORME NECESSIDADE DE USO. CILUNAS LATERAIS REFORÇADAS, BASE ESTÁVEL E SISTEMA ESTRUTURAL ADEQUADO PARA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE CARGA. CAPACIDADE DE SUPORTE COMPATÍVEL COM O PORTE DO PRODUTO E USO INSTITUCIONAL. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 194 CM DE ALTURA, 91 CM DE LARGURA E 40 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 41252)	UNIDADE	60	30	R\$ 459,08	R\$ 27.544,80
49	ESTANTE HOME PARA TV ATÉ 65 POLEGADAS – ESTANTE NOVA, TIPO HOME/PAINEL, INDICADA PARA ACOMODAÇÃO DE TELEVISOR DE ATÉ 65 (SESSENTA E CINCO) POLEGADAS, BEM COMO ORGANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, OBJETOS DECORATIVOS E ITENS DE APOIO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, ADMINISTRATIVOS OU DE CONVIVÊNCIA. ESTRUTURA EM MDP, MDF OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM ACABAMENTO EM PINTURA UV, REVESTIMENTO MELAMÍNICO OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E DE FÁCIL LIMPEZA. DEVERÁ POSSUIR ESPAÇO COMPATÍVEL PARA TV DE ATÉ 65 POLEGADAS, NO MÍNIMO 02 (DUAS) PORTAS, PRATELEIRAS, NICHOS OU COMPARTIMENTOS FUNCIONAIS PARA ORGANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS. PÉS EM PLÁSTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO, PVC OU MATERIAL EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 184 CM DE ALTURA, 180 CM DE LARGURA E 40 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. COR MARFIM, BRANCA, MADEIRADA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 106684)	UNIDADE	20	10	R\$ 701,22	R\$ 14.024,40
50	ESTANTE PARA BIBLIOTECA DUPLA FACE – ESTANTE NOVA, FABRICADA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU ACABAMENTO EQUIVALENTE, DESTINADA AO ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS, PERIÓDICOS E DOCUMENTOS. MODELO DUPLA FACE, COM ACESSO PELOS DOIS LADOS, DOTADO DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) PRATELEIRAS METÁLICAS FIXAS OU REGULÁVEIS, COM CAPACIDADE DE CARGA COMPATÍVEL COM O ARMAZENAMENTO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 2,30 M DE ALTURA, 1,00 M DE LARGURA E 0,65 M DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. DEVERÁ POSSUIR BASE ESTÁVEL COM SAPATAS NIVELADORAS OU SISTEMA EQUIVALENTE. COR CINZA, BRANCA, PRETA OU OUTRA TONALIDADE NEUTRA. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 85468)	UNIDADE	4	2	R\$ 3.542,67	R\$ 14.170,68

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BB77-BAD1-ECC8-0C61> e informe o código BB77-BAD1-ECC8-0C61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

51	FERRO ELÉTRICO DE PASSAR ROUPAS – ELETRODOMÉSTICO NOVO, INDICADO PARA PASSAR E DESAMASSAR ROUPAS E TECIDOS EM USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL. POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.100W. BASE EM ALUMÍNIO POLIDO, ANTIADERENTE OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM BOA DISTRIBUIÇÃO DE CALOR E DESLIZAMENTO ADEQUADO SOBRE TECIDOS. DEVERÁ POSSUIR SELETOR DE TEMPERATURA PARA DIFERENTES TIPOS DE TECIDO, SISTEMA POUPA BOTÕES OU PROTEÇÃO EQUIVALENTE, CABO ANATÔMICO COM GIRO 360° OU SISTEMA EQUIVALENTE PARA MAIOR MOBILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V OU BIVOLT, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM INMETRO E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 87064)	UNIDADE	30	15	R\$ 180,99	R\$ 5.429,70
52	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS A GÁS COM FORNO – FOGÃO NOVO, TIPO INDUSTRIAL, INDICADO PARA USO EM COZINHAS INSTITUCIONAIS, REFEITÓRIOS, COPAS E AMBIENTES COM MAIOR DEMANDA DE PREPARO DE ALIMENTOS. ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, AÇO CARBONO COM PINTURA RESISTENTE OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE, COM MESA/BASE REFORÇADA E ACABAMENTO ADEQUADO AO USO CONTÍNUO. FUNCIONAMENTO A GÁS GLP E/OU GN, CONFORME CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE OU MEDIANTE CONVERSÃO COMPATÍVEL. DEVERÁ POSSUIR 04 (QUATRO) BOCAS/QUEIMADORES, SENDO ACEITA CONFIGURAÇÃO COM QUEIMADORES SIMPLES, DUPLOS OU MISTOS, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS. GRELHAS/TREMPES EM FERRO FUNDIDO, AÇO REFORÇADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTES AO CALOR E AO USO INTENSIVO. FORNO INTEGRADO COM ISOLAMENTO TÉRMICO, PORTA COM VISOR EM VIDRO TEMPERADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, PRATELEIRA INTERNA REMOVÍVEL E/OU REGULÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA APROXIMADA DE 80 LITROS OU SUPERIOR. DEVERÁ POSSUIR BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, MANÍPULOS RESISTENTES AO CALOR, PÉS FIXOS OU REGULÁVEIS E ESTRUTURA ESTÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 80 CM DE LARGURA, 79 CM DE PROFUNDIDADE E 88 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V OU BIVOLT, QUANDO HOUVER COMPONENTES ELÉTRICOS. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, INCLUSIVE NORMAS ABNT E REGULAMENTAÇÕES VIGENTES, QUANDO EXIGÍVEIS. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. AMPLA PARTICIPAÇÃO (CÓD. 59964)	UNIDADE	35	17	R\$ 2.129,00	R\$ 74.515,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

53	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS A GÁS COM FORNO – FOGÃO NOVO, TIPO INDUSTRIAL, INDICADO PARA USO EM COZINHAS INSTITUCIONAIS, REFEITÓRIOS, COPAS E AMBIENTES COM MAIOR DEMANDA DE PREPARO DE ALIMENTOS. ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, AÇO CARBONO COM PINTURA RESISTENTE OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE, COM MESA/BASE REFORÇADA E ACABAMENTO ADEQUADO AO USO CONTÍNUO. FUNCIONAMENTO A GÁS GLP E/OU GN, CONFORME CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE OU MEDIANTE CONVERSÃO COMPATÍVEL. DEVERÁ POSSUIR 04 (QUATRO) BOCAS/QUEIMADORES, SENDO ACEITA CONFIGURAÇÃO COM QUEIMADORES SIMPLES, DUPLOS OU MISTOS, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS. GRELHAS/TREMPES EM FERRO FUNDIDO, AÇO REFORÇADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTES AO CALOR E AO USO INTENSIVO. FORNO INTEGRADO COM ISOLAMENTO TÉRMICO, PORTA COM VISOR EM VIDRO TEMPERADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, PRATELEIRA INTERNA REMOVÍVEL E/OU REGULÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA APROXIMADA DE 80 LITROS OU SUPERIOR. DEVERÁ POSSUIR BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, MANÍPULOS RESISTENTES AO CALOR, PÉS FIXOS OU REGULÁVEIS E ESTRUTURA ESTÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 80 CM DE LARGURA, 79 CM DE PROFUNDIDADE E 88 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V OU BIVOLT, QUANDO HOUVER COMPONENTES ELÉTRICOS. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, INCLUSIVE NORMAS ABNT E REGULAMENTAÇÕES VIGENTES, QUANDO EXIGÍVEIS. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COTA RESERVADA 25% ME/EPP/COOP (CÓD. 59964)	UNIDADE	11	5	R\$ 2.129,00	R\$ 23.419,00
54	FORNO MICRO-ONDAS 30 LITROS – FORNO MICRO-ONDAS NOVO, INDICADO PARA USO EM COPAS, COZINHAS INSTITUCIONAIS, REFEITÓRIOS E AMBIENTES SIMILARES, COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 30 (TRINTA) LITROS. PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO, DIGITAL OU SISTEMA EQUIVALENTE, DE FÁCIL MANUSEIO, COM DISPLAY INDICATIVO, RELÓGIO E FUNÇÕES OPERACIONAIS INTUITIVAS. DEVERÁ POSSUIR FUNÇÕES MÍNIMAS DE DESCONGELAMENTO, AQUECIMENTO, COZIMENTO PRÉ-PROGRAMADO OU RECURSOS EQUIVALENTES. PRATO GIRATÓRIO INTERNO REMOVÍVEL, COM MOVIMENTAÇÃO ADEQUADA PARA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO AQUECIMENTO. ILUMINAÇÃO INTERNA E SINAL SONORO DE FINALIZAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL. RECURSOS DE SEGURANÇA COM TRAVA DE PORTA, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA INÍCIO RÁPIDO OU FUNÇÃO EQUIVALENTE. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. DIMENSÕES EXTERNAS COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE INFORMADA E USO EM BANCADA. COR PREFERENCIAL BRANCA, PRETA, INOX OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE E PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO OU EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 32928)	UNIDADE	45	22	R\$ 778,11	R\$ 35.014,95



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

55	FRAGMENTADORA DE PAPEL PORTE MÉDIO – EQUIPAMENTO NOVO, TIPO FRAGMENTADORA/TRITURADORA DE PAPEL, INDICADO PARA DESCARTE SEGURO DE DOCUMENTOS, PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS, ROTINAS ADMINISTRATIVAS E USO EM ESCRITÓRIOS E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. CAPACIDADE MÍNIMA DE FRAGMENTAÇÃO DE 08 (OITO) FOLHAS A4 (75 G/M²) POR OPERAÇÃO OU SUPERIOR. SISTEMA DE CORTE EM PARTÍCULAS, TIRAS, MICROCORTE OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, COM NÍVEL DE SEGURANÇA ADEQUADO AO USO ADMINISTRATIVO. DEVERÁ SER APTA À FRAGMENTAÇÃO DE PAPEL, CARTÕES, GRAMPOS, CLIPES E MÍDIAS COMO CD/DVD OU EQUIVALENTES, CONFORME PROJETO DO FABRICANTE. ABERTURA DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM FOLHAS NO FORMATO A4. CESTO COLETOR INTEGRADO OU RESERVATÓRIO REMOVÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 13 (TREZE) LITROS OU SUPERIOR. DEVERÁ POSSUIR ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E/OU MANUAL, FUNÇÃO REVERSA/ANTIATOLAMENTO, SENSOR DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, SUPERAQUECIMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU RECURSOS EQUIVALENTES. VELOCIDADE DE FRAGMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM O PORTE DO EQUIPAMENTO. NÍVEL DE RUÍDO ADEQUADO AO USO EM ESCRITÓRIO. ESTRUTURA RESISTENTE, BASE ESTÁVEL E OPERAÇÃO SEGURA. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 31,5 CM DE ALTURA, 33 CM DE PROFUNDIDADE E 19 CM DE LARGURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. PESO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA DO PRODUTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. PRODUTO ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 1623)	UNIDADE	7	3	R\$ 1.473,96	R\$ 10.317,72
56	FREEZER HORIZONTAL 400 LITROS DUPLA AÇÃO – FREEZER NOVO, TIPO HORIZONTAL, COM 02 (DUAS) PORTAS/TAMPAS, INDICADO PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E PRODUTOS EM COPAS, COZINHAS INSTITUCIONAIS, REFEITÓRIOS E AMBIENTES SIMILARES. CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 400 (QUATROCENTOS) LITROS. SISTEMA DUPLA AÇÃO, PERMITINDO OPERAÇÃO COMO FREEZER E REFRIGERADOR, OU RECURSO EQUIVALENTE. SISTEMA DE DEGELO AUTOMÁTICO, MANUAL ASSISTIDO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE COMPATÍVEL COM O MODELO OFERTADO. GABINETE EXTERNO EM MATERIAL RESISTENTE, DE FÁCIL LIMPEZA, NA COR BRANCA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. CESTOS INTERNOS, DRENO FRONTAL E COMPARTIMENTOS FUNCIONAIS, QUANDO APLICÁVEIS. DEVERÁ POSSUIR 04 (QUATRO) RODÍZIOS OU SISTEMA EQUIVALENTE PARA FACILITAR MOVIMENTAÇÃO E POSICIONAMENTO. TAMPAS/PORTAS COM FECHAMENTO ADEQUADO E VEDAÇÃO EFICIENTE. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V OU BIVOLT, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE E CONSUMO COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO OU EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 19619)	UNIDADE	15	5	R\$ 3.045,66	R\$ 45.684,90



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

57	FREEZER VERTICAL 162 LITROS – FREEZER NOVO, TIPO VERTICAL, INDICADO PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS CONGELADOS, INSUMOS E PRODUTOS EM COPAS, COZINHAS INSTITUCIONAIS, REFEITÓRIOS E AMBIENTES DE APOIO OPERACIONAL. CAPACIDADE LÍQUIDA MÍNIMA DE 162 (CENTO E SESSENTA E DOIS) LITROS, SENDO ACEITOS MODELOS COM CAPACIDADE SUPERIOR. GABINETE EM AÇO PINTADO, CHAPA METÁLICA OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, NA COR BRANCA OU OUTRA TONALIDADE NEUTRA. DEVERÁ POSSUIR 01 (UMA) PORTA COM PUXADOR, SISTEMA DE FECHAMENTO ADEQUADO E VEDAÇÃO EFICIENTE. PORTA REVERSÍVEL OU RECURSO EQUIVALENTE PODERÁ SER ACEITO QUANDO NATIVO DO MODELO OFERTADO. CONTROLE DE TEMPERATURA MANUAL, ELETRÔNICO OU SISTEMA EQUIVALENTE. SISTEMA DE DEGELO MANUAL, ASSISTIDO OU TECNOLOGIA COMPATÍVEL COM O MODELO. PÉS NIVELADORES OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE PARA MELHOR AJUSTE AO PISO. UTILIZAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE “A” OU SUPERIOR, CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 128,5 CM DE ALTURA, 59 CM DE LARGURA E 62 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. PRODUTO ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 68280)	UNIDADE	17	8	R\$ 2.710,00	R\$ 46.070,00
58	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA DE IMPACTO A BATERIA – FERRAMENTA ELÉTRICA PORTÁTIL NOVA, TIPO FURADEIRA E PARAFUSADEIRA DE IMPACTO, INDICADA PARA PERFURAÇÃO E FIXAÇÃO EM MADEIRA, METAL, ALVENARIA E MATERIAIS COMPATÍVEIS. MOTOR COM DESEMPENHO EQUIVALENTE À FAIXA PROFISSIONAL DE MERCADO, COM SISTEMA DE IMPACTO, REVERSÃO DE ROTAÇÃO, CONTROLE DE VELOCIDADE E TORQUE AJUSTÁVEL OU RECURSOS EQUIVALENTES. MANDRIL DE APERTO RÁPIDO OU SISTEMA EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM BROCAS E BITS USUAIS DO MERCADO. ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL, ACOMPANHADA DE CARREGADOR COMPATÍVEL COM REDE 110V OU BIVOLT. DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) BATERIA, PODENDO SER ACEITOS KITS COM QUANTIDADE SUPERIOR, BEM COMO MALETA/ESTOJO PARA TRANSPORTE, QUANDO INCLUSO PELO FABRICANTE. CORPO ERGONÔMICO, EMPUNHADURA EMBORRACHADA OU EQUIVALENTE, ILUMINAÇÃO LED OU RECURSO SIMILAR, ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS LINHAS PROFISSIONAIS DISPONÍVEIS NO MERCADO, SEM DIRECIONAMENTO DE MARCA. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 98769)	UNIDADE	8	4	R\$ 801,20	R\$ 6.409,60
59	GAVETEIRO VOLANTE PARA ESCRITÓRIO – GAVETEIRO NOVO, TIPO VOLANTE/MÓVEL, INDICADO PARA USO EM ESCRITÓRIOS, ESTAÇÕES DE TRABALHO E AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, DESTINADO À ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, MATERIAIS E ITENS DE APOIO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MDP, MDF OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM ACABAMENTO EM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, PINTURA UV OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E DE FÁCIL LIMPEZA. DEVERÁ POSSUIR 03 (TRÊS) GAVETAS, SENDO 02 (DUAS) PARA USO GERAL E 01 (UMA) COMPATÍVEL COM PASTAS SUSPENSAS, COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO ADEQUADO E PUXADORES OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE. BASE COM RODÍZIOS RESISTENTES, EM QUANTIDADE COMPATÍVEL COM A ESTRUTURA, PERMITINDO FÁCIL DESLOCAMENTO E ESTABILIDADE DURANTE O USO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 70 CM DE ALTURA, 46 CM DE LARGURA E 42 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. COR PREFERENCIAL MARFIM, BRANCA, CINZA, PRETA, MADEIRADA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE KIT/MANUAL E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 87455)	UNIDADE	74	37	R\$ 330,44	R\$ 24.452,56

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BB77-BAD1-ECC8-0C61> e informe o código BB77-BAD1-ECC8-0C61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

60	GUARDA-ROUPAS 04 PORTAS COM 02 GAVETAS – GUARDA-ROUPAS NOVO, INDICADO PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ROUPAS, UNIFORMES, OBJETOS PESSOAIS E ITENS DIVERSOS EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, ALOJAMENTOS, ÁREAS DE APOIO OU USO CORRELATO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MDP, MDF OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM ACABAMENTO EM PINTURA UV, REVESTIMENTO MELAMÍNICO OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E DE FÁCIL LIMPEZA. DEVERÁ POSSUIR 04 (QUATRO) PORTAS DE ABRIR COM DOBRADIÇAS METÁLICAS, PUXADORES RESISTENTES OU SISTEMA EQUIVALENTE, E 02 (DUAS) GAVETAS EXTERNAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS OU MECANISMO EQUIVALENTE DE DESLIZAMENTO. BASE COM 04 (QUATRO) PÉS EM PLÁSTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO, PVC OU MATERIAL EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE DO PISO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 107 CM DE LARGURA, 186 CM DE ALTURA E 47 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. COR MARFIM, BRANCA, CINZA, MADEIRADA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 21862)	UNIDADE	50	25	R\$ 916,53	R\$ 45.826,50
61	KIT CONJUNTO MESA E 04 CADEIRAS INFANTIS – CONJUNTO NOVO, COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA INFANTIL E 04 (QUATRO) CADEIRAS INFANTIS, INDICADO PARA CRECHES, BRINQUEDOTECAS, ESPAÇOS EDUCATIVOS, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA E AMBIENTES INSTITUCIONAIS DESTINADOS AO PÚBLICO INFANTIL. MESA E CADEIRAS FABRICADAS EM POLIPROPILENO, PLÁSTICO RESISTENTE, MDF/MDP REVESTIDO, MADEIRA TRATADA OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM SUPERFÍCIES LISAS, BORDAS ARREDONDADAS E ACABAMENTO SEGURO PARA USO INFANTIL. MESA COM ALTURA E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A FAIXA ETÁRIA INFANTIL, PROPORCIONANDO USO CONFORTÁVEL E FUNCIONAL. CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO ADEQUADOS AO USO INFANTIL, BASE ESTÁVEL E SEGURA. CORRES VARIADAS OU TONALIDADES ALEGRES/NEUTRAS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. MODELOS EMPILHÁVEIS OU COM SOLUÇÕES FUNCIONAIS EQUIVALENTES PODERÃO SER ACEITOS. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS, INMETRO OU REGULAMENTAÇÕES APLICÁVEIS À SEGURANÇA INFANTIL, QUANDO EXIGÍVEIS. ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 19408)	KIT	25	12	R\$ 794,72	R\$ 19.868,00
62	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS USB – EQUIPAMENTO NOVO, TIPO LEITOR/SCANNER DE CÓDIGO DE BARRAS, INDICADO PARA LEVANTAMENTO PATRIMONIAL, CONTROLE DE ESTOQUE, ROTINAS DE ALMOXARIFADO, CADASTRO E DEMAIS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. TECNOLOGIA DE LEITURA POR IMAGER (CCD), LASER OU SISTEMA EQUIVALENTE, APTA À CAPTURA DE CÓDIGOS DE BARRAS LINEARES (1D), PODENDO ACEITAR TECNOLOGIAS SUPERIORES COMPATÍVEIS. ACIONAMENTO MANUAL POR GATILHO, LEITURA AUTOMÁTICA OU RECURSO EQUIVALENTE, COM CONFIRMAÇÃO SONORA E/OU LUMINOSA DE LEITURA BEM-SUCEDIDA. CONEXÃO USB, SISTEMA PLUG AND PLAY OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, LINUX E OUTROS AMBIENTES USUAIS DE MERCADO. CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 METRO OU CONECTIVIDADE EQUIVALENTE, CONFORME MODELO OFERTADO. DESIGN ERGONÔMICO, ESTRUTURA RESISTENTE E ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. PRODUTO ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 16631)	UNIDADE	2	1	R\$ 213,77	R\$ 427,54

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BB77-BAD1-ECC8-0C61> e informe o código BB77-BAD1-ECC8-0C61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

63	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO 2 LITROS – LIQUIDIFICADOR NOVO, TIPO DOMÉSTICO, INDICADO PARA USO EM COPAS, COZINHAS INSTITUCIONAIS, REFEITÓRIOS E AMBIENTES SIMILARES, COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 2 (DOIS) LITROS. JARRA/COPO EM PLÁSTICO RESISTENTE, SAN, TRITAN, POLICARBONATO, VIDRO OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE, COM TAMPA E SISTEMA DE VEDAÇÃO ADEQUADO. BASE ESTÁVEL E RESISTENTE, COM PÉS ANTIDERRAPANTES OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE. MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.200W. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL EQUIVALENTE, APTAS AO PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS. DEVERÁ POSSUIR MÚLTIPLAS VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR OU RECURSO EQUIVALENTE, COM ACIONAMENTO DE FÁCIL MANUSEIO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. COR PREFERENCIAL BRANCA, PRETA, INOX OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE E PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO OU EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 41341)	UNIDADE	57	28	R\$ 200,36	R\$ 11.420,52
64	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS – EQUIPAMENTO NOVO, TIPO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, INDICADO PARA PREPARO DE ALIMENTOS, BEBIDAS, MOLHOS, MASSAS LÍQUIDAS E PROCESSOS SIMILARES EM COZINHAS INSTITUCIONAIS, REFEITÓRIOS E AMBIENTES DE MAIOR DEMANDA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) LITROS. CORPO, BASE E COPO EM AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO, MATERIAL METÁLICO SANITÁRIO OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, RESISTENTE AO USO INTENSIVO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. COPO MONOBLOCO, REMOVÍVEL OU SISTEMA EQUIVALENTE, COM TAMPA SEGURA E VEDAÇÃO ADEQUADA. MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1/2 CV OU EQUIVALENTE. ROTAÇÃO MÍNIMA DE 3.500 RPM OU DESEMPENHO COMPATÍVEL COM O PORTE DO EQUIPAMENTO. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL EQUIVALENTE, APTAS AO PROCESSAMENTO CONTÍNUO. BASE ESTÁVEL E COMPONENTES REFORÇADOS PARA USO PROFISSIONAL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO OU EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, QUANDO EXIGÍVEIS. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 19771)	UNIDADE	16	8	R\$ 1.359,13	R\$ 21.746,08
65	LIXEIRA INOX 15 LITROS – LIXEIRA NOVA, TIPO BALDE COM PEDAL, INDICADA PARA DESCARTE DE RESÍDUOS EM COPAS, BANHEIROS, ESCRITÓRIOS, RECEPÇÕES, CONSULTÓRIOS E AMBIENTES INSTITUCIONAIS EM GERAL. CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) LITROS. CORPO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AÇO COM REVESTIMENTO INOX, METAL RESISTENTE OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR TAMPA COM ABERTURA POR PEDAL, MECANISMO RESISTENTE E ACIONAMENTO SUAVE. BALDE INTERNO REMOVÍVEL EM PLÁSTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE, QUANDO APLICÁVEL, FACILITANDO LIMPEZA E MANUSEIO. BASE COM APOIO ESTÁVEL E COMPONENTES QUE AUXILIEM NA PROTEÇÃO DO PISO. ACABAMENTO ADEQUADO AO USO CONTÍNUO, SEM ARESTAS CORTANTES. DIMENSÕES EXTERNAS COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE INFORMADA E USO EM PISO. COR PREFERENCIAL INOX, PRATA, PRETA OU OUTRA TONALIDADE NEUTRA. PRODUTO ENTREGUE PRONTO PARA USO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 48414)	UNIDADE	133	66	R\$ 123,13	R\$ 16.376,20

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacab/B77-BAD1-ECC8-0C61> e informe o código BB77-BAD1-ECC8-0C61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

66	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 17 KG – ELETRODOMÉSTICO NOVO, TIPO LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA, MODELO DOMÉSTICO, INDICADO PARA USO EM COPAS, APOIO OPERACIONAL, UNIDADES INSTITUCIONAIS E AMBIENTES SIMILARES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 17 (DEZESSETE) KG. GABINETE FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, PLÁSTICO RESISTENTE OU MATERIAIS EQUIVALENTES, COM ESTRUTURA ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. CESTO INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL DE DURABILIDADE EQUIVALENTE. TAMPA SUPERIOR EM VIDRO TEMPERADO OU MATERIAL EQUIVALENTE. PAINEL DIGITAL, ELETRÔNICO OU SISTEMA EQUIVALENTE, COM TECLAS/FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) PROGRAMAS DE LAVAGEM, 07 (SETE) NÍVEIS DE ÁGUA OU CONFIGURAÇÃO EQUIVALENTE, FILTRO PARA FIAPOS/RESÍDUOS, DISPENSERS INDIVIDUAIS PARA PRODUTOS DE LIMPEZA E ALÇAS LATERAIS OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE PARA MANUSEIO. FUNÇÃO CENTRIFUGAÇÃO COM ROTAÇÃO MÍNIMA DE 590 RPM OU SUPERIOR. PODERÁ POSSUIR CICLOS ADICIONAIS, TAIS COMO SECAGEM, DESODORIZAÇÃO OU RECURSOS EQUIVALENTES, QUANDO NATIVOS DO MODELO OFERTADO. DEVERÁ APRESENTAR SELO PROCEL, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE “A” OU SUPERIOR, CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, COM CONSUMO COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V OU BIVOLT, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. PRODUTO ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 42036)	UNIDADE	20	10	R\$ 2.481,33	R\$ 49.626,60
67	MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETEIRO – MESA NOVA, INDICADA PARA USO EM ESCRITÓRIOS, SETORES ADMINISTRATIVOS E ESTAÇÕES DE TRABALHO, COM DESIGN MODERNO E FUNCIONAL. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MDP, MDF OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM COMPONENTES EM ABS, PVC OU MATERIAL EQUIVALENTE, QUANDO APLICÁVEL. TAMPO EM MDP, MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 30 MM OU EQUIVALENTE, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E DE FÁCIL LIMPEZA. DEVERÁ POSSUIR GAVETEIRO INTEGRADO OU ACOPLADO, COM NO MÍNIMO 01 (UMA) GAVETA, DOTADA DE SISTEMA DE ABERTURA SUAVE E PUXADOR OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DISTRIBUÍDA NO TAMPO DE 85 KG OU SUPERIOR. PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS, REGULÁVEIS OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE PARA AJUSTE E ESTABILIDADE. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 140 CM DE LARGURA, 60 CM DE PROFUNDIDADE E 76 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. COR PREFERENCIAL MADEIRADA, NOGAL, MARFIM, BRANCA, CINZA, PRETA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE KIT/MANUAL E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. AMPLA PARTICIPAÇÃO (CÓD. 105045)	UNIDADE	123	61	R\$ 615,25	R\$ 75.675,75
68	MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETEIRO – MESA NOVA, INDICADA PARA USO EM ESCRITÓRIOS, SETORES ADMINISTRATIVOS E ESTAÇÕES DE TRABALHO, COM DESIGN MODERNO E FUNCIONAL. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MDP, MDF OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM COMPONENTES EM ABS, PVC OU MATERIAL EQUIVALENTE, QUANDO APLICÁVEL. TAMPO EM MDP, MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 30 MM OU EQUIVALENTE, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E DE FÁCIL LIMPEZA. DEVERÁ POSSUIR GAVETEIRO INTEGRADO OU ACOPLADO, COM NO MÍNIMO 01 (UMA) GAVETA, DOTADA DE SISTEMA DE ABERTURA SUAVE E PUXADOR OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DISTRIBUÍDA NO TAMPO DE 85 KG OU SUPERIOR. PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS, REGULÁVEIS OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE PARA AJUSTE E ESTABILIDADE. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 140 CM DE LARGURA, 60 CM DE PROFUNDIDADE E 76 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. COR PREFERENCIAL MADEIRADA, NOGAL, MARFIM, BRANCA, CINZA, PRETA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE KIT/MANUAL E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COTA RESERVADA 25% ME/EPP/COOP (CÓD. 105045)	UNIDADE	39	19	R\$ 615,25	R\$ 23.994,75

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B77-BAD1-ECC8-0C61> e informe o código BB77-BAD1-ECC8-0C61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

69	MESA DE ESCRITÓRIO EM L COM GAVETEIRO – MESA NOVA, TIPO ESCRITÓRIO, FORMATO EM “L”, INDICADA PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO, AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E ESCRITÓRIOS, COM DESIGN MODERNO E FUNCIONAL. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MDP, MDF OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM COMPONENTES EM ABS, PVC OU MATERIAL EQUIVALENTE, QUANDO APLICÁVEL. TAMPOS EM MDP, MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 30 MM OU EQUIVALENTE, RESISTENTES AO USO CONTÍNUO E DE FÁCIL LIMPEZA. COMPOSTA POR MESA PRINCIPAL E MESA AUXILIAR INTEGRADAS, PROPORCIONANDO MELHOR APROVEITAMENTO DE ESPAÇO E ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL. DEVERÁ POSSUIR GAVETEIRO INTEGRADO OU ACOPLADO, COM NO MÍNIMO 01 (UMA) GAVETA, DOTADA DE SISTEMA DE ABERTURA ADEQUADO E PUXADOR OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DISTRIBUÍDA NOS TAMPOS DE 85 KG OU SUPERIOR. PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS, REGULÁVEIS OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE PARA AJUSTE E ESTABILIDADE. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DA MESA PRINCIPAL DE 120 CM DE LARGURA, 60 CM DE PROFUNDIDADE E 76 CM DE ALTURA. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DA MESA AUXILIAR DE 90 CM DE LARGURA, 42 CM DE PROFUNDIDADE E 76 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. COR PREFERENCIAL MARFIM, BRANCA, CINZA, PRETA, MADEIRADA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE KIT/MANUAL E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 32870)	UNIDADE	50	25	R\$ 829,30	R\$ 41.465,00
70	MESA DE REUNIÃO OVAL – MESA NOVA, TIPO REUNIÃO, FORMATO OVAL, INDICADA PARA SALAS DE REUNIÃO, AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E ESPAÇOS CORPORATIVOS. TAMPO EM MDF, MDP OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM ACABAMENTO MADEIRADO E DETALHES EM COR PRETA OU PADRÃO VISUAL EQUIVALENTE. SUPERFÍCIE RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, DE FÁCIL LIMPEZA E ADEQUADA AO AMBIENTE INSTITUCIONAL. DEVERÁ POSSUIR FURO NO TAMPO PARA PASSAGEM E ORGANIZAÇÃO DE FIAÇÃO, COM ACABAMENTO APROPRIADO. BASE/ESTRUTURA COM PÉS EM AÇO PINTADO, METAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, CONTENDO SAPATAS NIVELADORAS OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE PARA ESTABILIDADE. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 200 CM DE COMPRIMENTO, 90 CM DE LARGURA E 74 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 47444)	UNIDADE	14	7	R\$ 1.267,12	R\$ 17.739,68



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

71	MESA DE REUNIÃO PARA ATÉ 08 PESSOAS – MESA NOVA, INDICADA PARA USO CORPORATIVO E INSTITUCIONAL, ADEQUADA PARA SALAS ADMINISTRATIVAS, REUNIÕES E AMBIENTES DE TRABALHO COLETIVO, COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR ATÉ 08 (OITO) USUÁRIOS, NÃO INCLUINDO CADEIRAS. TAMPO EM MDP, MDF OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM OU EQUIVALENTE. ACABAMENTO SUPERFICIAL EM BP (BAIXA PRESSÃO), REVESTIMENTO MELAMÍNICO OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, RISCOS MODERADOS E DE FÁCIL LIMPEZA. ESTRUTURA ESTÁVEL, COM PÉS EM AÇO, METAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, DOTADOS DE SAPATAS NIVELADORAS OU SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA PARA ADEQUADO NIVELAMENTO EM PISOS IRREGULARES. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DISTRIBUÍDA DE 100 KG OU SUPERIOR. BORDAS ARREDONDADAS OU ACABAMENTO SEGURO EQUIVALENTE, OBSERVADOS OS REQUISITOS ERGONOMÍCOS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. DEVERÁ POSSUIR 02 (DUAS) CAIXAS DE TOMADAS, PASSA-FIOS OU SOLUÇÕES EMBUTIDAS EQUIVALENTES PARA ORGANIZAÇÃO DE FIAÇÃO ELÉTRICA E DE DADOS. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 270 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE INFORMADA E ALTURA PADRÃO ENTRE 74 CM E 76 CM, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. COR PREFERENCIAL MARFIM, BRANCA, CINZA, PRETA, MADEIRADA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 79755)	UNIDADE	30	15	R\$ 1.872,08	R\$ 56.162,40
72	MESA DE SOM 04 CANAIS – EQUIPAMENTO DE ÁUDIO NOVO, TIPO MESA/CONSOLE DE MIXAGEM, INDICADO PARA EVENTOS, PALESTRAS, REUNIÕES, CAPACITAÇÕES, TRANSMISSÕES E DEMAIS APLICAÇÕES QUE EXIJAM CONTROLE DE ÁUDIO. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) CANAIS DE ENTRADA, SENDO ACEITOS CANAIS MONO E/OU ESTÉREO, CONFORME PROJETO DO FABRICANTE. CONTROLES INDIVIDUAIS DE GANHO, VOLUME, PANORAMA E FUNÇÃO MUTE OU RECURSOS EQUIVALENTES POR CANAL. EQUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 03 (TRÊS) BANDAS POR CANAL (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS) OU CONFIGURAÇÃO EQUIVALENTE. RECURSO DE PHANTOM POWER +48V PARA MICROFONES CONDENSADORES, QUANDO APLICÁVEL. PROCESSAMENTO DE EFEITOS INTEGRADO, COM MÚLTIPLOS PRESETS OU AJUSTES CONFIGURÁVEIS, TAIS COMO REVERB, DELAY, EFEITOS DE AMBIÊNCIA OU EQUIVALENTES. EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO INTEGRADO OU RECURSO SIMILAR. DEVERÁ POSSUIR LEITOR/REPRODUÇÃO DE ÁUDIO VIA USB, MP3 OU FORMATO EQUIVALENTE, CONECTIVIDADE BLUETOOTH E FUNÇÃO DE GRAVAÇÃO, QUANDO NATIVOS DO MODELO OFERTADO. SAÍDAS PRINCIPAIS E AUXILIARES EM QUANTIDADE COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, INCLUINDO NO MÍNIMO 01 (UMA) SAÍDA PRINCIPAL ESTÉREO E SAÍDAS AUX/FX OU EQUIVALENTES. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 32,8 CM DE COMPRIMENTO, 36 CM DE LARGURA E 11,5 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V OU BIVOLT, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. PRODUTO ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 20053)	UNIDADE	7	3	R\$ 947,83	R\$ 6.634,81



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

73	MESA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, DESTINADA À PREPARAÇÃO, MANIPULAÇÃO, APOIO E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS, ALIMENTOS OU UTENSÍLIOS EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20 M DE COMPRIMENTO, 0,60 M DE LARGURA E 0,80 M DE ALTURA, DOTADA DE TAMPO SUPERIOR LISO, ESTRUTURA REFORÇADA, PRATELEIRA INFERIOR PARA ARMAZENAMENTO E PÉS COM SISTEMA DE REGULAGEM PARA NIVELAMENTO. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA TOTAL DE 400 KG, DISTRIBUÍDA ENTRE O TAMPO SUPERIOR E A PRATELEIRA INFERIOR, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA, ESTABILIDADE E DURABILIDADE PARA USO CONTÍNUO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE À CORROSÃO, UMIDADE E PRODUTOS DE LIMPEZA, ATENDENDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS E TÉCNICAS APLICÁVEIS, SENDO FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 81863)	UNIDADE	2	1	R\$ 1.240,00	R\$ 2.480,00
74	MESA INFANTIL QUADRADA EM PLÁSTICO RESISTENTE – MESA NOVA, FORMATO QUADRADO, INDICADA PARA USO INFANTIL EM CRECHES, ESPAÇOS EDUCATIVOS, BRINQUEDOTECAS, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA E AMBIENTES INSTITUCIONAIS SIMILARES. FABRICADA EM POLIPROPILENO VIRGEM, PLÁSTICO RESISTENTE OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM ESTRUTURA SEGURA, BORDAS ARREDONDADAS E SUPERFÍCIE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ SER EMPILHÁVEL OU POSSUIR SOLUÇÃO FUNCIONAL EQUIVALENTE PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO. RESISTENTE À EXPOSIÇÃO SOLAR, COM PROTEÇÃO UV OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, QUANDO APLICÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS ENTRE 42,5 CM E 45,5 CM DE ALTURA, 43 CM E 45,5 CM DE COMPRIMENTO E 43 CM E 45,5 CM DE LARGURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. CORES VARIADAS OU SORTIDAS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU PRONTO PARA USO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 86669)	UNIDADE	22	11	R\$ 102,60	R\$ 2.257,20
75	MESA PARA REFEITÓRIO 08 LUGARES, COM ASSENTOS INTEGRADOS – MESA NOVA, INDICADA PARA REFEITÓRIOS, COPAS, ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO, UNIDADES ASSISTENCIAIS E AMBIENTES INSTITUCIONAIS, COM CAPACIDADE PARA 08 (OITO) USUÁRIOS. TAMPO RETANGULAR FABRICADO EM MDF, MDP, FÓRMICA, LAMINADO MELAMÍNICO OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM ESPESURA MÍNIMA COMPATÍVEL COM O USO COLETIVO. SUPERFÍCIE RESISTENTE, DE FÁCIL LIMPEZA E ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. BORDAS COM REVESTIMENTO EM PVC, PERFIL PROTETIVO OU SISTEMA EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E MELHOR ACABAMENTO. ASSENTOS INTEGRADOS OU ACOPLADOS À ESTRUTURA, EM QUANTIDADE PARA 08 (OITO) LUGARES, FABRICADOS EM MDF, MDP, POLIPROPILENO, MATERIAL LAMINADO OU EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO RESISTENTE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, METAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ELETROSTÁTICA A PÓ OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. BASE ESTÁVEL E SEGURA, ADEQUADA AO USO INTENSIVO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 2400 MM DE COMPRIMENTO, 800 MM DE PROFUNDIDADE E 780 MM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. COR BRANCA, CINZA, PRETA, MADEIRADA OU OUTRA TONALIDADE NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 45426)	UNIDADE	17	8	R\$ 3.334,71	R\$ 56.690,00

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BB77-BAD1-ECC8-0C61> e informe o código BB77-BAD1-ECC8-0C61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

76	MESA PLÁSTICA QUADRADA 70 X 70 CM – MESA NOVA, FORMATO QUADRADO, INDICADA PARA EVENTOS, COPAS, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA, RECEPÇÕES, ESPAÇOS COLETIVOS E AMBIENTES INSTITUCIONAIS EM GERAL. FABRICADA EM POLIPROPILENO, POLIETILENO, RESINA PLÁSTICA RESISTENTE OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ESTRUTURA MONOBLOCO, DESMONTÁVEL OU COM SISTEMA CONSTRUTIVO EQUIVALENTE, COM BASE ESTÁVEL E SEGURA, ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 70 CM DE COMPRIMENTO, 70 CM DE LARGURA E 70,5 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. CAPACIDADE DE CARGA COMPATÍVEL COM O PORTE DO PRODUTO E USO COLETIVO. COR CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO ENTREGUE PRONTO PARA USO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 65245)	UNIDADE	264	132	R\$ 114,63	R\$ 30.262,32
77	MESA REDONDA PARA REUNIÃO 1,20 M – MESA NOVA, FORMATO REDONDO, INDICADA PARA REUNIÕES, ATENDIMENTOS, DISCUSSÕES TÉCNICAS, AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E USO INSTITUCIONAL. TAMPO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,20 M, FABRICADO EM MDF, MDP OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, BP OU ACABAMENTO EQUIVALENTE, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E DE FÁCIL LIMPEZA. BORDAS COM FITA PVC, PERFIL PROTETIVO OU SISTEMA EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO MELHOR ACABAMENTO E DURABILIDADE. ESTRUTURA CENTRAL EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, METAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM BASE ESTÁVEL E SEGURA. ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ELETROSTÁTICA A PÓ OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. COR PREFERENCIAL CINZA, MARFIM, BRANCA, PRETA, MADEIRADA OU OUTRA TONALIDADE NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. ALTURA COMPATÍVEL COM PADRÃO ERGONÔMICO DE MESAS DE REUNIÃO. CAPACIDADE DE USO COLETIVO COMPATÍVEL COM O DIÂMETRO INFORMADO. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 49362)	UNIDADE	12	6	R\$ 750,21	R\$ 9.002,52
78	MICROFONE SEM FIO DUPLO – SISTEMA DE ÁUDIO NOVO, TIPO MICROFONE SEM FIO DUPLO, INDICADO PARA PALESTRAS, EVENTOS, REUNIÕES, CAPACITAÇÕES, APRESENTAÇÕES E USO INSTITUCIONAL EM GERAL. COMPOSTO POR 01 (UM) RECEPTOR E 02 (DOIS) MICROFONES DE MÃO SEM FIO, COM CORPO EM ALUMÍNIO, METAL OU MATERIAL RESISTENTE EQUIVALENTE. SISTEMA DE TRANSMISSÃO EM RADIOFREQUÊNCIA, COM FAIXA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM USO REGULAR NO BRASIL E CONFORME NORMATIVOS APLICÁVEIS. ALCANCE OPERACIONAL ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. SINCRONIZAÇÃO ENTRE TRANSMISSOR E RECEPTOR POR IR, AUTO PAREAMENTO OU SISTEMA EQUIVALENTE. CÁPSULA TIPO DINÂMICA, PADRÃO POLAR CARDIOIDE OU EQUIVALENTE, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA COMPATÍVEL COM REPRODUÇÃO DE VOZ FALADA E CANTO. DISPLAY LCD, LED INDICATIVO OU SISTEMA EQUIVALENTE PARA EXIBIÇÃO DE CANAL, FREQUÊNCIA, BATERIA OU STATUS OPERACIONAL. RECEPTOR COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS BALANCEADAS XLR E 01 (UMA) SAÍDA MIXADA P10, P2 OU EQUIVALENTE. ANTENAS INTEGRADAS, EXTERNAS OU SISTEMA EQUIVALENTE DE RECEPÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR FONTE COMPATÍVEL COM REDE 110V OU BIVOLT. PRODUTO ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM FONTE, CABOS BÁSICOS QUANDO INCLUSOS PELO FABRICANTE, MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 88292)	UNIDADE	43	21	R\$ 1.209,62	R\$ 52.013,66

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B77-BAD1-ECC8-0C61>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

79	MULETA AXILAR ADULTO (PAR), CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO OU LIGA METÁLICA RESISTENTE À CORROSÃO, LEVE, ANATÔMICA E REGULÁVEL, DESTINADA AO AUXÍLIO DE LOCOMOÇÃO DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA. DOTADA DE APOIO AXILAR ACOLCHOADO, APOIO PARA AS MÃOS ANATÔMICO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA POR NÍVEIS DE AJUSTE, PONTEIRAS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE E ESTRUTURA RESISTENTE PARA USO CONTÍNUO. ALTURA REGULÁVEL APROXIMADA ENTRE 100 CM E 150 CM, COMPATÍVEL COM USUÁRIOS ADULTOS DE DIFERENTES ESTATURAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 130 KG. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, QUANDO EXIGÍVEL, ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 49511)	UNIDADE	19	9	R\$ 135,31	R\$ 2.570,89
80	NOBREAK 600VA – EQUIPAMENTO NOVO, TIPO NOBREAK/UPS, INDICADO PARA PROTEÇÃO E ALIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DE COMPUTADORES, MONITORES, ROTEADORES, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DISPOSITIVOS DE BAIXA POTÊNCIA EM CASOS DE OSCILAÇÃO OU FALTA DE ENERGIA. POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 600VA OU SUPERIOR. TENSÃO DE ENTRADA COMPATÍVEL COM REDE 110V, FREQUÊNCIA 60 HZ OU FAIXA EQUIVALENTE. SAÍDA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO ADMINISTRATIVO. DEVERÁ POSSUIR BATERIA INTERNA SELADA, RECARREGÁVEL OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, COM AUTONOMIA COMPATÍVEL PARA DESLIGAMENTO SEGURO DOS EQUIPAMENTOS CONECTADOS, CONFORME CARGA UTILIZADA. DEVERÁ POSSUIR MÚLTIPLAS TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO VIGENTE, CHAVE LIGA/DESLIGA, INDICAÇÃO LUMINOSA E/OU SONORA DE FUNCIONAMENTO, CARGA, BATERIA E STATUS OPERACIONAL. RECURSOS DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, SUBTENSÃO, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SURTOS ELÉTRICOS, PICOS DE ENERGIA E REARME AUTOMÁTICO OU FUNÇÕES EQUIVALENTES. SISTEMA ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, ESTABILIZAÇÃO INTERNA, FILTRO DE LINHA OU RECURSOS TECNOLÓGICOS EQUIVALENTES PODERÃO SER ACEITOS QUANDO NATIVOS DO MODELO OFERTADO. GABINETE EM MATERIAL RESISTENTE, ADEQUADO AO USO CONTÍNUO. PRODUTO ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 81876)	UNIDADE	42	21	R\$ 484,07	R\$ 20.330,94
81	PALLET PLÁSTICO VAZADO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,00 M X 1,20 M, ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO, MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS. DOTADO DE SUPERFÍCIE VAZADA, BORDA DE SEGURANÇA PARA RETENÇÃO DA CARGA, ESTRUTURA RESISTENTE À UMIDADE, CORROSÃO, FUNGOS E AGENTES QUÍMICOS COMUNS, PERMITINDO FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS. COM CAPACIDADE ESTÁTICA MÍNIMA DE 3.000 KG, COMPATÍVEL COM MOVIMENTAÇÃO POR EMPILHADEIRAS E PALETEIRAS, POSSUINDO ENTRADAS PARA GARFOS QUE POSSIBILITEM MANUSEIO SEGURO E EFICIENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM USO CONTÍNUO EM ALMOXARIFADOS, DEPÓSITOS, CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO E AMBIENTES LOGÍSTICOS, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 85994)	UNIDADE	139	69	R\$ 173,56	R\$ 24.124,84

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B77-BAD1-ECC8-0C61> e informe o código BB77-BAD1-ECC8-0C61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

82	POLTRONA RECLINÁVEL – POLTRONA NOVA, INDICADA PARA RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA, ÁREAS DE DESCANSO, ESPAÇOS DE ACOLHIMENTO, GABINETES E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. ESTRUTURA INTERNA FABRICADA EM MADEIRA TRATADA, METAL, MDF REFORÇADO OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM BASE ESTÁVEL E ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. ASSENTO, ENCOSTO E APOIO DE BRAÇOS ESTOFADOS, COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA OU MATERIAL EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO. REVESTIMENTO EM TECIDO, COURVIN, COURO SINTÉTICO OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE, DE BOA DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA. MECANISMO RECLINÁVEL MANUAL, ELÉTRICO OU SISTEMA EQUIVALENTE, COM POSIÇÕES DE AJUSTE ADEQUADAS AO DESCANSO E CONFORTO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 70 CM DE LARGURA, 100 CM DE ALTURA E 90 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. COR CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE, PREFERENCIALMENTE EM TONALIDADES NEUTRAS. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM, QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. AMPLA PARTICIPAÇÃO (CÓD. 20324)	UNIDADE	48	24	R\$ 1.338,88	R\$ 64.266,24
83	POLTRONA RECLINÁVEL – POLTRONA NOVA, INDICADA PARA RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA, ÁREAS DE DESCANSO, ESPAÇOS DE ACOLHIMENTO, GABINETES E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. ESTRUTURA INTERNA FABRICADA EM MADEIRA TRATADA, METAL, MDF REFORÇADO OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM BASE ESTÁVEL E ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. ASSENTO, ENCOSTO E APOIO DE BRAÇOS ESTOFADOS, COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA OU MATERIAL EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO. REVESTIMENTO EM TECIDO, COURVIN, COURO SINTÉTICO OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE, DE BOA DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA. MECANISMO RECLINÁVEL MANUAL, ELÉTRICO OU SISTEMA EQUIVALENTE, COM POSIÇÕES DE AJUSTE ADEQUADAS AO DESCANSO E CONFORTO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 70 CM DE LARGURA, 100 CM DE ALTURA E 90 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. COR CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE, PREFERENCIALMENTE EM TONALIDADES NEUTRAS. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM, QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COTA RESERVADA 25% ME/EPP/COOP (CÓD. 20324)	UNIDADE	15	7	R\$ 1.338,88	R\$ 20.083,20
84	PROJETOR MULTIMÍDIA FULL HD – EQUIPAMENTO NOVO, TIPO PROJETOR MULTIMÍDIA, INDICADO PARA APRESENTAÇÕES INSTITUCIONAIS, EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVAS, ADEQUADO PARA USO EM SALAS DE REUNIÃO, AUDITÓRIOS, SALAS DE AULA E AMBIENTES CORPORATIVOS. RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA FULL HD (1920 X 1080) OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE DE PROJEÇÃO DE IMAGENS NÍTIDAS E DE ALTA DEFINIÇÃO. BRILHO MÍNIMO DE 3.200 LÚMENS OU SUPERIOR, PERMITINDO USO EM AMBIENTES COM ILUMINAÇÃO CONTROLADA. TAMANHO DE PROJEÇÃO VARIÁVEL, COMPATÍVEL COM TELAS ENTRE 30” E 300” OU FAIXA EQUIVALENTE, CONFORME DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE. FONTE DE LUZ POR LÂMPADA, LED, LASER OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, COM VIDA ÚTIL COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. CONSUMO ENERGÉTICO APROXIMADO DE 200W OU COMPATÍVEL COM A CATEGORIA. DEVERÁ POSSUIR CONECTIVIDADE HDMI, USB, WI-FI INTEGRADO OU RECURSOS EQUIVALENTES. ENTRADA VGA PODERÁ SER ACEITA QUANDO NATIVA DO MODELO OFERTADO. COMPATÍVEL COM COMPUTADORES, NOTEBOOKS, TV BOX, DISPOSITIVOS MULTIMÍDIA E EQUIPAMENTOS SIMILARES. COR PREFERENCIAL BRANCA, PRETA OU OUTRA TONALIDADE NEUTRA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V OU BIVOLT, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. PRODUTO CERTIFICADO PELA ANATEL, INMETRO OU EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS E REGULAMENTAÇÕES VIGENTES, QUANDO EXIGÍVEL. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM CABOS BÁSICOS, CONTROLE REMOTO QUANDO APLICÁVEL, MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 87640)	UNIDADE	20	10	R\$ 3.737,33	R\$ 74.746,60

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BB77-BAD1-ECC8-0C61> e informe o código BB77-BAD1-ECC8-0C61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

85	PUFF QUADRADO ESTOFADO – PUFF NOVO, INDICADO PARA RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA, ESPAÇOS INFANTIS, APOIO OPERACIONAL E AMBIENTES INSTITUCIONAIS EM GERAL. ESTRUTURA INTERNA FABRICADA EM MADEIRA MACIÇA, MDF/MDP REFORÇADO OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM BASE ESTÁVEL E ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. ASSENTO ESTOFADO COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA OU MATERIAL EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO. REVESTIMENTO EXTERNO EM COURINO, COURVIN, TECIDO, MATERIAL SINTÉTICO OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE, DE BOA DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA. FORMATO QUADRADO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 40 CM DE ALTURA, 40 CM DE LARGURA E 40 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. PÉS EM PVC RÍGIDO, POLIPROPILENO, MADEIRA, METAL OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E PROTEÇÃO AO PISO. COR CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE, PREFERENCIALMENTE EM TONALIDADES NEUTRAS. PRODUTO ENTREGUE PRONTO PARA USO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 42052)	UNIDADE	60	30	R\$ 232,29	R\$ 13.937,40
86	QUADRO BRANCO 3,00 X 1,20 M – QUADRO BRANCO NOVO, INDICADO PARA ESCRITA, APRESENTAÇÕES, AULAS, REUNIÕES E COMUNICAÇÃO VISUAL EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS. SUPERFÍCIE LISA PARA ESCRITA COM MARCADOR APAGÁVEL, EM MDF REVESTIDO COM FÓRMICA, LAMINADO MELAMÍNICO OU MATERIAL EQUIVALENTE, DE FÁCIL LIMPEZA E BOA DURABILIDADE. MOLDURA EM MDF, ALUMÍNIO ANODIZADO OU MATERIAL RESISTENTE EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO SEGURO. FUNDO REFORÇADO EM MDF, CHAPA RÍGIDA OU MATERIAL EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 3,00 M DE COMPRIMENTO E 1,20 M DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. DEVERÁ ACOMPANHAR SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADORES, KIT DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS, QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 8386)	UNIDADE	46	23	R\$ 619,66	R\$ 28.504,36
87	QUADRO DE AVISOS 120 X 90 CM – QUADRO NOVO, INDICADO PARA FIXAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE AVISOS, COMUNICADOS E DOCUMENTOS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS. SUPERFÍCIE EM CORTIÇA OU MATERIAL EQUIVALENTE, ADEQUADA PARA FIXAÇÃO COM ALFINETES OU TACHAS. MOLDURA EM ALUMÍNIO OU MATERIAL RESISTENTE EQUIVALENTE. FUNDO EM EUCATEX, MDF, CHAPA RÍGIDA OU MATERIAL COMPATÍVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 120 CM DE COMPRIMENTO E 90 CM DE LARGURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM FIXAÇÃO MURAL/PAREDE E ACOMPANHAR KIT DE INSTALAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 86570)	UNIDADE	69	34	R\$ 204,11	R\$ 14.083,59
88	QUADRO PARA ANOTAÇÕES / QUADRO ESCOLAR 60 X 40 CM – QUADRO NOVO, FORMATO RETANGULAR, INDICADO PARA ANOTAÇÕES, AULAS, ORIENTAÇÕES E COMUNICAÇÃO VISUAL EM SALAS, ESCRITÓRIOS E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. SUPERFÍCIE LISA PARA ESCRITA COM GIZ, PINCEL, MARCADOR APAGÁVEL OU FINALIDADE EQUIVALENTE, EM MADEIRA REVESTIDA, MDF, LAMINADO OU MATERIAL COMPATÍVEL COM O USO PROPOSTO. ESTRUTURA/MOLDURA EM ALUMÍNIO, MADEIRA OU MATERIAL RESISTENTE EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO SEGURO E ADEQUADO AO USO CONTÍNUO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 60 CM DE LARGURA, 40 CM DE ALTURA E 2 CM DE ESPESSURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM FIXAÇÃO EM PAREDE OU USO SUSPENSO, QUANDO APLICÁVEL. ITENS COMO MARCADOR, APAGADOR OU ACESSÓRIOS PODERÃO ACOMPANHAR O PRODUTO, QUANDO INCLUSOS PELO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADO O PRAZO NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES QUANDO OFERTADO PELO FABRICANTE. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 71330)	UNIDADE	28	14	R\$ 114,91	R\$ 3.217,48

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BB77-BAD1-ECC8-0C61> e informe o código BB77-BAD1-ECC8-0C61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

89	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE 407 LITROS – REFRIGERADOR NOVO, TIPO DUPLEX, COM 02 (DUAS) PORTAS, INDICADO PARA USO EM COPAS, COZINHAS INSTITUCIONAIS, REFEITÓRIOS E AMBIENTES SIMILARES, COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 407 (QUATROCENTOS E SETE) LITROS. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE DEGELO FROST FREE OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, DISPENSANDO DESCONGELAMENTO MANUAL. COMPARTIMENTO REFRIGERADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 317 (TREZENTOS E DEZESSETE) LITROS E FREEZER COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) LITROS OU CONFIGURAÇÃO EQUIVALENTE. GABINETE EXTERNO EM MATERIAL RESISTENTE, DE FÁCIL LIMPEZA, NA COR BRANCA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRATELEIRAS INTERNAS RESISTENTES, GAVETAS E COMPARTIMENTOS FUNCIONAIS PARA ORGANIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS. DEVERÁ APRESENTAR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE “A” OU SUPERIOR, CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, COM CONSUMO COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. DIMENSÕES EXTERNAS COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE INFORMADA E INSTALAÇÃO EM AMBIENTE INTERNO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO OU EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. AMPLA PARTICIPAÇÃO (CÓD. 16640)	UNIDADE	32	16	R\$ 2.746,67	R\$ 87.893,44
90	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE 407 LITROS – REFRIGERADOR NOVO, TIPO DUPLEX, COM 02 (DUAS) PORTAS, INDICADO PARA USO EM COPAS, COZINHAS INSTITUCIONAIS, REFEITÓRIOS E AMBIENTES SIMILARES, COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 407 (QUATROCENTOS E SETE) LITROS. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE DEGELO FROST FREE OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, DISPENSANDO DESCONGELAMENTO MANUAL. COMPARTIMENTO REFRIGERADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 317 (TREZENTOS E DEZESSETE) LITROS E FREEZER COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) LITROS OU CONFIGURAÇÃO EQUIVALENTE. GABINETE EXTERNO EM MATERIAL RESISTENTE, DE FÁCIL LIMPEZA, NA COR BRANCA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRATELEIRAS INTERNAS RESISTENTES, GAVETAS E COMPARTIMENTOS FUNCIONAIS PARA ORGANIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS. DEVERÁ APRESENTAR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE “A” OU SUPERIOR, CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, COM CONSUMO COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. DIMENSÕES EXTERNAS COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE INFORMADA E INSTALAÇÃO EM AMBIENTE INTERNO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO OU EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COTA RESERVADA 25% ME/EPP/COOP (CÓD. 16640)	UNIDADE	10	5	R\$ 2.746,67	R\$ 27.466,70
91	SANDUICHEIRA ELÉTRICA 2 EM 1 – TIPO GRILL – ELETRODOMÉSTICO NOVO, INDICADO PARA PREPARO E AQUECIMENTO DE SANDUÍCHES, GRELHADOS E ALIMENTOS SIMILARES, PARA USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W. CHAPAS/PRESSAS TIPO GRILL, COM SUPERFÍCIE ANTIADERENTE OU MATERIAL EQUIVALENTE, DE FÁCIL LIMPEZA E BOA DURABILIDADE. CAPACIDADE MÍNIMA PARA PREPARO SIMULTÂNEO DE 02 (DOIS) SANDUÍCHES OU EQUIVALENTE. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM TRAVA DE SEGURANÇA, ALÇA OU PUXADOR COM ISOLAMENTO TÉRMICO, LUZES INDICADORAS DE FUNCIONAMENTO E AQUECIMENTO, PORTA-FIO E BASE ESTÁVEL. PLACAS REMOVÍVEIS PODERÃO SER ACEITAS QUANDO NATIVAS DO MODELO OFERTADO. ESTRUTURA EXTERNA EM PLÁSTICO RESISTENTE, METAL OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 20 CM DE ALTURA, 22 CM DE LARGURA E 6 CM DE COMPRIMENTO/PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V OU BIVOLT, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO OU EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADO O PRAZO NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES QUANDO OFERTADO PELO FABRICANTE. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 20455)	UNIDADE	36	18	R\$ 149,33	R\$ 5.375,88

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B77-BAD1-ECC8-0C61> e informe o código BB77-BAD1-ECC8-0C61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

92	SECADORA DE ROUPAS ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 KG, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110V, TIPO PISO, COM ABERTURA FRONTAL E SISTEMA DE SECAGEM POR AR QUENTE. DOTADA DE PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO OU DIGITAL, MÚLTIPLOS PROGRAMAS DE SECAGEM, TRAVA DE SEGURANÇA, TAMBOR CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ADEQUADA PARA SECAGEM DE ROUPAS E TECIDOS DIVERSOS. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE ATÉ 90 CM DE ALTURA, ATÉ 65 CM DE LARGURA E ATÉ 60 CM DE PROFUNDIDADE, COMPATÍVEL COM INSTALAÇÃO EM AMBIENTES RESIDENCIAIS E INSTITUCIONAIS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COMPATÍVEL COM A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, SER FORNECIDO COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 118192)	UNIDADE	15	7	R\$ 2.444,86	R\$ 36.672,90
93	SMART TV 43 POLEGADAS – TELEVISOR NOVO, TIPO SMART TV, COM TELA PLANA DE NO MÍNIMO 43 POLEGADAS, TECNOLOGIA LED OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1080 PIXELS) OU SUPERIOR. PROCESSADOR MULTINÚCLEOS OU SUPERIOR, COM DESEMPENHO COMPATÍVEL PARA EXECUÇÃO DE APLICATIVOS, NAVEGAÇÃO E REPRODUÇÃO DE CONTEÚDO MULTIMÍDIA. SISTEMA OPERACIONAL PRÓPRIO PARA SMART TV OU COMPATÍVEL, COM ACESSO A APLICATIVOS DE STREAMING, NAVEGADOR E RECURSOS MULTIMÍDIA. TAXA DE ATUALIZAÇÃO NATIVA MÍNIMA DE 60 HZ. RECURSOS DE APRIMORAMENTO DE IMAGEM, TAIS COMO HDR, UPSCALING OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. SISTEMA DE ÁUDIO INTEGRADO, COM POTÊNCIA TOTAL MÍNIMA DE 20W RMS OU SUPERIOR. CONECTIVIDADE COM REDE SEM FIO WI-FI INTEGRADA, BLUETOOTH INTEGRADO E PORTA DE REDE ETHERNET (LAN). NO MÍNIMO, 02 (DUAS) ENTRADAS HDMI, 01 (UMA) ENTRADA USB, ALÉM DE DEMAIS CONEXÕES COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA OU COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA NACIONAL. ACOMPANHA CONTROLE REMOTO COM PILHAS, CABO DE ALIMENTAÇÃO, BASE/SUORTE ORIGINAL PARA INSTALAÇÃO EM MESA (QUANDO APLICÁVEL) E MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 106727)	UNIDADE	17	8	R\$ 1.873,63	R\$ 31.851,71
94	SMART TV 65 POLEGADAS – TELEVISOR NOVO, TIPO SMART TV, COM TELA PLANA DE NO MÍNIMO 65 POLEGADAS, TECNOLOGIA LED OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1080 PIXELS) OU SUPERIOR. PROCESSADOR MULTINÚCLEOS OU SUPERIOR, COM DESEMPENHO COMPATÍVEL PARA EXECUÇÃO DE APLICATIVOS, NAVEGAÇÃO E REPRODUÇÃO DE CONTEÚDO MULTIMÍDIA. SISTEMA OPERACIONAL PRÓPRIO PARA SMART TV OU COMPATÍVEL, COM ACESSO A APLICATIVOS DE STREAMING, NAVEGADOR E RECURSOS MULTIMÍDIA. TAXA DE ATUALIZAÇÃO NATIVA MÍNIMA DE 60 HZ. RECURSOS DE APRIMORAMENTO DE IMAGEM, TAIS COMO HDR, UPSCALING OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. SISTEMA DE ÁUDIO INTEGRADO, COM POTÊNCIA TOTAL MÍNIMA DE 20W RMS OU SUPERIOR. CONECTIVIDADE COM REDE SEM FIO WI-FI INTEGRADA, BLUETOOTH INTEGRADO E PORTA DE REDE ETHERNET (LAN). NO MÍNIMO, 02 (DUAS) ENTRADAS HDMI, 01 (UMA) ENTRADA USB, ALÉM DE DEMAIS CONEXÕES COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA OU COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA NACIONAL. ACOMPANHA CONTROLE REMOTO COM PILHAS, CABO DE ALIMENTAÇÃO, BASE/SUORTE ORIGINAL PARA INSTALAÇÃO EM MESA (QUANDO APLICÁVEL) E MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 101355)	UNIDADE	14	7	R\$ 3.545,25	R\$ 49.633,50



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

95	SMART TV LED 85 POLEGADAS – TELEVISOR NOVO, TIPO SMART TV, COM TELA LED DE NO MÍNIMO 85 (OITENTA E CINCO) POLEGADAS, INDICADO PARA USO INSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E EDUCACIONAL, ADEQUADO PARA SALAS DE REUNIÃO, AUDITÓRIOS E AMBIENTES COLETIVOS. RESOLUÇÃO MÍNIMA 4K ULTRA HD (3840 X 2160 PIXELS) OU SUPERIOR, PROPORCIONANDO IMAGENS DE ALTA DEFINIÇÃO, NITIDEZ E FIDELIDADE DE CORES. TAXA DE ATUALIZAÇÃO NATIVA MÍNIMA DE 60 HZ. RECURSOS DE APRIMORAMENTO DE IMAGEM, TAIS COMO HDR, UPSCALING OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. SISTEMA OPERACIONAL SMART OU COMPATÍVEL, COM ACESSO A APLICATIVOS, NAVEGAÇÃO NA INTERNET, ESPELHAMENTO DE DISPOSITIVOS E RECURSOS MULTIMÍDIA. CONECTIVIDADE COM WI-FI INTEGRADO, PORTA ETHERNET (LAN), BLUETOOTH QUANDO NATIVO, OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) ENTRADAS HDMI E 01 (UMA) ENTRADA USB, ALÉM DE DEMAIS CONEXÕES COMPATÍVEIS PARA COMPUTADORES, NOTEBOOKS, SISTEMAS DE VIDEOCONFERÊNCIA, PEN DRIVES E EQUIPAMENTOS MULTIMÍDIA. SISTEMA DE ÁUDIO INTEGRADO, COM ALTO-FALANTES EMBUTIDOS E DESEMPENHO ADEQUADO PARA AMBIENTES COLETIVOS. COMPATÍVEL COM SUPORTE DE PAREDE PADRÃO VESA, QUANDO APLICÁVEL. EQUIPAMENTO COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, EM CONFORMIDADE COM NORMAS VIGENTES. ACOMPANHA 01 (UM) CONTROLE REMOTO, CABOS ESSENCIAIS PARA FUNCIONAMENTO, BASE ORIGINAL PARA INSTALAÇÃO EM MESA (QUANDO APLICÁVEL) E MANUAL EM PORTUGUÊS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 103706)	UNIDADE	7	3	R\$ 7.650,59	R\$ 53.554,13
96	SMARTPHONE TIPO ANDROID – APARELHO CELULAR SMARTPHONE NOVO, PARA USO CORPORATIVO/INSTITUCIONAL, COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID NATIVO OU COMPATÍVEL, VERSÃO 10 OU SUPERIOR, ATUALIZÁVEL PARA VERSÕES MAIS RECENTES. TELA SENSÍVEL AO TOQUE, COM TAMANHO MÍNIMO DE 6,4 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD+ (1080 X 2340 PIXELS) OU SUPERIOR. PROCESSADOR OCTA-CORE OU SUPERIOR, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2,0 GHZ OU DESEMPENHO EQUIVALENTE. MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8 GB. ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 128 GB, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO POR CARTÃO DE MEMÓRIA, QUANDO APLICÁVEL. CÂMERA TRASEIRA TRIPLA OU SUPERIOR, SENDO A PRINCIPAL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 25 MP. CÂMERA FRONTAL MÍNIMA DE 25 MP. CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM FULL HD OU SUPERIOR. CONECTIVIDADE MÍNIMA COM REDES MÓVEIS 5G, WI-FI DUAL BAND (2.4 GHZ E 5 GHZ), BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR, GPS, A-GPS, GLO-NASS OU SISTEMA EQUIVALENTE. BATERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000 MAH, COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO MÍNIMO DE 15W. RECURSOS DE SEGURANÇA COM LEITOR BIOMÉTRICO POR IMPRESSÃO DIGITAL, SOB A TELA, LATERAL OU TRASEIRO. ENTRADA USB-C OU PADRÃO TECNOLÓGICO EQUIVALENTE. COMPATÍVEL COM APLICATIVOS INSTITUCIONAIS BASEADOS EM ANDROID. GARANTIA NACIONAL MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 57791)	UNIDADE	34	17	R\$ 1.707,09	R\$ 58.041,06
97	SOFÁ 02 LUGARES – SOFÁ NOVO, COM 02 (DOIS) LUGARES, INDICADO PARA RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA, GABINETES, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA TRATADA, MDF REFORÇADO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM BASE ESTÁVEL E ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. ASSENTOS E ENCOSTOS ESTOFADOS, COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA, REVESTIMENTO EM COURVIN, COURO SINTÉTICO OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE, NA COR PRETA, DE FÁCIL LIMPEZA E BOA RESISTÊNCIA. APOIO DE BRAÇOS ESTOFADO, CONFORTO ADEQUADO AO USO CONTÍNUO E ACABAMENTO RESISTENTE PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 152 CM DE LARGURA, 75 CM DE PROFUNDIDADE E 100 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL CONFORME PADRÃO FABRIL. PRODUTO NOVO, ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM, QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 57680)	UNIDADE	29	14	R\$ 1.755,50	R\$ 50.909,50

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DA OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BB77-BAD1-ECC8-0C61> e informe o código BB77-BAD1-ECC8-0C61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

98	SOFÁ 03 LUGARES – SOFÁ NOVO, COM 03 (TRÊS) LUGARES, INDICADO PARA RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA, GABINETES, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA TRATADA, MDF REFORÇADO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM BASE ESTÁVEL E ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. ASSENTOS E ENCOSTOS ESTOFADOS, COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA, REVESTIMENTO EM COURVIN, COURO SINTÉTICO OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE, NA COR PRETA, DE FÁCIL LIMPEZA E BOA RESISTÊNCIA. APOIO DE BRAÇOS ESTOFADO, CONFORTO ADEQUADO AO USO CONTÍNUO E ACABAMENTO RESISTENTE PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 202 CM DE LARGURA, 75 CM DE PROFUNDIDADE E 100 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL CONFORME PADRÃO FABRIL. PRODUTO NOVO, ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM, QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. AMPLA PARTICIPAÇÃO (CÓD. 81910)	UNIDADE	26	13	R\$ 2.587,40	R\$ 67.272,40
99	SOFÁ 03 LUGARES – SOFÁ NOVO, COM 03 (TRÊS) LUGARES, INDICADO PARA RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA, GABINETES, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA TRATADA, MDF REFORÇADO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM BASE ESTÁVEL E ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. ASSENTOS E ENCOSTOS ESTOFADOS, COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA, REVESTIMENTO EM COURVIN, COURO SINTÉTICO OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE, NA COR PRETA, DE FÁCIL LIMPEZA E BOA RESISTÊNCIA. APOIO DE BRAÇOS ESTOFADO, CONFORTO ADEQUADO AO USO CONTÍNUO E ACABAMENTO RESISTENTE PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 202 CM DE LARGURA, 75 CM DE PROFUNDIDADE E 100 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL CONFORME PADRÃO FABRIL. PRODUTO NOVO, ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM, QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COTA RESERVADA 25% ME/EPP/COOP (CÓD. 81910)	UNIDADE	8	4	R\$ 2.587,40	R\$ 20.699,20
100	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA RETRÁTIL 150 POLEGADAS – EQUIPAMENTO NOVO, TIPO TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA RETRÁTIL, INDICADO PARA USO INSTITUCIONAL, EDUCACIONAL, ADMINISTRATIVO E CORPORATIVO, COMPATÍVEL COM PROJETORES MULTIMÍDIA. DIAGONAL MÍNIMA DE 150 (CENTO E CINQUENTA) POLEGADAS. FORMATO WIDESCREEN 16:9 OU EQUIVALENTE, ADEQUADO PARA EXIBIÇÃO DE CONTEÚDO EM ALTA DEFINIÇÃO. GANHO DE TELA MÍNIMO DE 1.0 OU SUPERIOR, COM BOA FIDELIDADE DE IMAGEM E DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DA LUZ. SISTEMA DE ACIONAMENTO ELÉTRICO, COM RECOLHIMENTO RETRÁTIL AUTOMÁTICO, PARADA CONTROLADA E TRAVAMENTO ADEQUADO. DEVERÁ ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO OU SISTEMA EQUIVALENTE PARA OPERAÇÃO À DISTÂNCIA. INDICADA PARA INSTALAÇÃO FIXA EM PAREDE OU TETO, COM SUPORTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À FIXAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL. MODELO SEM TRIPÉ, SALVO SE OFERTADO COMO RECURSO ADICIONAL SEM ÔNUS. ÁREA ÚTIL DE PROJEÇÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 184 CM DE ALTURA E 327 CM DE LARGURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. PESO APROXIMADO COMPATÍVEL COM O PORTE DO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V OU BIVOLT, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. PRODUTO ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 9343)	UNIDADE	19	9	R\$ 803,00	R\$ 15.257,00

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BB77-BAD1-ECC8-0C61> e informe o código BB77-BAD1-ECC8-0C61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

101	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM – VENTILADOR NOVO, TIPO COLUNA, INDICADO PARA USO EM ESCRITÓRIOS, RECEPÇÕES, SALAS, ÁREAS DE ATENDIMENTO E AMBIENTES INSTITUCIONAIS EM GERAL. DIÂMETRO MÍNIMO DE 50 CM. MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 135W OU SUPERIOR, COM DESEMPENHO ADEQUADO PARA VENTILAÇÃO CONTÍNUA. HÉLICE COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) PÁS, EM PLÁSTICO RESISTENTE OU MATERIAL EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO BOA VAZÃO DE AR. GRADE DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL OU SISTEMA EQUIVALENTE, EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) VELOCIDADES OU CONTROLE EQUIVALENTE DE INTENSIDADE. ALTURA REGULÁVEL, COM FAIXA MÍNIMA COMPATÍVEL COM O USO EM COLUNA. BASE ESTÁVEL E SEGURA PARA USO EM PISO. OSCILAÇÃO HORIZONTAL E AJUSTE DE INCLINAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 136 CM DE ALTURA, 51 CM DE LARGURA E 50 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. COR PREFERENCIAL PRETA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE E PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. PRODUTO COM ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CERTIFICAÇÃO INMETRO OU EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. ENTREGUE PRONTO PARA USO OU ACOMPANHADO DE KIT/MANUAL DE MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 68808)	UNIDADE	75	37	R\$ 334,67	R\$ 25.100,25
102	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM – VENTILADOR NOVO, TIPO PAREDE, INDICADO PARA SALAS, RECEPÇÕES, CORREDORES, ÁREAS DE ATENDIMENTO, ESPAÇOS COLETIVOS E AMBIENTES INSTITUCIONAIS EM GERAL. DIÂMETRO MÍNIMO DE 50 CM. MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 140W OU SUPERIOR, COM DESEMPENHO ADEQUADO PARA VENTILAÇÃO CONTÍNUA. HÉLICE COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PÁS EM POLIPROPILENO, PLÁSTICO RESISTENTE OU MATERIAL EQUIVALENTE, EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. DEVERÁ POSSUIR CONTROLE DE VELOCIDADE COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) NÍVEIS OU SISTEMA EQUIVALENTE. FUNÇÃO OSCILANTE/GIRATÓRIA, AJUSTE DE INCLINAÇÃO E SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. COR PREFERENCIAL PRETA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE E PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO OU EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 53671)	UNIDADE	200	100	R\$ 297,07	R\$ 59.414,00

Valor Total Estimado: R\$ 3.307.033,81 (Três milhões, trezentos e sete mil, trinta e três reais e oitenta e um centavos).

3.2. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.3. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

3.3.1 – Valor unitário e total do item;

3.3.2 – Marca;

3.3.3 – Fabricante;

3.3.4 – Descrição detalhada do objeto, contendo as informações condizentes com a especificação neste *Termo de Referência*, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.5 – As propostas e os lances devem ser formulados com valores que contenham, no máximo, 02 (duas) casas decimais;

3.3.6 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor;

3.3.7 – Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.4. A garantia de proposta prevista no *art. 58 da Lei nº 14.133/2021* não será exigida nesta contratação, tendo em vista a natureza do objeto (aquisição de materiais permanentes de baixa complexidade técnica, com ampla disponibilidade de fornecedores no mercado e elevada competitividade entre os licitantes), circunstâncias que não justificam a imposição do ônus da garantia prévia, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade previstos no *art. 5º da Lei nº 14.133/2021* e no *art. 3º do Decreto Municipal nº 7.178/2023*.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na futura e eventual aquisição de *Materiais Permanentes*, mediante *Sistema de Registro de Preços*, destinados ao atendimento das necessidades das unidades administrativas e socioassistenciais vinculadas à *Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS*.

A contratação contempla o fornecimento de mobiliários, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de apoio, equipamentos de acessibilidade, utensílios e demais bens permanentes necessários à estruturação, modernização, aparelhamento, substituição e ampliação da infraestrutura das unidades vinculadas à política pública municipal de assistência social.

Os bens deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme demanda da *Administração*, observadas as especificações técnicas constantes neste *Termo de Referência*.

Os produtos deverão ser novos, sem uso, de primeiro fornecimento, acondicionados adequadamente para transporte e armazenamento, acompanhados dos respectivos manuais, certificados, garantias e demais documentos exigíveis, quando aplicável.

Os materiais deverão atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas expedidas pela *Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT*, pelo *Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO* e demais órgãos competentes, quando exigíveis para cada item.

A solução adotada considera o ciclo de vida dos produtos, priorizando a aquisição de bens duráveis, seguros, com qualidade compatível às necessidades institucionais da *Administração* e que proporcionem maior vida útil, eficiência operacional e redução de custos de manutenção e reposição.

A contratação não contempla prestação de serviços, sendo composta exclusivamente pelo fornecimento de bens permanentes.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.2. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.2.1. Critérios e práticas de sustentabilidade

Os bens fornecidos deverão observar, sempre que aplicável, critérios de sustentabilidade ambiental compatíveis com o objeto, incluindo:

- a) utilização de materiais recicláveis ou reciclados, quando tecnicamente viável;
- b) atendimento às normas ambientais vigentes durante os processos de fabricação, transporte e descarte;
- c) eficiência energética para equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, quando aplicável;
- d) redução da geração de resíduos e utilização de embalagens adequadas à preservação ambiental.

A comprovação do atendimento aos requisitos ambientais poderá ocorrer mediante certificações, selos, declarações do fabricante ou outros documentos idôneos admitidos pela legislação.

4.2.2. Requisitos necessários ao atendimento da necessidade

Os materiais deverão:

- a) ser novos, sem uso e em perfeitas condições de conservação;
- b) atender integralmente às especificações técnicas constantes deste *Termo de Referência*;
- c) possuir certificação do INMETRO, quando exigível;
- d) observar as normas técnicas da ABNT e demais regulamentações aplicáveis;
- e) ser fornecidos em embalagem adequada ao transporte e armazenamento;
- f) ser acompanhados dos respectivos manuais, certificados e documentos técnicos exigíveis, quando aplicável;
- g) possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, sem prejuízo da garantia legal ou prazo superior ofertado pelo fabricante.

4.2.3. Duração inicial da contratação

A *Ata de Registro de Preços* terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da legislação vigente.

4.2.4. Indicação de marcas ou modelos

Não haverá indicação de marcas ou modelos específicos para os itens objeto da contratação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.2.5. Vedação de marcas ou modelos

Não haverá vedação de marcas ou modelos específicos, devendo os produtos ofertados atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste *Termo de Referência*.

4.2.6. Da exigência de amostra

Não será exigida apresentação de amostras, considerando que os itens possuem especificações usuais de mercado, passíveis de verificação objetiva por meio da documentação técnica, catálogos, fichas técnicas, manuais e demais documentos apresentados pelos licitantes.

4.2.7. Carta de solidariedade do fabricante

Não será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, por não se verificar situação excepcional que justifique sua exigência.

4.3. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do encerramento da garantia legal, a qual se iniciará no primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

4.3.1. A garantia será prestada com vistas a manter o objeto em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a *Contratante*.

4.3.2. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva do objeto pela própria *Contratada*, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

4.3.3. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelo objeto, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

4.3.4. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

4.3.5. Uma vez notificada, a *Contratada* realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da *Administração* pela *Contratada* ou pela assistência técnica autorizada.

4.3.6. O prazo indicado no *item 4.3.5* poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da *Contratada* durante seu transcurso, e aceita pela *Contratante*.

4.3.7. Na hipótese do *subitem 4.3.5*, a *Contratada* deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pela *Contratante*, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.3.8. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação da *Contratante* ou a apresentação de justificativas pela *Contratada*, fica a *Contratante* autorizada a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da *Contratada* o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

4.3.9. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da *Contratada*.

4.3.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado da vigência do contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

4.4. Não haverá exigência de garantia da contratação a que se refere o *art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021*, em razão da natureza do objeto, do fornecimento parcelado mediante *Sistema de Registro de Preços* e da baixa complexidade da execução contratual, não se mostrando necessária a adoção da medida para resguardar o interesse público, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade previstos no *art. 5º da Lei nº 14.133/2021* e no *art. 3º do Decreto Municipal nº 7.178/2023*.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Será selecionado o fornecedor que apresente proposta com menor preço para cada item, e que cumpra as exigências relativas ao objeto constantes neste *Termo de Referência*, bem como os critérios de habilitação elencados no *Edital* e neste *Termo de Referência*.

5.2. As exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e de regularidade trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, seja para pessoa física ou jurídica, conforme disciplinado no *Anexo I do Edital*.

5.3. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor são:

5.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, até 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da sessão, caso não haja prazo de validade na certidão.

5.3.1.1. Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

5.3.1.2. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio do licitante, caso se trate de pessoa física, sociedade simples ou cooperativa, desde que admitida a sua participação na licitação.

5.4. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor são:

5.4.1. Comprovação de aptidão para fornecimento compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.4.1.1. Para fins de comprovação de que trata o *item 5.4.1*, o(s) atestado(s) deverá(ão) dizer respeito a contrato(s) executado(s) com as seguintes características mínimas:

a) Os atestados deverão comprovar execução de fornecimento compatível com *Materiais Permanentes*, tais como mobiliário em geral para ambientes administrativos, institucionais ou operacionais; eletrodomésticos, eletroportáteis e equipamentos de uso institucional; equipamentos eletrônicos de apoio às atividades administrativas; ou materiais permanentes diversos destinados ao aparelhamento, estruturação e funcionamento de unidades administrativas ou operacionais;

b) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

5.4.1.2. O fornecedor disponibilizará, caso solicitado pelo agente público, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, encaminhando, dentre outros documentos, cópia do contrato que lastreou a contratação, endereço atual da Contratante e local em que foi executado o objeto.

5.4.2. Não há legislação especial incidente sobre a matéria que preveja requisitos de qualificação técnica específicos para a execução do objeto desta contratação.

5.4.3. Em relação às fornecedoras cooperativas, será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

5.4.3.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto no *inciso XI do art. 4º, inciso I do art. 21 e §§ 2º a 6º do art. 42 da Lei nº 5.764/1971*;

5.4.3.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

5.4.3.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

5.4.3.4. O registro previsto no *art. 107 da Lei nº 5.764/1971*; e

5.4.3.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. Será firmada ***Ordem de Fornecimento***, a qual terá prazo de vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, na forma do *art. 6º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021*.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.2. O prazo de vigência da *Ata de Registro de Preços* oriunda desta licitação será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do *art. 84 da Lei nº 14.133/2021* e do *art. 298 do Decreto Municipal nº 7.178/2023*.

6.2.1. A *Ata de Registro de Preços* permanecerá vigente até que seja consumida a totalidade do quantitativo registrado ou até o término do seu prazo de validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

6.2.2. O contrato ou instrumento hábil decorrente da *Ata de Registro de Preços* terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Obrigações Gerais

7.1.1. Efetuar o pagamento à *Contratada* nas condições e preços pactuados;

7.1.2. Proporcionar todas as facilidades para que a *Contratada* possa entregar o objeto;

7.1.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento das obrigações da *Contratada*, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do(s) bem(ns) recebido(s) provisoriamente com as especificações constantes neste *Termo de Referência*, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.5. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

7.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desacordo com as especificações estabelecidas neste *Termo de Referência*, em cumprimento ao disposto no § 1º do *art. 140 da Lei nº 14.133/2021*;

7.1.7. Notificar por escrito o preposto da *Contratada* da não aceitação do objeto, se for o caso, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis e eventual rescisão contratual;

7.1.8. Aplicar as sanções administrativas contratuais, quando necessário.

7.2. Obrigações do Órgão ou Entidade Gerenciadora da Ata de Registro de Preços

7.2.1. Promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização da licitação;

7.2.2. Gerenciar a *Ata de Registro de Preços*;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

7.2.3. Adotar as medidas de gerenciamento, através do sistema informatizado, necessárias a assegurar que seja concedida prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e cooperativas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente;

7.2.4. Autorizar a adesão das unidades participantes à *Ata de Registro de Preços*;

7.2.5. Deliberar quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da intenção de registro de preços;

7.2.6. Indicar às unidades não participantes, sempre que solicitado, os fornecedores beneficiários da *Ata de Registro de Preços*;

7.2.7. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais alterações e atualizações dos preços registrados e, quando necessário, lavrar os correspondentes termos aditivos à ata para refletir os novos preços, divulgando-os às unidades participantes;

7.2.8. Remanejar os quantitativos da ata, observados os procedimentos dispostos no *art. 281 do Decreto Municipal nº 7.178/2023*;

7.2.9. Comunicar eventual prática de infrações administrativas pelo fornecedor à *Comissão Permanente de Apuração de Infrações – CPAI*, acompanhada dos meios de prova correspondentes.

7.3. Obrigações dos Órgãos e Entidades Participantes da Ata de Registro de Preços

7.3.1. Realizar o levantamento da sua expectativa de consumo dos bens para os itens que pretenda incluir no registro de preços, durante o período de vigência da ata;

7.3.2. Garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

7.3.3. Formalizar *Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços* e submetê-lo à apreciação da unidade gerenciadora;

7.3.4. Tomar conhecimento da ata de registro de preços, bem como acompanhar eventuais alterações ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

7.3.5. Conceder prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e cooperativas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente;

Assinado por 1 pessoa: DONATO DE OLIVEIRA LIMA, JÚNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B77-BAD1-ECC8-0C61> e informe o código BB77-BAD1-ECC8-0C61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

7.3.6. Designar o fiscal do contrato, da ordem de fornecimento ou da ordem de serviço emitidos em decorrência da ata de registro de preços, a quem competirá observar as regras sobre fiscalização e acompanhamento do contrato nos termos de regulamento emitido por ato conjunto do *Procurador-Geral do Município*, do *Controlador-Geral do Município* e do *Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão*;

7.3.7. Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo particular signatário;

7.3.8. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

7.3.9. Informar à unidade gerenciadora a eventual recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas no *Edital*, no *Termo de Referência* ou na ata de registro de preços, eventuais divergências relativas à execução do objeto, bem como a recusa do fornecedor em celebrar contrato, ordem de serviço ou ordem de fornecimento injustificadamente durante a vigência da ata de registro de preços;

7.3.10. Celebrar contratações decorrentes da ata de registro de preços somente após autorização, pela unidade gerenciadora, do correspondente *Termo de Adesão*.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Efetuar a entrega dos produtos, de acordo com as condições, prazos e demais especificações constantes neste *Termo de Referência*;

8.2. Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;

8.3. Informar nas embalagens de transporte dos produtos, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, os seguintes dados: número e data do contrato ou instrumento equivalente e nome do fornecedor;

8.4. Corrigir, remover ou substituir, obrigatoriamente e às suas expensas, qualquer produto em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação da *Contratante*, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

8.5. Manter seus empregados, quando nas dependências da *Contratante*, devidamente identificados com crachá subscrito pela *Contratada*;

8.6. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

8.7. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como outras normas específicas para pessoas com deficiência, para reabilitado da *Previdência Social* e para aprendiz;

8.8. Designar formalmente o preposto da empresa para atuar junto à *Contratante* durante a execução contratual;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 8.9.** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela *Contratante*, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade verificada durante a execução do objeto da contratação;
- 8.10.** Submeter-se a toda e qualquer fiscalização da *Contratante* no tocante ao fornecimento do objeto;
- 8.11.** Comunicar imediatamente à *Contratante* qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para recebimento de correspondência;
- 8.12.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (*vinte e cinco por cento*) do valor inicialmente contratado, observado o disposto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;
- 8.13.** Indenizar terceiros, bem como a *Contratante*, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a *Contratada* adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 8.14.** Responsabilizar-se por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à *Contratada* pela *Contratante*, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato;
- 8.15.** Autorizar a *Contratante* a descontar o valor correspondente a danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, se houver, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;
- 8.16.** Comunicar imediatamente à *Contratante* a ocorrência de associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, para conhecimento e adoção das providências necessárias, inclusive quanto à análise de viabilidade de manutenção da relação contratual;
- 8.17.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato firmado com a *Contratante*, sem prévia e expressa anuência;
- 8.18.** Fornecer os bens acompanhados de nota fiscal, manual de instruções, certificados de garantia e demais documentos técnicos exigíveis, quando aplicável, em língua portuguesa, assegurando à *Contratante* o pleno acesso às informações necessárias à utilização, conservação e manutenção dos bens adquiridos.

9. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. Entrega e critérios de aceitação do objeto

- 9.1.1.** O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da *Nota de Empenho*, da *Ordem de Fornecimento*, da *Autorização de Compra* ou instrumento equivalente, conforme aplicável, em remessa parcelada, vinculada ao *Sistema de Registro de Preços*, no seguinte endereço:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALMOXARIFADO SEMFAS

Rua Espírito Santo, nº 988, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE

CEP: 49.082-170

Horário: das 08h às 16h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

9.1.1.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante solicitação formal do fornecedor, desde que devidamente justificado e aceito pelo órgão contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e de força maior.

9.1.1.2. As solicitações de fornecimento poderão ocorrer de forma fracionada, conforme a demanda efetiva das unidades administrativas e socioassistenciais vinculadas à SEMFAS, respeitados os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

9.1.2. A entrega dos itens no local indicado pela *Contratante* é de responsabilidade da *Contratada*, devendo possuir pessoal habilitado para executar a logística necessária, arcando com todos os custos de transporte, carga e descarga, sem ônus adicional para a *Administração*.

9.1.3. O recebimento dos produtos será realizado por *Comissão de Recebimento* ou por servidor designado, observando-se:

9.1.3.1. Recebimento provisório: no ato da entrega, para verificação da quantidade e conformidade aparente com as especificações constantes neste *Termo de Referência*;

9.1.3.2. Recebimento definitivo: em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, após verificação minuciosa da qualidade, quantidade e conformidade técnica dos bens entregues, mediante atesto na respectiva nota fiscal;

9.1.3.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da *Contratada* por vícios de qualidade ou quantidade dos bens fornecidos, nem a responsabilidade ético-profissional pela execução do objeto;

9.1.3.4. Constatadas irregularidades que comprometam a segurança, qualidade ou conformidade dos produtos, a *Contratante* poderá recusar o recebimento, suspender o fornecimento e determinar a substituição imediata dos itens rejeitados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, sem ônus adicional, sujeitando a *Contratada* às penalidades previstas na legislação e nos instrumentos contratuais;

9.1.3.5. O descumprimento dos prazos ou das condições estabelecidas sujeitará a *Contratada* às sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, bem como às penalidades previstas no *Edital* e nos instrumentos contratuais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

9.2. Da subcontratação

9.2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto, tendo em vista que a contratação se limita ao fornecimento de bens, não contemplando obrigações ou serviços acessórios que justifiquem a transferência parcial da execução a terceiros, em conformidade com o *art. 122 da Lei nº 14.133/2021* e o *art. 3º do Decreto Municipal nº 7.178/2023*.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as disposições da *Lei nº 14.133/2021*, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias através de termo de apostilamento ao contrato.

10.3. A *Contratante* exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução do objeto contratado, por meio de gestor e fiscal integrantes da SEMFAS, a serem oportunamente designados, nos termos do *art. 19 do Decreto Municipal nº 7.178/2023* e dos *arts. 69 a 86 da Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023*.

10.3.1. O fiscal designado acompanhará e anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.3.2. O fiscal designado informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.3.3. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da *Administração*, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, na forma dos *arts. 316 e 317 do Decreto Municipal nº 7.178/2023*, conforme o caso.

10.3.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da *Contratada*, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da *Administração* ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o *art. 120 da Lei nº 14.133/2021*.

10.4. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos bens, mediante conferência inicial e registro pelo responsável pelo recebimento, sem prejuízo da posterior verificação de conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste *Termo de Referência*.

10.4.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste *Termo de Referência* e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação da *Contratada*, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o *item 10.5* não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.5.2. O aceite ou aprovação do(s) produto(s) pela *Administração Pública*, na forma do § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, não exclui a responsabilidade civil do(s) contratado(s) por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste *Termo de Referência*, verificadas posteriormente, garantindo-se à *Administração Pública* as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

10.6. Compete ao gestor da *Ata de Registro de Preços* e ao fiscal do contrato, observadas suas respectivas atribuições, nos termos dos arts. 32 a 35 da *Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023*:

10.6.1. Coordenar e acompanhar a execução contratual, registrando todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento do objeto, com a descrição do que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados;

10.6.2. Emitir notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção, quando identificadas inexactidões ou irregularidades;

10.6.3. Informar ao superior hierárquico, em tempo hábil, situações que demandem decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência;

10.6.4. Verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, acompanhando o empenho, o pagamento e a formalização de apostilamentos e termos aditivos, quando cabíveis;

10.6.5. Comunicar imediatamente ao gestor da Ata ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nos prazos estabelecidos;

10.6.6. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que justificaram a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da *Administração*.

10.7. As comunicações entre a *Contratante* e a *Contratada* deverão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, com prazo de resposta de até 03 (três) dias úteis, salvo situações de urgência devidamente justificadas.

10.8. O critério de avaliação da conformidade dos produtos entregues observará, para fins de recebimento provisório, a verificação quantitativa e a conformidade aparente com as especificações deste *Termo de Referência* e para fins de recebimento definitivo, a verificação qualitativa e técnica, com análise detalhada das características, funcionalidade e adequação ao uso institucional.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.9. A fiscalização será exercida sobre a totalidade dos itens entregues, por meio de conferência física dos bens, verificação de documentação fiscal e técnica e registro das ocorrências no processo administrativo correspondente.

10.10. Os procedimentos para apuração de sanções, glosas e extinção do contrato observarão o disposto nos arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e nos arts. 392 a 406 do Decreto Municipal nº 7.178/2023, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

11. PAGAMENTO E EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1. Do pagamento

11.1.1. Deverá ser realizada a liquidação da despesa no prazo de até 10 (dez) dias, com o posterior pagamento por meio de cartão de pagamento ou crédito em conta bancária de titularidade da *Contratada*, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da *Nota Fiscal* ou *Fatura*, devidamente certificada pelo fiscal do contrato, responsável pelo recebimento do objeto.

11.1.1.1. Havendo erro na apresentação da *Nota Fiscal* ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a *Contratada* providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a *Contratante*.

11.1.2. A *Nota Fiscal* ou *Fatura* deverá ser emitida em conformidade com as unidades de medida indicadas no item 3 deste *Termo de Referência*.

11.1.3. O aceite da execução do objeto será feito mediante o devido atesto da *Nota Fiscal* ou *Fatura*, correspondendo tão somente ao objeto contratado e efetivamente recebido.

11.1.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

11.1.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.1.5.1. A *Contratada* regularmente optante pelo *Simples Nacional*, nos termos da *Lei Complementar 123/2006*, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida *Lei Complementar*.

11.1.6. Para fins de verificação da manutenção dos critérios de habilitação, o(a) contratado(a) deverá, na forma do inciso XVI do art. 92 da Lei nº 14.133/2021, apresentar, junto ao documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, *Certidões Negativas de Débitos* junto às *Fazendas Federal, Estadual e Municipal* do domicílio do contratado, bem como a *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas*.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) Na hipótese de restar configurada a ausência de algum dos documentos exigidos ou que a empresa não esteja regular perante um ou mais dos órgãos elencados no *item 11.1.6*, o ente contratante deve dar continuidade aos trâmites relativos ao pagamento pelos fornecimentos já regularmente executados e, concomitantemente, notificar a *Contratada* para que apresente o(s) documento(s) ausente(s) ou adote as providências necessárias à sua regularização fiscal e trabalhista junto aos órgãos competentes, conforme o caso, concedendo-lhe prazo específico para fazê-lo;
- b) Uma vez constatada a irregularidade, a emissão de novas ordens de fornecimento deve ser suspensa até que seja comprovada pela *Contratada* a sua regularidade fiscal e trabalhista, na forma do *item 11.1.6*;
- c) Se, transcorrido o prazo concedido sem que a *Contratada* tenha apresentado o documento faltante ou a comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, o ente contratante deve adotar as providências cabíveis relativas à rescisão contratual com espeque no *inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021*.

11.1.7. Não haverá pagamento antecipado.

11.1.8. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor, o *Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE*.

11.1.8.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.2. Do Equilíbrio Econômico-Financeiro

11.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados, observados os procedimentos previstos nos *arts. 300 a 303 do Decreto Municipal nº 7.178/2023*, nas seguintes hipóteses:

- a) em decorrência de variação dos preços praticados no mercado, seja por eventual redução dos preços, seja por fato que eleve o custo do objeto, cabendo à unidade gerenciadora da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores beneficiários; e
- b) em decorrência de fato imprevisível, mediante solicitação do fornecedor, devidamente justificada e comprovada.

11.2.2. Na hipótese de o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a unidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociação, visando à redução do preço registrado e à sua adequação aos valores praticados no mercado.

11.2.3. Restando frustrada a negociação de que trata o *item 11.2.2*, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, observados os procedimentos previstos na legislação aplicável e na *Ata de Registro de Preços*.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.2.4. Não havendo êxito nas negociações, a unidade gerenciadora adotará as providências cabíveis quanto ao cancelamento do registro do item ou da *Ata de Registro de Preços*, conforme o caso.

11.2.5. As alterações dos preços registrados serão formalizadas mediante *Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços*, cabendo à unidade gerenciadora promover a atualização e a divulgação dos preços registrados, na forma prevista na legislação aplicável e na própria *Ata*.

11.2.6. Enquanto permanecerem vigentes as medidas de contingenciamento instituídas pelo *Decreto Municipal nº 8.718/2026*, não será concedido reajuste de preços, em observância ao disposto no *art. 5º, inciso VI, do referido Decreto*.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 3.303.578,87 (*Três milhões, trezentos e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos*).

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas com o pagamento do referido objeto correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Aracaju para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da *Ata de Registro de Preços*, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato ou instrumento equivalente.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da *Lei Orçamentária* respectiva e da liberação dos créditos correspondentes, mediante termo de apostilamento ao contrato.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no *Edital*, consoante gradação da penalidade de multa compensatória discriminada a seguir:

14.1.1. Para a infração consistente em deixar de assinar a *Ata de Registro de Preços*, o contrato ou não retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa plausível aceita pela *Administração*, incidirá multa compensatória de até **10% (dez por cento)** do valor da proposta;

14.1.2. Para a infração consistente em inexecução total do objeto ou rescisão contratual por inadimplência da *Contratada*, incidirá multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** do valor global do empenho e/ou contrato;

14.1.3. Para a infração consistente em inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade não abrangida nos itens anteriores, incidirá multa compensatória de até **10% (dez por cento)** do valor remanescente do contrato.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.1.4. Para o atraso injustificado na entrega do objeto pelo período de até 30 (trinta) dias, incidirá multa moratória de **0,033% (zero vírgula zero trinta e três por cento)** ao dia, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, contada em dias corridos a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo ajustado para entrega;

14.1.5. Para o atraso injustificado na entrega do objeto pelo período superior a 30 (trinta) dias, incidirá multa moratória de **0,05% (zero vírgula zero cinco por cento)** ao dia, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por dia subsequente ao trigésimo, sem prejuízo da faculdade de rescisão unilateral do contrato pela *Administração* e da aplicação das demais sanções previstas neste instrumento e na legislação vigente.

Ronaldo O. Lima Jr.
Agente de Contratação I Assessor Técnico
Matrícula: 442.864

Aprovo o presente Termo de Referência

Luciano Paz Xavier
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo nº 132.865/2025
QUANTITATIVO POR UNIDADE PARTICIPANTE

LEGENDA	
ITEM	Número sequencial de identificação do item no processo licitatório.
A - ESPECIFICAÇÃO B - TIPO DE PARTICIPAÇÃO C – CÓD. IDENTIFICAÇÃO DO CATÁLOGO DE PADRONIZAÇÃO	A - Especificação técnica detalhada do item, contendo as características e condições necessárias ao atendimento da demanda. B - Modalidade de participação adotada para o item no processo licitatório, podendo ser Ampla Participação, Cota Reservada ou Participação Exclusiva. C - Código atribuído ao item no Catálogo de Padronização Municipal para fins de identificação, classificação e controle.
UNIDADE	Unidade de medida adotada para quantificação do item.
SEMFAS	Quantitativo total estimado pela Secretaria Municipal da Família e de Assistência Social, para futura contratação, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de 12 (doze) meses.
FUMPI	Quantitativo total estimado pelo Fundo Municipal da Pessoa Idosa, para futura contratação, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de 12 (doze) meses.
FMAS	Quantitativo total estimado pelo Fundo Municipal da Assistência Social, para futura contratação, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de 12 (doze) meses.
FMDCA	Quantitativo total estimado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para futura contratação, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de 12 (doze) meses.
TOTAL	Quantitativo total estimado para futura contratação, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de 12 (doze) meses.
MÍNIMO	Quantitativo mínimo com previsão de requisição pela Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de 12 (doze) meses, de caráter meramente estimativo, não gerando obrigação de contratação pela Administração.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / PARTICIPAÇÃO / CÓDIGO	UNIDADE	SEMFAS	FUMPI	FMAS	FMDCA	QNT.	MÍNIMO
1	ANDADOR ADULTO DOBRÁVEL, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO OU LIGA METÁLICA RESISTENTE À CORROSÃO, DESTINADO AO AUXÍLIO DE LOCOMOÇÃO DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA. DOTADO DE SISTEMA ARTICULADO OU FIXO, ESTRUTURA DOBRÁVEL PARA FACILITAR O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, APOIO PARA AS MÃOS ANATÔMICO E EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, PONTEIRAS DE BORRACHA DE ALTA ADERÊNCIA E SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50 CM A 60 CM DE LARGURA E ALTURA REGULÁVEL ENTRE 75 CM E 95 CM, COMPATÍVEL COM USUÁRIOS ADULTOS DE DIFERENTES ESTATURAS, SUPORTANDO CARGA MÍNIMA DE 130 KG. O PRODUTO DEVERÁ PROPORCIONAR ESTABILIDADE, SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE A UTILIZAÇÃO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, QUANDO EXIGÍVEL, ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 105545)	UNIDADE	1	0	7	0	8	4



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA – EQUIPAMENTO NOVO, TIPO PURIFICADOR DE ÁGUA, INDICADO PARA FILTRAGEM E FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO EM ESCRITÓRIOS, RECEPÇÕES, COPAS, ÁREAS DE ATENDIMENTO E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. COMPATÍVEL COM ABASTECIMENTO POR REDE PÚBLICA TRATADA, COM SISTEMA INTERNO DE FILTRAGEM. DEVERÁ POSSUIR ELEMENTO FILTRANTE SUBSTITUÍVEL, COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 3.000 LITROS OU EQUIVALENTE, CAPAZ DE RETER PARTÍCULAS SÓLIDAS E IMPUREZAS, COM GRAU DE FILTRAGEM COMPATÍVEL COM PADRÕES DE MERCADO. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) TEMPERATURAS DE FORNECIMENTO, SENDO NATURAL E GELADA. VAZÃO MÍNIMA DE 0,70 LITRO POR MINUTO OU SUPERIOR. RESERVATÓRIO INTERNO PARA ÁGUA GELADA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) LITROS OU DESEMPENHO EQUIVALENTE, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 4,4 LITROS/HORA OU SUPERIOR. INSTALAÇÃO EM BANCADA, PAREDE OU SISTEMA EQUIVALENTE, CONFORME MODELO OFERTADO. COR PREFERENCIAL BRANCA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. DEVERÁ ACOMPANHAR OS INSUMOS E ACESSÓRIOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO OU EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 79268)	UNIDADE	10	0	34	2	46	23
3	ARMÁRIO AÉREO DE AÇO 03 PORTAS – ARMÁRIO NOVO, TIPO AÉREO/SUSPENSO, FABRICADO EM AÇO, INDICADO PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE UTENSÍLIOS, MATERIAIS E ITENS DIVERSOS EM COPAS, COZINHAS, ÁREAS DE APOIO E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ESMALTADA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E DE FÁCIL LIMPEZA. DEVERÁ POSSUIR 03 (TRÊS) PORTAS COM FECHAMENTO ADEQUADO, PUXADORES OU SISTEMA EQUIVALENTE, BEM COMO DIVISÕES INTERNAS COM PRATELEIRAS FIXAS, REGULÁVEIS OU CONFIGURAÇÃO FUNCIONAL EQUIVALENTE. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 105 CM DE LARGURA, 55 CM DE ALTURA E 28 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. COR PREFERENCIAL MARFIM, BRANCA, CINZA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM FIXAÇÃO EM PAREDE E ACOMPANHAR KIT DE INSTALAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 21139)	UNIDADE	1	1	56	2	60	30



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO – ARMÁRIO NOVO, TIPO BAIXO, INDICADO PARA USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E ESCRITÓRIOS. ESTRUTURA RESISTENTE EM MDF, MDP OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL EM LAMINADO MELAMÍNICO, REVESTIMENTO UV OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E DE FÁCIL LIMPEZA. COMPOSTO POR 02 (DUAS) PORTAS FRONTAIS E 02 (DUAS) PRATELEIRAS INTERNAS FIXAS OU REGULÁVEIS, ADEQUADAS PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, MATERIAIS E ITENS DE APOIO. BASE OU ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO COM COMPONENTES METÁLICOS OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, DOTADA DE SAPATAS NIVELADORAS OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE PARA AJUSTE E ESTABILIDADE. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 80 CM DE LARGURA, 50 CM DE PROFUNDIDADE E 74 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. COR PREFERENCIAL BRANCA, CINZA, PRETA, AMADEIRADA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE E PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 30486)	UNIDADE	20	0	38	2	60	30
5	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM CHAVE – ARMÁRIO NOVO, FABRICADO EM AÇO, INDICADO PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ITENS DIVERSOS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 MM OU EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, FOSFATIZADA, ESMALTADA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E DE FÁCIL LIMPEZA. DEVERÁ POSSUIR 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA E CHAVES, SISTEMA DE TRAVAMENTO SEGURO E PUXADORES OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE. DEVERÁ CONTER 04 (QUATRO) PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS OU CONFIGURAÇÃO FUNCIONAL EQUIVALENTE, PERMITINDO MELHOR ORGANIZAÇÃO DOS ITENS ARMAZENADOS. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 180 CM DE ALTURA, 90 CM DE LARGURA E 42 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL DE ATÉ 10% COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. COR PREFERENCIAL CINZA, BRANCA, PRETA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. AMPLA PARTICIPAÇÃO (CÓD. 81136)	UNIDADE	8	1	40	2	51	25
6	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM CHAVE – ARMÁRIO NOVO, FABRICADO EM AÇO, INDICADO PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ITENS DIVERSOS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 MM OU EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, FOSFATIZADA, ESMALTADA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E DE FÁCIL LIMPEZA. DEVERÁ POSSUIR 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA E CHAVES, SISTEMA DE TRAVAMENTO SEGURO E PUXADORES OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE. DEVERÁ CONTER 04 (QUATRO) PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS OU CONFIGURAÇÃO FUNCIONAL EQUIVALENTE, PERMITINDO MELHOR ORGANIZAÇÃO DOS ITENS ARMAZENADOS. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 180 CM DE ALTURA, 90 CM DE LARGURA E 42 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL DE ATÉ 10% COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. COR PREFERENCIAL CINZA, BRANCA, PRETA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COTA RESERVADA 25% ME/EPP/COOP (CÓD. 81136)	UNIDADE	2	0	12	2	16	8



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

7	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO COM 08 PORTAS INDIVIDUAIS, NOVO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO FOSFATIZADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, DESTINADO À GUARDA E ORGANIZAÇÃO DE OBJETOS PESSOAIS, UNIFORMES, DOCUMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS. DOTADO DE 08 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS INDEPENDENTES, DISTRIBUÍDOS EM COLUNAS E FILEIRAS, COM PORTAS PROVIDAS DE VENEZIANAS OU ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO E SISTEMA DE FECHAMENTO INDIVIDUAL POR FECHADURA, PORTA-CADEADO OU MECANISMO EQUIVALENTE. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 1,90 M DE ALTURA, 1,20 M DE LARGURA E 0,40 M DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL, DESDE QUE NÃO COMPROMETA A FUNCIONALIDADE DO PRODUTO. ESTRUTURA RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM SAPATAS, PÉS OU BASE DE APOIO QUE GARANTAM ESTABILIDADE AO CONJUNTO. COR PREFERENCIAL CINZA, BRANCA, PRETA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM E INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. AMPLA PARTICIPAÇÃO (CÓD. 48266)	UNIDADE	1	0	81	2	84	42
8	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO COM 08 PORTAS INDIVIDUAIS, NOVO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO FOSFATIZADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, DESTINADO À GUARDA E ORGANIZAÇÃO DE OBJETOS PESSOAIS, UNIFORMES, DOCUMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS. DOTADO DE 08 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS INDEPENDENTES, DISTRIBUÍDOS EM COLUNAS E FILEIRAS, COM PORTAS PROVIDAS DE VENEZIANAS OU ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO E SISTEMA DE FECHAMENTO INDIVIDUAL POR FECHADURA, PORTA-CADEADO OU MECANISMO EQUIVALENTE. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 1,90 M DE ALTURA, 1,20 M DE LARGURA E 0,40 M DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL, DESDE QUE NÃO COMPROMETA A FUNCIONALIDADE DO PRODUTO. ESTRUTURA RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM SAPATAS, PÉS OU BASE DE APOIO QUE GARANTAM ESTABILIDADE AO CONJUNTO. COR PREFERENCIAL CINZA, BRANCA, PRETA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM E INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COTA RESERVADA 25% ME/EPP/COOP (CÓD. 48266)	UNIDADE	0	0	25	2	27	13



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

9	ARMÁRIO FECHADO BAIXO PARA ESCRITÓRIO – ARMÁRIO NOVO, TIPO BAIXO, INDICADO PARA USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E ESCRITÓRIOS, DESTINADO À GUARDA E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, MATERIAIS E ITENS DE APOIO. ESTRUTURA RESISTENTE EM MDF, MDP OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL EM LAMINADO MELAMÍNICO, REVESTIMENTO UV OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E DE FÁCIL LIMPEZA. COMPOSTO POR 02 (DUAS) PORTAS FRONTAIS COM FECHADURA E FORNECIMENTO DE CHAVE, E 02 (DUAS) PRATELEIRAS INTERNAS FIXAS OU REGULÁVEIS, ADEQUADAS PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS E MATERIAIS QUE DEMANDEM MAIOR CONTROLE DE ACESSO. BASE OU ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO COM COMPONENTES METÁLICOS OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, DOTADA DE SAPATAS NIVELADORAS OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE PARA AJUSTE E ESTABILIDADE. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 80 CM DE LARGURA, 50 CM DE PROFUNDIDADE E 74 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. COR PREFERENCIAL BRANCA, CINZA, PRETA, AMADEIRADA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE E PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 87872)	UNIDADE	16	0	42	2	60	30
10	ARMÁRIO PARA COZINHA TIPO PANELEIRO DUPLO EM AÇO – ARMÁRIO NOVO, TIPO PANELEIRO DUPLO, INDICADO PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE UTENSÍLIOS, GÊNEROS, MATERIAIS E ITENS DE COPA/COZINHA EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, VERNIZ POLIÉSTER, ESMALTADA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E DE FÁCIL LIMPEZA. DEVERÁ POSSUIR 06 (SEIS) PORTAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS, PUXADORES OU SISTEMA EQUIVALENTE, DIVISÕES INTERNAS COM PRATELEIRAS FIXAS, REGULÁVEIS OU CONFIGURAÇÃO FUNCIONAL EQUIVALENTE. BASE COM PÉS REGULÁVEIS, SAPATAS NIVELADORAS OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO MELHOR AJUSTE E ESTABILIDADE. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 70 CM DE LARGURA, 180 CM DE ALTURA E 35 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. COR PREFERENCIAL MARFIM, BRANCA, CINZA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 95468)	UNIDADE	1	0	34	2	37	18



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL PARA PESSOAS ATÉ 200 KG – BALANÇA NOVA, TIPO DIGITAL PORTÁTIL, INDICADA PARA PESAGEM DE PESSOAS EM UNIDADES ASSISTENCIAIS, PROGRAMAS SOCIAIS, AÇÕES ITINERANTES, RECEPÇÕES, AMBIENTES INSTITUCIONAIS E USO CORRELATO. CAPACIDADE MÍNIMA DE PESAGEM DE 200 KG, COM SISTEMA ELETRÔNICO DE PRECISÃO E DIVISÃO/GRADUAÇÃO COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE INFORMADA. PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, ALUMÍNIO OU MATERIAL RESISTENTE EQUIVALENTE, COM SUPERFÍCIE EMBORRACHADA OU ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA AO USUÁRIO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DA BASE DE 300 X 350 MM. DEVERÁ POSSUIR CÉLULA DE CARGA CENTRAL OU SISTEMA EQUIVALENTE, DISPLAY DIGITAL EM LCD, LED OU TECNOLOGIA SIMILAR, COM LEITURA CLARA DOS RESULTADOS. FUNÇÕES MÍNIMAS DE TARA, ZERO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E INDICAÇÃO DE SOBRECARGA, QUANDO APLICÁVEL. ESTRUTURA LEVE E PORTÁTIL, COM ALÇA DE TRANSPORTE, PÉS NIVELADORES OU APOIOS ANTIDERRAPANTES, QUANDO APLICÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, PILHAS OU SISTEMA EQUIVALENTE, COM CARREGADOR/FONTE COMPATÍVEL COM REDE 110V OU BIVOLT. PRODUTO ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 78768)	UNIDADE	1	0	17	1	19	9
12	BALANÇA ELETRÔNICA DE BANCADA ATÉ 60 KG – BALANÇA NOVA, TIPO ELETRÔNICA DE BANCADA, INDICADA PARA PESAGEM DE MATERIAIS, PRODUTOS, INSUMOS E VOLUMES EM ALMOXARIFADOS, COPAS, ESTOQUES, SETORES ADMINISTRATIVOS E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM DE ATÉ 60 KG, COM SISTEMA ELETRÔNICO DIGITAL DE ALTA PRECISÃO E DIVISÃO/GRADUAÇÃO COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE INFORMADA. PLATAFORMA DE PESAGEM EM AÇO CARBONO, AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL RESISTENTE EQUIVALENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 400 X 500 MM. ESTRUTURA ROBUSTA, ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. DEVERÁ POSSUIR CÉLULA DE CARGA CENTRAL OU SISTEMA EQUIVALENTE, DISPLAY DIGITAL EM LED, LCD OU TECNOLOGIA SIMILAR, COM VISUALIZAÇÃO CLARA DOS DADOS DE PESAGEM. FUNÇÕES MÍNIMAS DE TARA, ZERO, INDICAÇÃO DE SOBRECARGA E AJUSTE/NIVELAMENTO, QUANDO APLICÁVEL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V OU BIVOLT, COM FONTE COMPATÍVEL, E FUNCIONAMENTO POR BATERIA INTERNA, PILHAS OU SISTEMA DE AUTONOMIA EQUIVALENTE, QUANDO NATIVO DO MODELO OFERTADO. PODERÁ POSSUIR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, TAIS COMO USB, SERIAL, REDE, WI-FI, BLUETOOTH OU RECURSOS EQUIVALENTES, QUANDO INTEGRADOS AO MODELO OFERTADO. PRODUTO ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 19039)	UNIDADE	1	0	24	1	26	13



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

13	BANCO DE MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA – BANCO NOVO, INDICADO PARA ÁREAS INTERNAS OU EXTERNAS COBERTAS, RECEPÇÕES, JARDINS, ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA, CORREDORES E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. ESTRUTURA EM FERRO, AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO OU MATERIAL METÁLICO EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO RESISTENTE E ADEQUADO AO USO CONTÍNUO. ASSENTO EM MADEIRA MACIÇA, MADEIRA TRATADA, MDF ULTRA, MATERIAL COMPÓSITO OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. MODELO SEM ENCOSTO E SEM APOIO DE BRAÇOS, COM BASE ESTÁVEL E SEGURA. SUPERFÍCIES COM ACABAMENTO LISO, SEM ARESTAS CORTANTES OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM O USO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 140 CM DE COMPRIMENTO, 30 CM DE LARGURA E 45 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. CAPACIDADE DE SUPORTE COMPATÍVEL COM O PORTE DO PRODUTO E USO COLETIVO. COR NATURAL, PRETA, MARROM OU OUTRA TONALIDADE NEUTRA, CONFORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE E PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 74777)	UNIDADE	1	0	57	2	60	30
14	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS – ELETRODOMÉSTICO NOVO, TIPO BATEDEIRA PLANETÁRIA, INDICADO PARA PREPARO DE MASSAS, CREMES, MISTURAS E ALIMENTOS EM COPAS, COZINHAS INSTITUCIONAIS, REFEITÓRIOS E AMBIENTES SIMILARES. CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) LITROS. MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W. SISTEMA PLANETÁRIO COM MOVIMENTO ADEQUADO PARA MISTURA HOMOGENEA DOS INGREDIENTES. MÚLTIPLAS VELOCIDADES OU CONTROLE EQUIVALENTE DE OPERAÇÃO. CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) BATEDORES INTERCAMBIÁVEIS, SENDO TIPO GLOBO, RAQUETE E GANCHO, OU EQUIVALENTES FUNCIONAIS. DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA TIPO ANTI REARME OU SISTEMA EQUIVALENTE, IMPEDINDO RELIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS INTERRUPTÃO ANORMAL DE ENERGIA ELÉTRICA. BASE ESTÁVEL E COMPONENTES RESISTENTES AO USO CONTÍNUO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NR-12, INMETRO E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, QUANDO EXIGÍVEIS. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 112115)	UNIDADE	1	0	16	1	18	9



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

15	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA PARA GARRAÇÃO 20 LITROS – BEBEDOURO NOVO, TIPO COLUNA, INDICADO PARA USO EM ESCRITÓRIOS, RECEPÇÕES, COPAS, ÁREAS DE ATENDIMENTO E AMBIENTES INSTITUCIONAIS, COMPATÍVEL COM GARRAÇÃO DE 20 (VINTE) LITROS. GABINETE EM MATERIAL RESISTENTE, COM ACABAMENTO EM CHAPA METÁLICA, PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, POLIPROPILENO OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE, NA COR BRANCA OU OUTRA COR NEUTRA. BASE ESTÁVEL E ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) TORNEIRAS OU SISTEMA EQUIVALENTE DE DISPENSAÇÃO, SENDO 01 (UMA) PARA ÁGUA GELADA E 01 (UMA) PARA ÁGUA NATURAL. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) LITROS OU DESEMPENHO EQUIVALENTE. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, TERMOSTATO PARA AJUSTE MANUAL DE TEMPERATURA OU SISTEMA EQUIVALENTE, CONEXÕES E COMPONENTES INTERNOS FABRICADOS EM MATERIAIS ATÓXICOS E SEGUROS PARA CONTATO COM ÁGUA POTÁVEL. MANGUEIRAS E CONDUTOS INTERNOS EM MATERIAL ATÓXICO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 100W. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 95 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO OU EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 9283)	UNIDADE	6	2	11	2	21	10
16	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA 100 LITROS – BEBEDOURO NOVO, TIPO INDUSTRIAL, MODELO DE COLUNA, INDICADO PARA USO EM AMBIENTES COM MAIOR DEMANDA DE CONSUMO, TAIS COMO REFEITÓRIOS, UNIDADES PÚBLICAS, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA, RECEPÇÕES E ESPAÇOS INSTITUCIONAIS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 (CEM) LITROS. GABINETE E ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, CHAPA INOX OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA DURABILIDADE, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) TORNEIRAS OU PONTOS DE DISPENSAÇÃO, EM MATERIAL RESISTENTE E ADEQUADO PARA CONTATO COM ÁGUA POTÁVEL. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO CAPAZ DE FORNECER ÁGUA GELADA DE FORMA CONTÍNUA, COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO. FILTRO INTERNO, EXTERNO, ACOPLADO OU SISTEMA EQUIVALENTE DE FILTRAGEM, QUANDO INCLUSO NO MODELO OFERTADO. TERMOSTATO PARA CONTROLE/AJUSTE DE TEMPERATURA OU RECURSO EQUIVALENTE. BASE ESTÁVEL E ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V OU BIVOLT, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO OU EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, QUANDO EXIGÍVEIS. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. AMPLA PARTICIPAÇÃO (CÓD. 67320)	UNIDADE	3	0	12	1	16	8



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

17	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA 100 LITROS – BEBEDOURO NOVO, TIPO INDUSTRIAL, MODELO DE COLUNA, INDICADO PARA USO EM AMBIENTES COM MAIOR DEMANDA DE CONSUMO, TAIS COMO REFEITÓRIOS, UNIDADES PÚBLICAS, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA, RECEPÇÕES E ESPAÇOS INSTITUCIONAIS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 (CEM) LITROS. GABINETE E ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, CHAPA INOX OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA DURABILIDADE, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) TORNEIRAS OU PONTOS DE DISPENSAÇÃO, EM MATERIAL RESISTENTE E ADEQUADO PARA CONTATO COM ÁGUA POTÁVEL. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO CAPAZ DE FORNECER ÁGUA GELADA DE FORMA CONTÍNUA, COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO. FILTRO INTERNO, EXTERNO, ACOPLADO OU SISTEMA EQUIVALENTE DE FILTRAGEM, QUANDO INCLUSO NO MODELO OFERTADO. TERMOSTATO PARA CONTROLE/AJUSTE DE TEMPERATURA OU RECURSO EQUIVALENTE. BASE ESTÁVEL E ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V OU BIVOLT, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO OU EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, QUANDO EXIGÍVEIS. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COTA RESERVADA 25% ME/EPP/COOP (CÓD. 67320)	UNIDADE	1	0	4	0	5	2
18	BERÇO PADRÃO AMERICANO – BERÇO NOVO, INDICADO PARA USO INFANTIL EM CRECHES, ABRIGOS, UNIDADES ASSISTENCIAIS, ESPAÇOS DE ACOLOHIMENTO E AMBIENTES INSTITUCIONAIS, COMPATÍVEL COM COLCHÃO DE APROXIMADAMENTE 0,60 X 1,30 M. ESTRUTURA FABRICADA EM MDP, MDF, MADEIRA TRATADA OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM ESPESSURA COMPATÍVEL COM A FINALIDADE DO PRODUTO. ACABAMENTO EM PINTURA UV, LACA ATÓXICA OU REVESTIMENTO EQUIVALENTE, ADEQUADO AO USO INFANTIL. LATERAIS E CABECEIRAS COM SUPERFÍCIES LISAS, BORDAS ARREDONDADAS E ACABAMENTO SEGURO, SEM ARESTAS CORTANTES. GRADES FIXAS OU SISTEMA DE PROTEÇÃO LATERAL EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA MOSQUITEIRO, QUANDO NATIVO DO MODELO OFERTADO, E 04 (QUATRO) RODÍZIOS, SENDO NO MÍNIMO 02 (DOIS) COM TRAVA OU SISTEMA EQUIVALENTE DE SEGURANÇA. ESTRADO COM REGULAGEM DE ALTURA OU CONFIGURAÇÃO FUNCIONAL EQUIVALENTE. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 132,6 CM DE LARGURA, 78 CM DE PROFUNDIDADE E 83 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. COR PREFERENCIAL BRANCA OU OUTRA COR CLARA/NEUTRA. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NORMAS DO INMETRO, ABNT OU REGULAMENTAÇÕES VIGENTES APLICÁVEIS À SEGURANÇA INFANTIL. ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 95472)	UNIDADE	0	0	23	5	28	14



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

19	BOTIJÃO DE GÁS GLP (VAZIO) – P13 OU EQUIVALENTE – RECIPIENTE NOVO, TIPO BOTIJÃO/CILINDRO PARA ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), INDICADO PARA USO EM COPAS, COZINHAS E AMBIENTES INSTITUCIONAIS, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. FABRICADO EM AÇO CARBONO OU MATERIAL METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE GLP, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EXTERNA RESISTENTE. CAPACIDADE NOMINAL COMPATÍVEL COM O MODELO SOLICITADO, SENDO ACEITO PADRÃO P13 (13 KG) OU OUTRO DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR VÁLVULA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, BASE ESTÁVEL E COMPONENTES EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES TÉCNICOS E REGULAMENTARES VIGENTES. RECIPIENTE SEM AMASSADOS, PERFURAÇÕES, VAZAMENTOS, TRINCAS, OXIDAÇÃO COMPROMETEDORA OU QUALQUER AVARIA QUE PREJUDIQUE A SEGURANÇA E O USO. PRODUTO CERTIFICADO OU REQUALIFICADO CONFORME EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. ENTREGUE PRONTO PARA USO, OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS DE TRANSPORTE E MANUSEIO. GARANTIA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 87843)	UNIDADE	6	2	29	2	39	19
20	CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA ADULTO, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CARBONO COM ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA OU EQUIVALENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 100 KG, DESTINADA AO AUXÍLIO DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA DURANTE A HIGIENE PESSOAL E UTILIZAÇÃO SANITÁRIA. DOTADA DE ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA PARA HIGIENE, SUPORTE PARA RECIPIENTE COLETOR REMOVÍVEL, APOIOS PARA BRAÇOS, ENCOSTO RESISTENTE E RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO EM, NO MÍNIMO, DUAS RODAS. DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM USO ADULTO, COM LARGURA DO ASSENTO APROXIMADA ENTRE 38 CM E 45 CM, BEM COMO ESTRUTURA QUE PERMITA ADEQUADA ESTABILIDADE E CONFORTO DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA DESMONTÁVEL, DOBRÁVEL OU DE FÁCIL ARMAZENAMENTO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA, ESTABILIDADE E CONFORTO AO USUÁRIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, QUANDO EXIGÍVEL, ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 53683)	UNIDADE	0	0	10	0	10	5

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BB77-BAD1-ECC8-0C61> e informe o código BB77-BAD1-ECC8-0C61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

21	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM BRAÇOS – CADEIRA NOVA, TIPO GIRATÓRIA, INDICADA PARA USO ADMINISTRATIVO, CORPORATIVO E ESTAÇÕES DE TRABALHO, COM DESIGN ERGONÔMICO E APTA AO USO CONTÍNUO. ESTRUTURA GIRATÓRIA COM BASE DE 05 (CINCO) PONTOS DE APOIO, EM NYLON, POLIAMIDA, AÇO, RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, DOTADA DE RODÍZIOS COMPATÍVEIS COM PISOS FRIOS, VINÍLICOS, LAMINADOS OU SUPERFÍCIES SIMILARES. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA OU MATERIAL EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO CONFORTO E SUPORTE ADEQUADO AO USUÁRIO. REVESTIMENTO EM TECIDO, COURVIN, TELA OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE, DE BOA DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA. DEVERÁ POSSUIR APOIO DE BRAÇOS FIXOS OU REGULÁVEIS, MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E SISTEMA DE INCLINAÇÃO/RECLINAÇÃO DO ENCOSTO OU FUNÇÃO EQUIVALENTE. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DO ASSENTO DE 49 CM DE LARGURA, 48 CM DE PROFUNDIDADE E 7 CM DE ESPESSURA. ENCOSTO COM DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 46 CM DE LARGURA, 61 CM DE ALTURA E 7 CM DE ESPESSURA. ALTURA DO ASSENTO AO PISO REGULÁVEL ENTRE 42 CM E 51,5 CM. ALTURA TOTAL APROXIMADA ENTRE 105 CM E 117 CM. ALTURA DO BRAÇO AO CHÃO ENTRE 66 CM E 78 CM. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DA CADEIRA MONTADA DE 60 CM DE LARGURA E 60 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL CO PATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE ESTÁTICO E DINÂMICO DE 110 KG OU SUPERIOR. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE KIT/MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. AMPLA PARTICIPAÇÃO (CÓD. 96198)	UNIDADE	40	0	72	2	114	57
22	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM BRAÇOS – CADEIRA NOVA, TIPO GIRATÓRIA, INDICADA PARA USO ADMINISTRATIVO, CORPORATIVO E ESTAÇÕES DE TRABALHO, COM DESIGN ERGONÔMICO E APTA AO USO CONTÍNUO. ESTRUTURA GIRATÓRIA COM BASE DE 05 (CINCO) PONTOS DE APOIO, EM NYLON, POLIAMIDA, AÇO, RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, DOTADA DE RODÍZIOS COMPATÍVEIS COM PISOS FRIOS, VINÍLICOS, LAMINADOS OU SUPERFÍCIES SIMILARES. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA OU MATERIAL EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO CONFORTO E SUPORTE ADEQUADO AO USUÁRIO. REVESTIMENTO EM TECIDO, COURVIN, TELA OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE, DE BOA DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA. DEVERÁ POSSUIR APOIO DE BRAÇOS FIXOS OU REGULÁVEIS, MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E SISTEMA DE INCLINAÇÃO/RECLINAÇÃO DO ENCOSTO OU FUNÇÃO EQUIVALENTE. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DO ASSENTO DE 49 CM DE LARGURA, 48 CM DE PROFUNDIDADE E 7 CM DE ESPESSURA. ENCOSTO COM DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 46 CM DE LARGURA, 61 CM DE ALTURA E 7 CM DE ESPESSURA. ALTURA DO ASSENTO AO PISO REGULÁVEL ENTRE 42 CM E 51,5 CM. ALTURA TOTAL APROXIMADA ENTRE 105 CM E 117 CM. ALTURA DO BRAÇO AO CHÃO ENTRE 66 CM E 78 CM. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DA CADEIRA MONTADA DE 60 CM DE LARGURA E 60 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE ESTÁTICO E DINÂMICO DE 110 KG OU SUPERIOR. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE KIT/MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COTA RESERVADA 25% ME/EPP/COOP (CÓD. 96198)	UNIDADE	13	0	22	2	37	18



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

23	CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO DIRETOR (FIXA) – CADEIRA NOVA, TIPO DIRETOR, BASE FIXA, INDICADA PARA USO ADMINISTRATIVO, AUDITÓRIOS, SALAS DE ESPERA, REUNIÕES E AMBIENTES CORPORATIVOS. ESTRUTURA EM METAL, FERRO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ELETROSTÁTICA A PÓ OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. BASE FIXA, ESTÁVEL E ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. NÃO GIRATÓRIA. ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA, ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA OU MATERIAL EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO CONFORTO E SUPORTE ADEQUADO AO USUÁRIO. REVESTIMENTO EM TECIDO, MATERIAL SINTÉTICO, COURVIN OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE, DE USO CORPORATIVO E FÁCIL LIMPEZA. ENCOSTO FIXO, NÃO RECLINÁVEL. DEVERÁ POSSUIR APOIO DE BRAÇOS FIXOS, RESISTENTES E INTEGRADOS À ESTRUTURA. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DO ENCOSTO DE 47 CM DE ALTURA. ASSENTO COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 46 CM. LARGURA TOTAL APROXIMADA DE 60 CM E ALTURA TOTAL APROXIMADA DE 93 CM, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE ESTATÍCO E DINÂMICO DE 110 KG OU SUPERIOR. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE KIT/MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 67975)	UNIDADE	10	0	9	1	20	10
24	CADEIRA DE RODAS ADULTO PLUS SIZE, MANUAL, DOBRÁVEL, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA REFORÇADA DE AÇO CARBONO COM PINTURA RESISTENTE À CORROSÃO, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 250 KG, ASSENTO COM LARGURA MÍNIMA DE 60 CM, REVESTIDO EM MATERIAL RESISTENTE, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DOTADA DE RODAS TRASEIRAS DE APROXIMADAMENTE 24 POLEGADAS COM ARO DE PROPULSÃO, RODAS DIANTEIRAS DE APROXIMADAMENTE 8 POLEGADAS, FREIOS BILATERAIS, APOIOS PARA BRAÇOS E PÉS REMOVÍVEIS, REBATÍVEIS OU ARTICULÁVEIS, CINTO DE SEGURANÇA E ESTRUTURA DOBRÁVEL EM DUPLO X OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. O PRODUTO DEVERÁ PROPORCIONAR SEGURANÇA, ESTABILIDADE E CONFORTO AO USUÁRIO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, QUANDO EXIGÍVEL, ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 61960)	UNIDADE	2	1	5	0	8	4
25	CADEIRA DE RODAS ADULTO, DOBRÁVEL, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CARBONO COM ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA OU EQUIVALENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 120 KG, ASSENTO COM LARGURA APROXIMADA DE 48 CM, ENCOSTO RESISTENTE E REBATÍVEL, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM MATERIAL LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DOTADA DE RODAS TRASEIRAS DE APROXIMADAMENTE 24 POLEGADAS, COM ARO DE PROPULSÃO, PNEUS MACIÇOS OU DE BAIXA MANUTENÇÃO, RODAS DIANTEIRAS DE APROXIMADAMENTE 8 POLEGADAS, SISTEMA DE FREIOS BILATERAIS, APOIO PARA BRAÇOS ACOLCHOADOS OU ANATÔMICOS, APOIO PARA PÉS REMOVÍVEIS, REBATÍVEIS OU ARTICULÁVEIS, COM REGULAGEM QUANDO APLICÁVEL. ESTRUTURA DOBRÁVEL PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO EM DUPLO X OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, DEVENDO PROPORCIONAR ESTABILIDADE, SEGURANÇA, CONFORTO E MOBILIDADE AO USUÁRIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, QUANDO EXIGÍVEL, ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E SER FORNECIDO COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 19128)	UNIDADE	2	1	47	0	50	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

26	CADEIRA FIXA ACOLCHOADA COM BRAÇOS - CADEIRA NOVA, TIPO FIXA, COM APOIO DE BRAÇOS, INDICADA PARA RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA, AUDITÓRIOS, ESCRITÓRIOS E AMBIENTES ADMINISTRATIVOS EM GERAL. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, METAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM BASE FIXA DE 04 (QUATRO) PÉS, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO. ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS, COM ESPUMA INJETADA, ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA OU MATERIAL EQUIVALENTE, OFERECENDO CONFORTO ADEQUADO AO USO CONTÍNUO OU INTERMITENTE. REVESTIMENTO EM TECIDO POLIPROPILENO, TECIDO SINTÉTICO, COURVIN OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE, DE BOA DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA. ENCOSTO MÉDIO, COM DESENHO ERGONÔMICO OU EQUIVALENTE, ADEQUADO AO USO CORPORATIVO. APOIOS DE BRAÇOS FIXOS, RESISTENTES E INTEGRADOS À ESTRUTURA, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO. COR PREFERENCIAL PRETA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DO ASSENTO DE 45 CM DE LARGURA E 42 CM DE PROFUNDIDADE. ALTURA TOTAL APROXIMADA ENTRE 80 CM E 95 CM, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE ESTATÍCO E DINÂMICO DE 120 KG OU SUPERIOR. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM, QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 81918)	UNIDADE	18	47	65	2	132	66
27	CADEIRA FIXA ACOLCHOADA SEM BRAÇOS – CADEIRA NOVA, TIPO FIXA, SEM APOIO DE BRAÇOS, INDICADA PARA RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA, AUDITÓRIOS, ESCRITÓRIOS E AMBIENTES ADMINISTRATIVOS EM GERAL. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, METAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM BASE FIXA DE 04 (QUATRO) PÉS, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO. ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS, COM ESPUMA INJETADA, ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA OU MATERIAL EQUIVALENTE, OFERECENDO CONFORTO ADEQUADO AO USO CONTÍNUO OU INTERMITENTE. REVESTIMENTO EM TECIDO POLIPROPILENO, TECIDO SINTÉTICO, COURVIN OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE, DE BOA DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA. ENCOSTO MÉDIO, COM DESENHO ERGONÔMICO OU EQUIVALENTE, ADEQUADO AO USO CORPORATIVO. COR PREFERENCIAL PRETA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DO ASSENTO DE 45 CM DE LARGURA E 42 CM DE PROFUNDIDADE. ALTURA TOTAL APROXIMADA ENTRE 80 CM E 95 CM, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE ESTATÍCO E DINÂMICO DE 120 KG OU SUPERIOR. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM, QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 59521)	UNIDADE	30	0	68	2	100	50



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

28	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS, PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL E ASSENTO/ENCOSTO ACOLCHOADO - CADEIRA NOVA, TIPO FIXA UNIVERSITÁRIA/ESCOLAR/PALESTRA, INDICADA PARA SALAS DE TREINAMENTO, CAPACITAÇÕES, AUDITÓRIOS, SALAS DE AULA, REUNIÕES E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. ESTRUTURA EM AÇO, METAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM BASE FIXA ESTÁVEL E ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ELETROSTÁTICA A PÓ OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA, ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA OU MATERIAL EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO. REVESTIMENTO EM TECIDO, COURVIN, MATERIAL SINTÉTICO OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE, DE BOA DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA. DEVERÁ POSSUIR APOIO DE BRAÇOS RESISTENTES E INTEGRADOS À ESTRUTURA. DEVERÁ POSSUIR PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, REBATÍVEL OU ARTICULADA, EM MDF, MDP, ABS, POLIPROPILENO, MADEIRA REVESTIDA OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA APOIO DE CADERNOS, LIVROS, TABLETS E ANOTAÇÕES. SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO FIRME E SEGURO, COM FACILIDADE DE ABERTURA E RECOLHIMENTO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS COMPATÍVEIS COM USO ADULTO, OBSERVADOS PADRÕES ERGONÔMICOS APLICÁVEIS. CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE COMPATÍVEL COM USO COLETIVO. COR CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE, PREFERENCIALMENTE EM TONALIDADES NEUTRAS. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM, QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 44434)	UNIDADE	1	50	47	2	100	50
29	CADEIRA FIXA ERGONÔMICA PLUS SIZE ATÉ 200 KG – CADEIRA NOVA, TIPO FIXA, INDICADA PARA USO ADMINISTRATIVO, CORPORATIVO, RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA, REUNIÕES E AMBIENTES INSTITUCIONAIS, COM ESTRUTURA REFORÇADA. ESTRUTURA EM AÇO, METAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM BASE FIXA ESTÁVEL E SEGURA, ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA, ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA OU MATERIAL EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO CONFORTO E SUPORTE ADEQUADO AO USUÁRIO. REVESTIMENTO EM TECIDO, MATERIAL SINTÉTICO, COURVIN OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE, DE BOA DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA. DEVERÁ POSSUIR APOIO DE BRAÇOS FIXOS, RESISTENTES E INTEGRADOS À ESTRUTURA. DESIGN ERGONÔMICO COMPATÍVEL COM USO PROLONGADO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS COMPATÍVEIS COM MODELO PLUS SIZE, COM ASSENTO AMPLO E ESTRUTURA REFORÇADA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL CONFORME PADRÃO FABRIL. CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE ESTATÍCO E DINÂMICO DE 200 KG OU SUPERIOR. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM, QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 106671)	UNIDADE	5	5	9	1	20	10
30	CADEIRA INFANTIL COM BRAÇOS – CADEIRA NOVA, INDICADA PARA USO INFANTIL EM CRECHES, ESPAÇOS EDUCATIVOS, BRINQUEDOTECAS, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA E AMBIENTES INSTITUCIONAIS SIMILARES. FABRICADA EM POLIPROPILENO VIRGEM, PLÁSTICO RESISTENTE OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM ESTRUTURA SEGURA, BORDAS ARREDONDADAS E SUPERFÍCIE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR APOIO DE BRAÇOS INTEGRADO OU DESIGN ERGONÔMICO EQUIVALENTE, ADEQUADO AO USO INFANTIL. SISTEMA EMPILHÁVEL OU SOLUÇÃO FUNCIONAL EQUIVALENTE PARA FACILITAR ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO. RESISTENTE À EXPOSIÇÃO SOLAR, COM PROTEÇÃO UV OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, QUANDO APLICÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS ENTRE 60 CM E 70 CM DE ALTURA TOTAL, 60 CM A 70 CM DE COMPRIMENTO E 60 CM A 70 CM DE LARGURA, ADMITIDA VARIAÇÃO	UNIDADE	4	0	70	6	80	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

	RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. CORES VARIADAS OU SORTIDAS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO OU EM CONFORMIDADE COM NORMATIVOS APLICÁVEIS VIGENTES. ENTREGUE MONTADO OU PRONTO PARA USO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 21999)								
31	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇOS – CADEIRA NOVA, TIPO MONOBLOCO, SEM APOIO DE BRAÇOS, INDICADA PARA EVENTOS, RECEPÇÕES, REUNIÕES, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA, ESPAÇOS COLETIVOS E USO INSTITUCIONAL EM GERAL. FABRICADA EM POLIPROPILENO, POLIETILENO, RESINA PLÁSTICA RESISTENTE OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM ESTRUTURA MONOBLOCO, SUPERFÍCIE LISA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. MODELO EMPILHÁVEL OU COM SOLUÇÃO FUNCIONAL EQUIVALENTE PARA FACILITAR TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. BASE ESTÁVEL E SEGURA, COM APOIOS ADEQUADOS AO PISO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 81,5 CM DE ALTURA, 51 CM DE LARGURA E 41,5 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE ESTATÍCO E DINÂMICO COMPATÍVEL COM O USO ADULTO COLETIVO. COR PREFERENCIAL BRANCA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO ENTREGUE PRONTO PARA USO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 81189)	UNIDADE	50	0	800	50	900	450	
32	CADEIRA TIPO LONGARINA 03 LUGARES COM BRAÇOS – CADEIRA NOVA, TIPO LONGARINA, COM 03 (TRÊS) LUGARES, COM APOIO DE BRAÇOS, INDICADA PARA RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA, AUDITÓRIOS, CORREDORES, ÁREAS DE ATENDIMENTO E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. ESTRUTURA EM AÇO, METAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. BASE FIXA ESTÁVEL E ADEQUADA AO USO COLETIVO CONTÍNUO. ASSENTOS E ENCOSTOS ESTOFADOS, COM ESPUMA INJETADA, ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA OU MATERIAL EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO. REVESTIMENTO EM COURVIN, MATERIAL SINTÉTICO, TECIDO OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE, DE BOA DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA. COR PREFERENCIAL PRETA OU OUTRA COR NEUTRA. DEVERÁ POSSUIR APOIO DE BRAÇOS RESISTENTES E INTEGRADOS À ESTRUTURA. QUANTIDADE DE 03 (TRÊS) ASSENTOS. CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE COMPATÍVEL COM USO ADULTO COLETIVO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS COMPATÍVEIS COM MODELO DE 03 LUGARES, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL CONFORME PADRÃO FABRIL. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM, QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 65997)	UNIDADE	1	2	21	1	25	12	

IVEIRA LIMA JÚNIOR

cesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BB77-BAD1-ECC8-0C61> e informe o código BB77-BAD1-ECC8-0C61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

33	CADEIRA TIPO LONGARINA 03 LUGARES SEM BRAÇOS – CADEIRA NOVA, TIPO LONGARINA, COM 03 (TRÊS) LUGARES, SEM APOIO DE BRAÇOS, INDICADA PARA RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA, AUDITÓRIOS, CORREDORES, ÁREAS DE ATENDIMENTO E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO, METAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM BASE FIXA ESTÁVEL E ADEQUADA AO USO COLETIVO CONTÍNUO. ASSENTOS E ENCOSTOS EM POLIPROPILENO, PLÁSTICO RESISTENTE OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM SUPERFÍCIE DE FÁCIL LIMPEZA E BOA DURABILIDADE. COR PREFERENCIAL PRETA OU OUTRA COR NEUTRA. CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE DE 120 KG POR ASSENTO OU SUPERIOR. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 82 CM DE ALTURA, 150 CM DE LARGURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM, QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 17805)	UNIDADE	4	0	50	1	55	27
34	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 12 POLEGADAS – EQUIPAMENTO DE ÁUDIO NOVO, TIPO CAIXA DE SOM, INDICADO PARA EVENTOS, PALESTRAS, REUNIÕES, CAPACITAÇÕES, AÇÕES INSTITUCIONAIS E AMBIENTES QUE DEMANDEM REPRODUÇÃO SONORA. SISTEMA ACÚSTICO COM ALTO-FALANTE PRINCIPAL DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) POLEGADAS E DRIVER/TWEETER COMPATÍVEL, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA APROXIMADA ENTRE 40 HZ E 20 KHZ OU FAIXA EQUIVALENTE. POTÊNCIA MÍNIMA DE 400W RMS OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM USO PROFISSIONAL OU SEMIPROFISSIONAL DEVERÁ POSSUIR CONTROLES DE VOLUME, GRAVES E AGUDOS OU AJUSTES EQUIVALENTES, QUANDO NATIVOS DO MODELO OFERTADO. CONECTIVIDADE COM ENTRADAS RCA, P10, XLR, SPEAKON OU EQUIVALENTES, CONFORME PROJETO DO EQUIPAMENTO. RECURSOS MULTIMÍDIA COMO REPRODUÇÃO VIA USB, CARTÃO SD, BLUETOOTH, FM E ENTRADA AUXILIAR PODERÃO SER ACEITOS QUANDO INTEGRADOS AO MODELO OFERTADO. GABINETE EM MATERIAL RESISTENTE, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO MÓVEL OU FIXO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 64 CM DE ALTURA, 34 CM DE LARGURA E 42 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. COR PREFERENCIAL PRETA OU OUTRA COR NEUTRA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V OU BIVOLT, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL, QUANDO SE TRATAR DE MODELO ATIVO/AMPLIFICADO. PRODUTO ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 19220)	UNIDADE	2	0	32	1	35	17



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

35	CAIXA DE SOM ATIVA PROFISSIONAL 15 POLEGADAS – EQUIPAMENTO DE ÁUDIO NOVO, TIPO CAIXA DE SOM ATIVA, INDICADO PARA EVENTOS, REUNIÕES, PALESTRAS, CAPACITAÇÕES, AÇÕES INSTITUCIONAIS E AMBIENTES QUE DEMANDEM AMPLIFICAÇÃO SONORA. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 600W RMS OU SUPERIOR. SISTEMA ACÚSTICO DE 02 (DUAS) VIAS, COM ALTO-FALANTE PRINCIPAL/SUBWOOFER DE NO MÍNIMO 15 POLEGADAS E DRIVER/TWEETER COMPATÍVEL. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA COMPATÍVEL COM REPRODUÇÃO DE VOZ E MÚSICA. DEVERÁ POSSUIR AMPLIFICADOR INTEGRADO, CONTROLES DE VOLUME E AJUSTES OPERACIONAIS BÁSICOS. CONECTIVIDADE MÍNIMA COM 02 (DUAS) ENTRADAS XLR, P10, COMBO OU EQUIVALENTES PARA MICROFONE/LINE, 01 (UMA) ENTRADA AUXILIAR P2/P10/3,5 MM, USB OU EQUIVALENTE, E 01 (UMA) SAÍDA DE LINHA/XLR OU EQUIVALENTE. RECURSO DE ÁUDIO VIA BLUETOOTH VERSÃO 5.0 OU SUPERIOR. GABINETE EM MATERIAL RESISTENTE, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO MÓVEL OU FIXO. COBERTURA ACÚSTICA APROXIMADA COMPATÍVEL COM USO PROFISSIONAL. DEVERÁ PERMITIR INSTALAÇÃO EM PEDESTAL/SUPOORTE COM ENCAIXE PADRÃO OU SISTEMA EQUIVALENTE, BEM COMO FIXAÇÃO SUSPensa, QUANDO APLICÁVEL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V OU BIVOLT, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. PRODUTO ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM CABOS BÁSICOS QUANDO INCLUSOS PELO FABRICANTE, MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 63662)	UNIDADE	2	0	12	1	15	7
36	CAMA CONJUGADA TIPO BELICHE – CAMA NOVA, TIPO BELICHE, INDICADA PARA ALOJAMENTOS, ABRIGOS, UNIDADES ASSISTENCIAIS, ESPAÇOS DE ACOILHIMENTO E AMBIENTES INSTITUCIONAIS, COM CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) LEITOS. ESTRUTURA FABRICADA EXCLUSIVAMENTE EM MADEIRA MACIÇA, NÃO SENDO ACEITOS PRODUTOS CONFECIONADOS EM MDF, MDP OU MATERIAIS EQUIVALENTES. A MADEIRA DEVERÁ APRESENTAR ADEQUADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, DURABILIDADE E ACABAMENTO COMPATÍVEL COM O USO CONTÍNUO EM AMBIENTES COLETIVOS. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA MODULÁVEL E DESMONTÁVEL, PERMITINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM SEM COMPROMETIMENTO DA ESTABILIDADE E DA SEGURANÇA DA ESTRUTURA, BEM COMO A UTILIZAÇÃO COMO BELICHE OU COMO DUAS CAMAS DE SOLTEIRO INDEPENDENTES, QUANDO A CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE ASSIM PERMITIR. DEVERÁ POSSUIR ESCADA LATERAL FIXA OU REMOVÍVEL E GRADE DE PROTEÇÃO SUPERIOR, ATENDENDO AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA O USO PRETENDIDO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 205 CM DE COMPRIMENTO, 102 CM DE LARGURA E 188 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE DE 100 KG POR LEITO OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM COLCHÕES NAS DIMENSÕES PADRÃO DO MODELO OFERTADO. COR NATURAL, BRANCA, MARROM OU OUTRA TONALIDADE NEUTRA, CONFORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE E PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 80928)	UNIDADE	0	0	45	5	50	25



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

37	CAMA DE SOLTEIRO – CAMA NOVA, TIPO SOLTEIRO, INDICADA PARA ALOJAMENTOS, ABRIGOS, UNIDADES ASSISTENCIAIS, ESPAÇOS DE ACO- LHIMENTO E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. ESTRUTURA FABRICADA EXCLUSIVAMENTE EM MADEIRA MACIÇA, NÃO SENDO ACEITOS PRO- DUTOS CONFECCIONADOS EM MDF, MDP OU MATERIAIS EQUIVALEN- TES. A MADEIRA DEVERÁ APRESENTAR ADEQUADA RESISTÊNCIA ME- CÂNICA, DURABILIDADE E ACABAMENTO COMPATÍVEL COM O USO CONTÍNUO EM AMBIENTES COLETIVOS. ACABAMENTO POLIDO, EN- VERNIZADO, PINTADO OU REVESTIDO COM MATERIAL EQUIVALENTE DE QUALIDADE, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO. ESTRADO REFORÇADO, BASE ESTÁVEL E SISTEMA ESTRUTURAL ADEQUADO AO SUPORTE DE COLCHÃO PADRÃO SOLTEIRO, COM COMPONENTES SEGUROS, SEM ARESTAS CORTANTES OU IRREGULARIDADES. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 1,13 M DE LARGURA, 1,90 M DE COMPRIMENTO E ALTURA COMPATÍVEL COM O MODELO OFERTADO, ADMITIDA VARI- AÇÃO RAZOÁVEL CONFORME PADRÃO FABRIL. CAPACIDADE DE SUPOR- TE COMPATÍVEL COM USO ADULTO INDIVIDUAL, COM ESTRUTURA APTA A SUPORTAR, NO MÍNIMO, 100 KG. COR NATURAL, BRANCA, MARROM OU OUTRA TONALIDADE NEUTRA, CONFORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE E PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E DE TODOS OS ACESSÓ- RIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 21053)	UNIDADE	0	0	120	10	130	65
38	CARRINHO PLATAFORMA PARA TRANSPORTE DE CARGA, DOBRÁVEL, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM PLATAFORMA RESISTENTE EM PLÁSTI- CO DE ALTA DURABILIDADE OU MATERIAL COMPATÍVEL, DESTINADA À MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS. COM CA- PACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 150 KG, PLATAFORMA COM DIMEN- SÕES APROXIMADAS DE 70 CM A 75 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM A 50 CM DE LARGURA, SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE OU COM SISTEMA QUE FAVOREÇA A ESTABILIDADE DA CARGA TRANSPORTADA. DOTADO DE ALÇA RETRÁTIL OU DOBRÁVEL COM SISTEMA DE TRAVAMENTO E QUATRO RODÍZIOS DE, NO MÍNIMO, 4 POLEGADAS OU DIMENSÃO EQUIVALENTE, SENDO DOIS FIXOS E DOIS GIRATÓRIOS, APTOS A PRO- PORCIONAR ADEQUADA MOBILIDADE, ESTABILIDADE E MANOBRABI- LIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ PROPOR- CIONAR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA USO CON- TÍNUO EM ALMOXARIFADOS, DEPÓSITOS, UNIDADES ADMINISTRATIVAS E AMBIENTES LOGÍSTICOS, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS APLI- CÁVEIS E SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 109214)	UNIDADE	2	0	7	1	10	5
39	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO INDUSTRIAL PORTÁTIL – APLICAÇÃO: AMBIENTES AMPLOS, ÁREAS INSTITUCIONAIS, AUDITÓRIOS, GALPÕES, ÁREAS DE ATENDIMENTO COLETIVO E ESPAÇOS DE GRANDE CIRCULA- ÇÃO. VAZÃO DE AR MÍNIMA: 25.000 M³/H, PRESSÃO ESTÁTICA MÍNIMA: 45 MMCA, POTÊNCIA DO MOTOR: 2,0 CV, TENSÃO: 220 V MONOFÁSICO (OU COMPATÍVEL COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA), RESERVATÓRIO DE ÁGUA INTEGRADO: MÍNIMO 150 LITROS, ABASTECIMENTO: AUTOMÁTI- CO OU MANUAL, SISTEMA DE DRENAGEM AUTOMÁTICA DO RESER- VATÓRIO, SENSOR DE NÍVEL PARA PROTEÇÃO DA BOMBA CONTRA FUNCIONAMENTO A SECO NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO: 80 DB(A), ESTRU- TURA EM MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO (ABS OU EQUIVALENTE), BASE COM RODÍZIOS PARA DESLOCAMENTO, COM TRAVAS DE SEGU- RANÇA, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL OU ANALÓGICO COM CONTROLE DE VELOCIDADE, CONTROLE REMOTO INCLUSO, SISTEMA DE SWING (OSCILAÇÃO DO FLUXO DE AR), COMPONENTES ADEQUADOS PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS CO- BERTOS. PRODUTO NOVO, SEM USO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. AMPLA PARTICIPAÇÃO (CÓD. 88651)	UNIDADE	5	0	6	1	12	

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B77-BAD1-ECC8-0C61> e informe o código B77-BAD1-ECC8-0C61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

40	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO INDUSTRIAL PORTÁTIL – APLICAÇÃO: AMBIENTES AMPLOS, ÁREAS INSTITUCIONAIS, AUDITÓRIOS, GALPÕES, ÁREAS DE ATENDIMENTO COLETIVO E ESPAÇOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO. VAZÃO DE AR MÍNIMA: 25.000 M³/H, PRESSÃO ESTÁTICA MÍNIMA: 45 MMCA, POTÊNCIA DO MOTOR: 2,0 CV, TENSÃO: 220 V MONOFÁSICO (OU COMPATÍVEL COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA), RESERVATÓRIO DE ÁGUA INTEGRADO: MÍNIMO 150 LITROS, ABASTECIMENTO: AUTOMÁTICO OU MANUAL, SISTEMA DE DRENAGEM AUTOMÁTICA DO RESERVATÓRIO, SENSOR DE NÍVEL PARA PROTEÇÃO DA BOMBA CONTRA FUNCIONAMENTO A SECO NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO: 80 DB(A), ESTRUTURA EM MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO (ABS OU EQUIVALENTE), BASE COM RODÍZIOS PARA DESLOCAMENTO, COM TRAVAS DE SEGURANÇA, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL OU ANALÓGICO COM CONTROLE DE VELOCIDADE, CONTROLE REMOTO INCLUSO, SISTEMA DE SWING (OSCILAÇÃO DO FLUXO DE AR), COMPONENTES ADEQUADOS PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS COBERTOS. PRODUTO NOVO, SEM USO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. COTA RESERVADA 25% ME/EPP/COOP (CÓD. 88651)	UNIDADE	1	0	2	0	3	1
41	COLETOR DE LIXO TIPO CARRINHO 240 LITROS – COLETOR NOVO, TIPO CARRINHO/CONTENTOR MÓVEL, INDICADO PARA COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EM ÁREAS INTERNAS OU EXTERNAS, UNIDADES ADMINISTRATIVAS, ÁREAS OPERACIONAIS E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) LITROS. CORPO FABRICADO EM POLIPROPILENO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PLÁSTICO RESISTENTE OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, RESISTENTE A IMPACTOS, INTEMPÉRIES E USO CONTÍNUO. DEVERÁ POSSUIR TAMPA ARTICULADA COM ABERTURA ADEQUADA, ALÇA ERGONÔMICA PARA MOVIMENTAÇÃO E 02 (DUAS) RODAS OU SISTEMA EQUIVALENTE QUE PERMITA FÁCIL DESLOCAMENTO. SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM CANTOS E ACABAMENTOS ADEQUADOS AO USO OPERACIONAL. CORES VARIADAS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PADRONIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO ENTREGUE PRONTO PARA USO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 106682)	UNIDADE	10	0	20	1	31	15
42	CÔMODA INFANTIL COM TROCADOR E FRALDÁRIO – CÔMODA NOVA, INDICADA PARA ORGANIZAÇÃO DE ROUPAS, FRALDAS, ACESSÓRIOS E APOIO À TROCA DE BEBÊS EM CRECHES, BERÇÁRIOS, ABRIGOS, UNIDADES ASSISTENCIAIS E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. ESTRUTURA FABRICADA EM MDP, MDF OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM ESPESSURA MÍNIMA COMPATÍVEL COM A FINALIDADE DO PRODUTO. ACABAMENTO EM PINTURA UV, REVESTIMENTO MELAMÍNICO OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E DE FÁCIL LIMPEZA. DEVERÁ POSSUIR TAMPO SUPERIOR COM FUNÇÃO TROCADOR OU SUPERFÍCIE COMPATÍVEL PARA APOIO, COM BORDAS DE SEGURANÇA, QUANDO APLICÁVEL. DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) GAVETAS COM CORREDORES METÁLICOS OU SISTEMA EQUIVALENTE DE DESLIZAMENTO, ALÉM DE COMPARTIMENTO TIPO FRALDÁRIO, NICHOS OU DIVISÕES FUNCIONAIS PARA ORGANIZAÇÃO. PUXADORES RESISTENTES OU SISTEMA EQUIVALENTE. BASE ESTÁVEL E SEGURA. BORDAS ARREDONDADAS E ACABAMENTO ADEQUADO AO USO INFANTIL. COR PREFERENCIAL BRANCA OU OUTRA COR CLARA/NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 106678)	UNIDADE	0	0	8	2	10	5



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

43	CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA COM 06 CADEIRAS – CONJUNTO NOVO, COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA E 06 (SEIS) CADEIRAS, INDICADO PARA USO EM COPAS, REFEITÓRIOS, COZINHAS INSTITUCIONAIS OU AMBIENTES SIMILARES. MESA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, METAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM TAMPO EM GRANITO, PEDRA NATURAL, SUPERFÍCIE SINTÉTICA OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE ALTA DURABILIDADE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DA MESA DE 140 CM DE COMPRIMENTO, 75 CM DE LARGURA E 77 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. CADEIRAS EM QUANTIDADE DE 06 (SEIS) UNIDADES, COM ESTRUTURA EM AÇO OU MATERIAL EQUIVALENTE, ASSENTO E ENCOSTO RESISTENTES, APTOS AO USO CONTÍNUO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 104 CM DE ALTURA TOTAL, 39 CM DE LARGURA E 53 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. ACABAMENTO RESISTENTE, DE FÁCIL LIMPEZA E ADEQUADO AO USO DIÁRIO. COR PREFERENCIAL BRANCA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 106718)	CON- JUNTO	1	1	27	1	30	15
44	ESCADA DE ALUMÍNIO 05 DEGRAUS – ESCADA NOVA, FABRICADA EM ALUMÍNIO, INDICADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, ORGANIZAÇÃO, INSTALAÇÕES E ATIVIDADES OPERACIONAIS EM GERAL. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, LEVE, DURÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO. MODELO COM 05 (CINCO) DEGRAUS OU NÍVEIS DE ACESSO, COM CONFIGURAÇÃO SEGURA E ESTÁVEL. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 120 KG OU SUPERIOR. DEGRAUS E PLATAFORMA COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE OU SISTEMA EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA DURANTE O USO. PÉS COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA, POLÍMERO OU MATERIAL EQUIVALENTE, GARANTINDO MELHOR ADERÊNCIA AO PISO. TRAVAS DE SEGURANÇA, LIMITADORES OU SISTEMA EQUIVALENTE, QUANDO APLICÁVEL AO MODELO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 0,44 M DE LARGURA E 1,09 M DE ALTURA FECHADA, COM ALCANCE OPERACIONAL APROXIMADO DE 2,79 M OU SUPERIOR, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS E REQUISITOS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 86904)	UNIDADE	2	1	27	1	31	15
45	ESCADA RETRÁTIL TELESCÓPICA EM ALUMÍNIO – ESCADA NOVA, TIPO RETRÁTIL/TELESCÓPICA, COM ESTRUTURA EXTENSÍVEL EM SEGMENTOS DESLIZANTES, INDICADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, APOIO OPERACIONAL E ATIVIDADES SIMILARES. FABRICADA EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, LEVEZA E DURABILIDADE ADEQUADAS AO USO CONTÍNUO. SISTEMA DE TRAVAMENTO AUTOMÁTICO OU SEGURO EM CADA NÍVEL DE EXTENSÃO. ALTURA ESTENDIDA MÍNIMA ENTRE 2,60 M E 5,00 M, CONFORME MODELO OFERTADO. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 150 KG OU SUPERIOR. DEGRAUS ANTIDERRAPANTES, SAPATAS OU PÉS EMBORRACHADOS/ANTIDESLIZANTES, PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA E ESTABILIDADE EM DIFERENTES TIPOS DE PISO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS E REQUISITOS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 88295)	UNIDADE	1	0	7	1	9	

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B77-BAD1-ECC8-0C61> e informe o código BB77-BAD1-ECC8-0C61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

46	ESPRESSO DE FRUTAS INDUSTRIAL ELÉTRICO – EQUIPAMENTO NOVO, TIPO ESPRESSO DE FRUTAS, INDICADO PARA PREPARO DE SUCOS E EXTRAÇÃO DE FRUTAS CÍTRICAS EM COPAS, COZINHAS INSTITUCIONAIS, REFEITÓRIOS E AMBIENTES DE MAIOR DEMANDA. ESTRUTURA COM CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO, MATERIAL METÁLICO SANITÁRIO OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. COMPONENTES DE CONTATO COM ALIMENTOS EM MATERIAL APROPRIADO PARA USO ALIMENTÍCIO. MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 250W. ROTAÇÃO MÍNIMA DE 3.500 RPM OU DESEMPENHO EQUIVALENTE COMPATÍVEL COM A FINALIDADE DO EQUIPAMENTO. CAPACIDADE DE PRODUÇÃO ADEQUADA AO USO INSTITUCIONAL, COM RECIPIENTE, COLETOR OU RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) LITRO OU SUPERIOR, QUANDO INTEGRANTE DO MODELO OFERTADO. DEVERÁ ACOMPANHAR CASTANHAS/CONES EXTRATORES, COLETOR, PENEIRA OU ACESSÓRIOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO, QUANDO APLICÁVEL AO MODELO OFERTADO. BASE ESTÁVEL E SISTEMA DE ACIONAMENTO SEGURO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 30 CM DE ALTURA, 18 CM DE LARGURA E 17 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V OU BIVOLT, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO OU EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, QUANDO EXIGÍVEIS. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 87540)	UNIDADE	2	0	19	2	23	11
47	ESTABILIZADOR DE TENSÃO ELÉTRICA 500VA – EQUIPAMENTO NOVO, TIPO ESTABILIZADOR DE TENSÃO, INDICADO PARA PROTEÇÃO E CONDICIONAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DISPOSITIVOS SIMILARES. POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 500VA OU SUPERIOR. TENSÃO DE ENTRADA COMPATÍVEL COM REDE 110V, COM OPERAÇÃO EM 60 HZ OU FAIXA EQUIVALENTE. SAÍDA ESTABILIZADA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE BAIXA POTÊNCIA. DEVERÁ POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA, INDICAÇÃO LUMINOSA E/OU SONORA DE FUNCIONAMENTO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO OU SISTEMA EQUIVALENTE, ALÉM DE MÚLTIPLAS TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO VIGENTE (04 NO MÍNIMO). RECURSOS DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, SUBTENSÃO, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, PICOS DE ENERGIA, SURTOS ELÉTRICOS E REARME AUTOMÁTICO OU FUNÇÕES EQUIVALENTES. SISTEMA ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, TEMPORIZADOR, ANÁLISE DE REDE OU RECURSOS TECNOLÓGICOS EQUIVALENTES PODERÃO SER ACEITOS QUANDO NATIVOS DO MODELO OFERTADO. GABINETE EM MATERIAL RESISTENTE, ADEQUADO AO USO CONTÍNUO. PRODUTO ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 7032)	UNIDADE	50	0	63	2	115	57



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

48	ESTANTE DE AÇO GALVANIZADO COM 06 PRATELEIRAS – ESTANTE NOVA, INDICADA PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, MATERIAIS, CAIXAS, INSUMOS E ITENS DIVERSOS EM ALMOXARIFADOS, ARQUIVOS, DEPÓSITOS, ESCRITÓRIOS E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO, AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO OU MATERIAL METÁLICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E À OXIDAÇÃO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, FOSFATIZADA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, NA COR CINZA OU OUTRA COR NEUTRA. DEVERÁ POSSUIR 06 (SEIS) PRATELEIRAS PLANAS, REFORÇADAS, FIXAS OU REGULÁVEIS, COM SISTEMA DE ENCAIXE, PARAFUSAMENTO OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE, PERMITINDO ADEQUAÇÃO DAS ALTURAS CONFORME NECESSIDADE DE USO. COLUNAS LATERAIS REFORÇADAS, BASE ESTÁVEL E SISTEMA ESTRUTURAL ADEQUADO PARA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE CARGA. CAPACIDADE DE SUPORTE COMPATÍVEL COM O PORTE DO PRODUTO E USO INSTITUCIONAL. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 194 CM DE ALTURA, 91 CM DE LARGURA E 40 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 41252)	UNIDADE	16	3	40	1	60	30
49	ESTANTE HOME PARA TV ATÉ 65 POLEGADAS – ESTANTE NOVA, TIPO HOME/PAINEL, INDICADA PARA ACOMODAÇÃO DE TELEVISOR DE ATÉ 65 (SESENTA E CINCO) POLEGADAS, BEM COMO ORGANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, OBJETOS DECORATIVOS E ITENS DE APOIO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, ADMINISTRATIVOS OU DE CONVIVÊNCIA. ESTRUTURA EM MDP, MDF OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM ACABAMENTO EM PINTURA UV, REVESTIMENTO MELAMÍNICO OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E DE FÁCIL LIMPEZA. DEVERÁ POSSUIR ESPAÇO COMPATÍVEL PARA TV DE ATÉ 65 POLEGADAS, NO MÍNIMO 02 (DUAS) PORTAS, PRATELEIRAS, NICHOS OU COMPARTIMENTOS FUNCIONAIS PARA ORGANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS. PÉS EM PLÁSTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO, PVC OU MATERIAL EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 184 CM DE ALTURA, 180 CM DE LARGURA E 40 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. COR MARFIM, BRANCA, MADEIRADA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 106684)	UNIDADE	1	0	17	2	20	10
50	ESTANTE PARA BIBLIOTECA DUPLA FACE – ESTANTE NOVA, FABRICADA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU ACABAMENTO EQUIVALENTE, DESTINADA AO ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS, PERIÓDICOS E DOCUMENTOS. MODELO DUPLA FACE, COM ACESSO PELOS DOIS LADOS, DOTADO DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) PRATELEIRAS METÁLICAS FIXAS OU REGULÁVEIS, COM CAPACIDADE DE CARGA COMPATÍVEL COM O ARMAZENAMENTO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 2,30 M DE ALTURA, 1,00 M DE LARGURA E 0,65 M DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. DEVERÁ POSSUIR BASE ESTÁVEL COM SAPATAS NIVELADORAS OU SISTEMA EQUIVALENTE. COR CINZA, BRANCA, PRETA OU OUTRA TONALIDADE NEUTRA. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 85468)	UNIDADE	3	0	0	1	4	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

51	FERRO ELÉTRICO DE PASSAR ROUPAS – ELETRODOMÉSTICO NOVO, INDICADO PARA PASSAR E DESAMASSAR ROUPAS E TECIDOS EM USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL. POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.100W. BASE EM ALUMÍNIO POLIDO, ANTIADERENTE OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM BOA DISTRIBUIÇÃO DE CALOR E DESLIZAMENTO ADEQUADO SOBRE TECIDOS. DEVERÁ POSSUIR SELETOR DE TEMPERATURA PARA DIFERENTES TIPOS DE TECIDO, SISTEMA POUPA BOTÕES OU PROTEÇÃO EQUIVALENTE, CABO ANATÔMICO COM GIRO 360° OU SISTEMA EQUIVALENTE PARA MAIOR MOBILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V OU BIVOLT, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM INMETRO E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 87064)	UNIDADE	0	0	28	2	30	15
52	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS A GÁS COM FORNO – FOGÃO NOVO, TIPO INDUSTRIAL, INDICADO PARA USO EM COZINHAS INSTITUCIONAIS, REFEITÓRIOS, COPAS E AMBIENTES COM MAIOR DEMANDA DE PREPARO DE ALIMENTOS. ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, AÇO CARBONO COM PINTURA RESISTENTE OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE, COM MESA/BASE REFORÇADA E ACABAMENTO ADEQUADO AO USO CONTÍNUO. FUNCIONAMENTO A GÁS GLP E/OU GN, CONFORME CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE OU MEDIANTE CONVERSÃO COMPATÍVEL. DEVERÁ POSSUIR 04 (QUATRO) BOCAS/QUEIMADORES, SENDO ACEITA CONFIGURAÇÃO COM QUEIMADORES SIMPLES, DUPLOS OU MISTOS, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS. GRELHAS/TREMPEES EM FERRO FUNDIDO, AÇO REFORÇADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTES AO CALOR E AO USO INTENSIVO. FORNO INTEGRADO COM ISOLAMENTO TÉRMICO, PORTA COM VISOR EM VIDRO TEMPERADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, PRATELEIRA INTERNA REMOVÍVEL E/OU REGULÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA APROXIMADA DE 80 LITROS OU SUPERIOR. DEVERÁ POSSUIR BANDEJA COLETORES DE RESÍDUOS, MANÍPULOS RESISTENTES AO CALOR, PÉS FIXOS OU REGULÁVEIS E ESTRUTURA ESTÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 80 CM DE LARGURA, 79 CM DE PROFUNDIDADE E 88 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V OU BIVOLT, QUANDO HOUVER COMPONENTES ELÉTRICOS. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, INCLUSIVE NORMAS ABNT E REGULAMENTAÇÕES VIGENTES, QUANDO EXIGÍVEIS. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. AMPLA PARTICIPAÇÃO (CÓD. 59964)	UNIDADE	4	1	28	2	35	17



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

53	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS A GÁS COM FORNO – FOGÃO NOVO, TIPO INDUSTRIAL, INDICADO PARA USO EM COZINHAS INSTITUCIONAIS, REFEITÓRIOS, COPAS E AMBIENTES COM MAIOR DEMANDA DE PREPARO DE ALIMENTOS. ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, AÇO CARBONO COM PINTURA RESISTENTE OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE, COM MESA/BASE REFORÇADA E ACABAMENTO ADEQUADO AO USO CONTÍNUO. FUNCIONAMENTO A GÁS GLP E/OU GN, CONFORME CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE OU MEDIANTE CONVERSÃO COMPATÍVEL. DEVERÁ POSSUIR 04 (QUATRO) BOCAS/QUEIMADORES, SENDO ACEITA CONFIGURAÇÃO COM QUEIMADORES SIMPLES, DUPLOS OU MISTOS, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS. GRELHAS/TREMPES EM FERRO FUNDIDO, AÇO REFORÇADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTES AO CALOR E AO USO INTENSIVO. FORNO INTEGRADO COM ISOLAMENTO TÉRMICO, PORTA COM VISOR EM VIDRO TEMPERADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, PRATELEIRA INTERNA REMOVÍVEL E/OU REGULÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA APROXIMADA DE 80 LITROS OU SUPERIOR. DEVERÁ POSSUIR BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, MANÍPULOS RESISTENTES AO CALOR, PÉS FIXOS OU REGULÁVEIS E ESTRUTURA ESTÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 80 CM DE LARGURA, 79 CM DE PROFUNDIDADE E 88 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V OU BIVOLT, QUANDO HOUVER COMPONENTES ELÉTRICOS. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, INCLUSIVE NORMAS ABNT E REGULAMENTAÇÕES VIGENTES, QUANDO EXIGÍVEIS. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COTA RESERVADA 25% ME/EPP/COOP (CÓD. 59964)	UNIDADE	1	0	10	0	11	5
54	FORNO MICRO-ONDAS 30 LITROS – FORNO MICRO-ONDAS NOVO, INDICADO PARA USO EM COPAS, COZINHAS INSTITUCIONAIS, REFEITÓRIOS E AMBIENTES SIMILARES, COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 30 (TRINTA) LITROS. PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO, DIGITAL OU SISTEMA EQUIVALENTE, DE FÁCIL MANUSEIO, COM DISPLAY INDICATIVO, RELÓGIO E FUNÇÕES OPERACIONAIS INTUITIVAS. DEVERÁ POSSUIR FUNÇÕES MÍNIMAS DE DESCONGELAMENTO, AQUECIMENTO, COZIMENTO PRÉ-PROGRAMADO OU RECURSOS EQUIVALENTES. PRATO GIRATÓRIO INTERNO REMOVÍVEL, COM MOVIMENTAÇÃO ADEQUADA PARA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO AQUECIMENTO. ILUMINAÇÃO INTERNA E SINAL SONORO DE FINALIZAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL. RECURSOS DE SEGURANÇA COM TRAVA DE PORTA, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA INÍCIO RÁPIDO OU FUNÇÃO EQUIVALENTE. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. DIMENSÕES EXTERNAS COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE INFORMADA E USO EM BANCADA. COR PREFERENCIAL BRANCA, PRETA, INOX OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE E PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO OU EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 32928)	UNIDADE	8	1	34	2	45	22



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

55	FRAGMENTADORA DE PAPEL PORTE MÉDIO – EQUIPAMENTO NOVO, TIPO FRAGMENTADORA/TRITURADORA DE PAPEL, INDICADO PARA DESCARTE SEGURO DE DOCUMENTOS, PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS, ROTINAS ADMINISTRATIVAS E USO EM ESCRITÓRIOS E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. CAPACIDADE MÍNIMA DE FRAGMENTAÇÃO DE 08 (OITO) FOLHAS A4 (75 G/M²) POR OPERAÇÃO OU SUPERIOR. SISTEMA DE CORTE EM PARTÍCULAS, TIRAS, MICROCORTE OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, COM NÍVEL DE SEGURANÇA ADEQUADO AO USO ADMINISTRATIVO. DEVERÁ SER APTA À FRAGMENTAÇÃO DE PAPEL, CARTÕES, GRAMPOS, CLIPES E MÍDIAS COMO CD/DVD OU EQUIVALENTES, CONFORME PROJETO DO FABRICANTE. ABERTURA DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM FOLHAS NO FORMATO A4. CESTO COLETOR INTEGRADO OU RESERVATÓRIO REMOVÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 13 (TREZE) LITROS OU SUPERIOR. DEVERÁ POSSUIR ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E/OU MANUAL, FUNÇÃO REVERSA/ANTIATOLAMENTO, SENSOR DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, SUPERAQUECIMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU RECURSOS EQUIVALENTES. VELOCIDADE DE FRAGMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM O PORTE DO EQUIPAMENTO. NÍVEL DE RUÍDO ADEQUADO AO USO EM ESCRITÓRIO. ESTRUTURA RESISTENTE, BASE ESTÁVEL E OPERAÇÃO SEGURA. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 31,5 CM DE ALTURA, 33 CM DE PROFUNDIDADE E 19 CM DE LARGURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. PESO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA DO PRODUTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. PRODUTO ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 1623)	UNIDADE	1	1	4	1	7	3
56	FREEZER HORIZONTAL 400 LITROS DUPLA AÇÃO – FREEZER NOVO, TIPO HORIZONTAL, COM 02 (DUAS) PORTAS/TAMPAS, INDICADO PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E PRODUTOS EM COPAS, COZINHAS INSTITUCIONAIS, REFEITÓRIOS E AMBIENTES SIMILARES. CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 400 (QUATROCENTOS) LITROS. SISTEMA DUPLA AÇÃO, PERMITINDO OPERAÇÃO COMO FREEZER E REFRIGERADOR, OU RECURSO EQUIVALENTE. SISTEMA DE DEGELO AUTOMÁTICO, MANUAL ASSISTIDO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE COMPATÍVEL COM O MODELO OFERTADO. GABINETE EXTERNO EM MATERIAL RESISTENTE, DE FÁCIL LIMPEZA, NA COR BRANCA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. CESTOS INTERNOS, DRENO FRONTAL E COMPARTIMENTOS FUNCIONAIS, QUANDO APLICÁVEIS. DEVERÁ POSSUIR 04 (QUATRO) RODÍZIOS OU SISTEMA EQUIVALENTE PARA FACILITAR MOVIMENTAÇÃO E POSICIONAMENTO. TAMPAS/PORTAS COM FECHAMENTO ADEQUADO E VEDAÇÃO EFICIENTE. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V OU BIVOLT, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE E CONSUMO COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO OU EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 19619)	UNIDADE	1	0	12	2	15	5



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

57	FREEZER VERTICAL 162 LITROS – FREEZER NOVO, TIPO VERTICAL, INDICADO PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS CONGELADOS, INSUMOS E PRODUTOS EM COPAS, COZINHAS INSTITUCIONAIS, REFEITÓRIOS E AMBIENTES DE APOIO OPERACIONAL. CAPACIDADE LÍQUIDA MÍNIMA DE 162 (CENTO E SESENTA E DOIS) LITROS, SENDO ACEITOS MODELOS COM CAPACIDADE SUPERIOR. GABINETE EM AÇO PINTADO, CHAPA METÁLICA OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE, RESISTENTE, DURÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, NA COR BRANCA OU OUTRA TONALIDADE NEUTRA. DEVERÁ POSSUIR 01 (UMA) PORTA COM PUXADOR, SISTEMA DE FECHAMENTO ADEQUADO E VEDAÇÃO EFICIENTE. PORTA REVERSÍVEL OU RECURSO EQUIVALENTE PODERÁ SER ACEITO QUANDO NATIVO DO MODELO OFERTADO. CONTROLE DE TEMPERATURA MANUAL, ELETRÔNICO OU SISTEMA EQUIVALENTE. SISTEMA DE DEGELO MANUAL, ASSISTIDO OU TECNOLOGIA COMPATÍVEL COM O MODELO. PÉS NIVELADORES OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE PARA MELHOR AJUSTE AO PISO. UTILIZAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE “A” OU SUPERIOR, CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 128,5 CM DE ALTURA, 59 CM DE LARGURA E 62 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. PRODUTO ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 68280)	UNIDADE	2	0	13	2	17	8
58	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA DE IMPACTO A BATERIA – FERRAMENTA ELÉTRICA PORTÁTIL NOVA, TIPO FURADEIRA E PARAFUSADEIRA DE IMPACTO, INDICADA PARA PERFURAÇÃO E FIXAÇÃO EM MADEIRA, METAL, ALVENARIA E MATERIAIS COMPATÍVEIS. MOTOR COM DESEMPENHO EQUIVALENTE À FAIXA PROFISSIONAL DE MERCADO, COM SISTEMA DE IMPACTO, REVERSÃO DE ROTAÇÃO, CONTROLE DE VELOCIDADE E TORQUE AJUSTÁVEL OU RECURSOS EQUIVALENTES. MANDRIL DE APERTO RÁPIDO OU SISTEMA EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM BROCAS E BITS USUAIS DO MERCADO. ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL, ACOMPANHADA DE CARREGADOR COMPATÍVEL COM REDE 110V OU BIVOLT. DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) BATERIA, PODENDO SER ACEITOS KITS COM QUANTIDADE SUPERIOR, BEM COMO MALETA/ESTOJO PARA TRANSPORTE, QUANDO INCLUSO PELO FABRICANTE. CORPO ERGONÔMICO, EMPUNHADURA EMBORRACHADA OU EQUIVALENTE, ILUMINAÇÃO LED OU RECURSO SIMILAR, ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS LINHAS PROFISSIONAIS DISPONÍVEIS NO MERCADO, SEM DIRECIONAMENTO DE MARCA. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 98769)	UNIDADE	4	0	3	1	8	4



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

59	GAVETEIRO VOLANTE PARA ESCRITÓRIO – GAVETEIRO NOVO, TIPO VOLANTE/MÓVEL, INDICADO PARA USO EM ESCRITÓRIOS, ESTAÇÕES DE TRABALHO E AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, DESTINADO À ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, MATERIAIS E ITENS DE APOIO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MDP, MDF OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM ACABAMENTO EM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, PINTURA UV OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E DE FÁCIL LIMPEZA. DEVERÁ POSSUIR 03 (TRÊS) GAVETAS, SENDO 02 (DUAS) PARA USO GERAL E 01 (UMA) COMPATÍVEL COM PASTAS SUSPENSAS, COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO ADEQUADO E PUXADORES OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE. BASE COM RODÍZIOS RESISTENTES, EM QUANTIDADE COMPATÍVEL COM A ESTRUTURA, PERMITINDO FÁCIL DESLOCAMENTO E ESTABILIDADE DURANTE O USO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 70 CM DE ALTURA, 46 CM DE LARGURA E 42 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. COR PREFERENCIAL MARFIM, BRANCA, CINZA, PRETA, MADEIRADA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE KIT/MANUAL E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 87455)	UNIDADE	12	0	60	2	74	37
60	GUARDA-ROUPAS 04 PORTAS COM 02 GAVETAS – GUARDA-ROUPAS NOVO, INDICADO PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ROUPAS, UNIFORMES, OBJETOS PESSOAIS E ITENS DIVERSOS EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, ALOJAMENTOS, ÁREAS DE APOIO OU USO CORRELATO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MDP, MDF OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM ACABAMENTO EM PINTURA UV, REVESTIMENTO MELAMÍNICO OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E DE FÁCIL LIMPEZA. DEVERÁ POSSUIR 04 (QUATRO) PORTAS DE ABRIR COM DOBRADIÇAS METÁLICAS, PUXADORES RESISTENTES OU SISTEMA EQUIVALENTE, E 02 (DUAS) GAVETAS EXTERNAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS OU MECANISMO EQUIVALENTE DE DESLIZAMENTO. BASE COM 04 (QUATRO) PÉS EM PLÁSTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO, PVC OU MATERIAL EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE DO PISO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 107 CM DE LARGURA, 186 CM DE ALTURA E 47 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. COR MARFIM, BRANCA, CINZA, MADEIRADA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 21862)	UNIDADE	0	0	48	2	50	25
61	KIT CONJUNTO MESA E 04 CADEIRAS INFANTIS – CONJUNTO NOVO, COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA INFANTIL E 04 (QUATRO) CADEIRAS INFANTIS, INDICADO PARA CRECHES, BRINQUEDOTECAS, ESPAÇOS EDUCATIVOS, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA E AMBIENTES INSTITUCIONAIS DESTINADOS AO PÚBLICO INFANTIL. MESA E CADEIRAS FABRICADAS EM POLIPROPILENO, PLÁSTICO RESISTENTE, MDF/MDP REVESTIDO, MADEIRA TRATADA OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM SUPERFÍCIES LISAS, BORDAS ARREDONDADAS E ACABAMENTO SEGURO PARA USO INFANTIL. MESA COM ALTURA E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A FAIXA ETÁRIA INFANTIL, PROPORCIONANDO USO CONFORTÁVEL E FUNCIONAL. CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO ADEQUADOS AO USO INFANTIL, BASE ESTÁVEL E SEGURA. CORRES VARIADAS OU TONALIDADES ALEGRES/NEUTRAS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. MODELOS EMPILHÁVEIS OU COM SOLUÇÕES FUNCIONAIS EQUIVALENTES PODERÃO SER ACEITOS. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS, INMETRO OU REGULAMENTAÇÕES APLICÁVEIS À SEGURANÇA INFANTIL, QUANDO EXIGÍVEIS. ENTREGUE MONTADO OU	KIT	13	0	10	2	25	17

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BB77-BAD1-ECC8-0C61> e informe o código BB77-BAD1-ECC8-0C61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 19408)								
62	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS USB – EQUIPAMENTO NOVO, TIPO LEITOR/SCANNER DE CÓDIGO DE BARRAS, INDICADO PARA LEVANTAMENTO PATRIMONIAL, CONTROLE DE ESTOQUE, ROTINAS DE ALMOXARIFADO, CADASTRO E DEMAIS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. TECNOLOGIA DE LEITURA POR IMAGER (CCD), LASER OU SISTEMA EQUIVALENTE, APTA À CAPTURA DE CÓDIGOS DE BARRAS LINEARES (1D), PODENDO ACEITAR TECNOLOGIAS SUPERIORES COMPATÍVEIS. ACIONAMENTO MANUAL POR GATILHO, LEITURA AUTOMÁTICA OU RECURSO EQUIVALENTE, COM CONFIRMAÇÃO SONORA E/OU LUMINOSA DE LEITURA BEM-SUCEDIDA. CONEXÃO USB, SISTEMA PLUG AND PLAY OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, LINUX E OUTROS AMBIENTES USUAIS DE MERCADO. CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 METRO OU CONECTIVIDADE EQUIVALENTE, CONFORME MODELO OFERTADO. DESIGN ERGONÔMICO, ESTRUTURA RESISTENTE E ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. PRODUTO ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 16631)	UNIDADE	2	0	0	0	2	1
63	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO 2 LITROS – LIQUIDIFICADOR NOVO, TIPO DOMÉSTICO, INDICADO PARA USO EM COPAS, COZINHAS INSTITUCIONAIS, REFEITÓRIOS E AMBIENTES SIMILARES, COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 2 (DOIS) LITROS. JARRA/COPO EM PLÁSTICO RESISTENTE, SAN, TRITAN, POLICARBONATO, VIDRO OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE, COM TAMPAS E SISTEMA DE VEDAÇÃO ADEQUADO. BASE ESTÁVEL E RESISTENTE, COM PÉS ANTIDERRAPANTES OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE. MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.200W. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL EQUIVALENTE, APTAS AO PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS. DEVERÁ POSSUIR MÚLTIPLAS VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR OU RECURSO EQUIVALENTE, COM ACIONAMENTO DE FÁCIL MANUSEIO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. COR PREFERENCIAL BRANCA, PRETA, INOX OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE E PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO OU EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 41341)	UNIDADE	5	1	49	2	57	28
64	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS – EQUIPAMENTO NOVO, TIPO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, INDICADO PARA PREPARO DE ALIMENTOS, BEBIDAS, MOLHOS, MASSAS LÍQUIDAS E PROCESSOS SIMILARES EM COZINHAS INSTITUCIONAIS, REFEITÓRIOS E AMBIENTES DE MAIOR DEMANDA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) LITROS. CORPO, BASE E COPO EM AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO, MATERIAL METÁLICO SANITÁRIO OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, RESISTENTE AO USO INTENSIVO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. COPO MONOBLOCO, REMOVÍVEL OU SISTEMA EQUIVALENTE, COM TAMPAS SEGURA E VEDAÇÃO ADEQUADA. MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1/2 CV OU EQUIVALENTE. ROTAÇÃO MÍNIMA DE 3.500 RPM OU DESEMPENHO COMPATÍVEL COM O PORTE DO EQUIPAMENTO. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL EQUIVALENTE, APTAS AO PROCESSAMENTO CONTÍNUO. BASE ESTÁVEL E COMPONENTES REFORÇADOS PARA USO PROFISSIONAL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO OU EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, QUANDO EXIGÍVEIS. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 19771)	UNIDADE	1	0	13	2	16	

o por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR

ificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BB77-BAD1-ECC8-0C61> e informe o código BB77-BAD1-ECC8-0C61

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DA SILVA OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BB77-BAD1-ECC8-0C61> e informe o código BB77-BAD1-ECC8-0C61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

65	LIXEIRA INOX 15 LITROS – LIXEIRA NOVA, TIPO BALDE COM PEDAL, INDICADA PARA DESCARTE DE RESÍDUOS EM COPAS, BANHEIROS, ESCRITÓRIOS, RECEPÇÕES, CONSULTÓRIOS E AMBIENTES INSTITUCIONAIS EM GERAL. CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) LITROS. CORPO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AÇO COM REVESTIMENTO INOX, METAL RESISTENTE OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR TAMPA COM ABERTURA POR PEDAL, MECANISMO RESISTENTE E ACIONAMENTO SUAVE. BALDE INTERNO REMOVÍVEL EM PLÁSTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE, QUANDO APLICÁVEL, FACILITANDO LIMPEZA E MANUSEIO. BASE COM APOIO ESTÁVEL E COMPONENTES QUE AUXILIEM NA PROTEÇÃO DO PISO. ACABAMENTO ADEQUADO AO USO CONTÍNUO, SEM ARESTAS CORTANTES. DIMENSÕES EXTERNAS COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE INFORMADA E USO EM PISO. COR PREFERENCIAL INOX, PRATA, PRETA OU OUTRA TONALIDADE NEUTRA. PRODUTO ENTREGUE PRONTO PARA USO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 48414)	UNIDADE	10	0	120	3	133	66
66	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 17 KG – ELETRODOMÉSTICO NOVO, TIPO LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA, MODELO DOMÉSTICO, INDICADO PARA USO EM COPAS, APOIO OPERACIONAL, UNIDADES INSTITUCIONAIS E AMBIENTES SIMILARES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 17 (DEZESSETE) KG. GABINETE FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, PLÁSTICO RESISTENTE OU MATERIAIS EQUIVALENTES, COM ESTRUTURA ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. CESTO INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL DE DURABILIDADE EQUIVALENTE. TAMPA SUPERIOR EM VIDRO TEMPERADO OU MATERIAL EQUIVALENTE. PAINEL DIGITAL, ELETRÔNICO OU SISTEMA EQUIVALENTE, COM TECLAS/FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) PROGRAMAS DE LAVAGEM, 07 (SETE) NÍVEIS DE ÁGUA OU CONFIGURAÇÃO EQUIVALENTE, FILTRO PARA FIAPOS/RESÍDUOS, DISPENSERS INDIVIDUAIS PARA PRODUTOS DE LIMPEZA E ALÇAS LATERAIS OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE PARA MANUSEIO. FUNÇÃO CENTRIFUGAÇÃO COM ROTAÇÃO MÍNIMA DE 590 RPM OU SUPERIOR. PODERÁ POSSUIR CICLOS ADICIONAIS, TAIS COMO SECAGEM, DESODORIZAÇÃO OU RECURSOS EQUIVALENTES, QUANDO NATIVOS DO MODELO OFERTADO. DEVERÁ APRESENTAR SELO PROCEL, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE “A” OU SUPERIOR, CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, COM CONSUMO COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V OU BIVOLT, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. PRODUTO ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 42036)	UNIDADE	0	0	19	1	20	10
67	MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETEIRO – MESA NOVA, INDICADA PARA USO EM ESCRITÓRIOS, SETORES ADMINISTRATIVOS E ESTAÇÕES DE TRABALHO, COM DESIGN MODERNO E FUNCIONAL. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MDP, MDF OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM COMPONENTES EM ABS, PVC OU MATERIAL EQUIVALENTE, QUANDO APLICÁVEL. TAMPO EM MDP, MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 30 MM OU EQUIVALENTE, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E DE FÁCIL LIMPEZA. DEVERÁ POSSUIR GAVETEIRO INTEGRADO OU ACOPLADO, COM NO MÍNIMO 01 (UMA) GAVETA, DOTADA DE SISTEMA DE ABERTURA SUAVE E PUXADOR OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DISTRIBUÍDA NO TAMPO DE 85 KG OU SUPERIOR. PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS, REGULÁVEIS OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE PARA AJUSTE E ESTABILIDADE. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 140 CM DE LARGURA, 60 CM DE PROFUNDIDADE E 76 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. COR PREFERENCIAL MADEIRADA, NOGAL, MARFIM, BRANCA, CINZA, PRETA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE KIT/MANUAL E TODOS OS ACES-	UNIDADE	26	5	90	2	123	67

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BB77-BAD1-ECC8-0C61> e informe o código BB77-BAD1-ECC8-0C61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. AMPLA PARTICIPAÇÃO (CÓD. 105045)								
68	MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETEIRO – MESA NOVA, INDICADA PARA USO EM ESCRITÓRIOS, SETORES ADMINISTRATIVOS E ESTAÇÕES DE TRABALHO, COM DESIGN MODERNO E FUNCIONAL. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MDP, MDF OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM COMPONENTES EM ABS, PVC OU MATERIAL EQUIVALENTE, QUANDO APLICÁVEL. TAMPO EM MDP, MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 30 MM OU EQUIVALENTE, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E DE FÁCIL LIMPEZA. DEVERÁ POSSUIR GAVETEIRO INTEGRADO OU ACOPLADO, COM NO MÍNIMO 01 (UMA) GAVETA, DOTADA DE SISTEMA DE ABERTURA SUAVE E PUXADOR OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DISTRIBUÍDA NO TAMPO DE 85 KG OU SUPERIOR. PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS, REGULÁVEIS OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE PARA AJUSTE E ESTABILIDADE. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 140 CM DE LARGURA, 60 CM DE PROFUNDIDADE E 76 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. COR PREFERENCIAL MADEIRADA, NOGAL, MARFIM, BRANCA, CINZA, PRETA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE KIT/MANUAL E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COTA RESERVADA 25% ME/EPP/COOP (CÓD. 105045)	UNIDADE	8	1	28	2	39	19
69	MESA DE ESCRITÓRIO EM L COM GAVETEIRO – MESA NOVA, TIPO ESCRITÓRIO, FORMATO EM “L”, INDICADA PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO, AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E ESCRITÓRIOS, COM DESIGN MODERNO E FUNCIONAL. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MDP, MDF OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM COMPONENTES EM ABS, PVC OU MATERIAL EQUIVALENTE, QUANDO APLICÁVEL. TAMPOS EM MDP, MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 30 MM OU EQUIVALENTE, RESISTENTES AO USO CONTÍNUO E DE FÁCIL LIMPEZA. COMPOSTA POR MESA PRINCIPAL E MESA AUXILIAR INTEGRADAS, PROPORCIONANDO MELHOR APROVEITAMENTO DE ESPAÇO E ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL. DEVERÁ POSSUIR GAVETEIRO INTEGRADO OU ACOPLADO, COM NO MÍNIMO 01 (UMA) GAVETA, DOTADA DE SISTEMA DE ABERTURA ADEQUADO E PUXADOR OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DISTRIBUÍDA NOS TAMPOS DE 85 KG OU SUPERIOR. PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS, REGULÁVEIS OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE PARA AJUSTE E ESTABILIDADE. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DA MESA PRINCIPAL DE 120 CM DE LARGURA, 60 CM DE PROFUNDIDADE E 76 CM DE ALTURA. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DA MESA AUXILIAR DE 90 CM DE LARGURA, 42 CM DE PROFUNDIDADE E 76 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. COR PREFERENCIAL MARFIM, BRANCA, CINZA, PRETA, MADEIRADA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE KIT/MANUAL E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 32870)	UNIDADE	20	0	28	2	50	25

VALDO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BB77-BAD1-ECC8-0C61> e informe o código BB77-BAD1-ECC8-0C61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

70	MESA DE REUNIÃO OVAL – MESA NOVA, TIPO REUNIÃO, FORMATO OVAL, INDICADA PARA SALAS DE REUNIÃO, AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E ESPAÇOS CORPORATIVOS. TAMPO EM MDF, MDP OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM ACABAMENTO MADEIRADO E DETALHES EM COR PRETA OU PADRÃO VISUAL EQUIVALENTE. SUPERFÍCIE RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, DE FÁCIL LIMPEZA E ADEQUADA AO AMBIENTE INSTITUCIONAL. DEVERÁ POSSUIR FURO NO TAMPO PARA PASSAGEM E ORGANIZAÇÃO DE FIAÇÃO, COM ACABAMENTO APROPRIADO. BASE/ESTRUTURA COM PÉS EM AÇO PINTADO, METAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, CONTENDO SAPATAS NIVELADORAS OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE PARA ESTABILIDADE. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 200 CM DE COMPRIMENTO, 90 CM DE LARGURA E 74 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 47444)	UNIDADE	2	2	9	1	14	7
71	MESA DE REUNIÃO PARA ATÉ 08 PESSOAS – MESA NOVA, INDICADA PARA USO CORPORATIVO E INSTITUCIONAL, ADEQUADA PARA SALAS ADMINISTRATIVAS, REUNIÕES E AMBIENTES DE TRABALHO COLETIVO, COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR ATÉ 08 (OITO) USUÁRIOS, NÃO INCLUINDO CADEIRAS. TAMPO EM MDP, MDF OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM OU EQUIVALENTE. ACABAMENTO SUPERFICIAL EM BP (BAIXA PRESSÃO), REVESTIMENTO MELAMÍNICO OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, RISCOS MODERADOS E DE FÁCIL LIMPEZA. ESTRUTURA ESTÁVEL, COM PÉS EM AÇO, METAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, DOTADOS DE SAPATAS NIVELADORAS OU SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA PARA ADEQUADO NIVELAMENTO EM PISOS IRREGULARES. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DISTRIBUÍDA DE 100 KG OU SUPERIOR. BORDAS ARREDONDADAS OU ACABAMENTO SEGURO EQUIVALENTE, OBSERVADOS OS REQUISITOS ERGONÔMICOS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. DEVERÁ POSSUIR 02 (DUAS) CAIXAS DE TOMADAS, PASSA-FIOS OU SOLUÇÕES EMBUTIDAS EQUIVALENTES PARA ORGANIZAÇÃO DE FIAÇÃO ELÉTRICA E DE DADOS. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 270 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE INFORMADA E ALTURA PADRÃO ENTRE 74 CM E 76 CM, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. COR PREFERENCIAL MARFIM, BRANCA, CINZA, PRETA, MADEIRADA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 79755)	UNIDADE	2	0	27	1	30	15



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

72	MESA DE SOM 04 CANAIS – EQUIPAMENTO DE ÁUDIO NOVO, TIPO MESA/CONSOLE DE MIXAGEM, INDICADO PARA EVENTOS, PALESTRAS, REUNIÕES, CAPACITAÇÕES, TRANSMISSÕES E DEMAIS APLICAÇÕES QUE EXIJAM CONTROLE DE ÁUDIO. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) CANAIS DE ENTRADA, SENDO ACEITOS CANAIS MONO E/OU ESTÉREO, CONFORME PROJETO DO FABRICANTE. CONTROLES INDIVIDUAIS DE GANHO, VOLUME, PANORAMA E FUNÇÃO MUTE OU RECURSOS EQUIVALENTES POR CANAL. EQUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 03 (TRÊS) BANDAS POR CANAL (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS) OU CONFIGURAÇÃO EQUIVALENTE. RECURSO DE PHANTOM POWER +48V PARA MICROFONES CONDENSADORES, QUANDO APLICÁVEL. PROCESSAMENTO DE EFEITOS INTEGRADO, COM MÚLTIPLOS PRESETS OU AJUSTES CONFIGURÁVEIS, TAIS COMO REVERB, DELAY, EFEITOS DE AMBIÊNCIA OU EQUIVALENTES. EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO INTEGRADO OU RECURSO SIMILAR. DEVERÁ POSSUIR LEITOR/REPRODUÇÃO DE ÁUDIO VIA USB, MP3 OU FORMATO EQUIVALENTE, CONECTIVIDADE BLUETOOTH E FUNÇÃO DE GRAVAÇÃO, QUANDO NATIVOS DO MODELO OFERTADO. SAÍDAS PRINCIPAIS E AUXILIARES EM QUANTIDADE COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, INCLUINDO NO MÍNIMO 01 (UMA) SAÍDA PRINCIPAL ESTÉREO E SAÍDAS AUX/FX OU EQUIVALENTES. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 32,8 CM DE COMPRIMENTO, 36 CM DE LARGURA E 11,5 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V OU BIVOLT, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. PRODUTO ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 20053)	UNIDADE	1	0	5	1	7	3
73	MESA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, DESTINADA À PREPARAÇÃO, MANIPULAÇÃO, APOIO E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS, ALIMENTOS OU UTENSÍLIOS EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20 M DE COMPRIMENTO, 0,60 M DE LARGURA E 0,80 M DE ALTURA, DOTADA DE TAMPO SUPERIOR LISO, ESTRUTURA REFORÇADA, PRATELEIRA INFERIOR PARA ARMAZENAMENTO E PÉS COM SISTEMA DE REGULAGEM PARA NIVELAMENTO. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA TOTAL DE 400 KG, DISTRIBUÍDA ENTRE O TAMPO SUPERIOR E A PRATELEIRA INFERIOR, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA, ESTABILIDADE E DURABILIDADE PARA USO CONTÍNUO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE À CORROSÃO, UMIDADE E PRODUTOS DE LIMPEZA, ATENDENDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS E TÉCNICAS APLICÁVEIS, SENDO FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 81863)	UNIDADE	2	0	0	0	2	1
74	MESA INFANTIL QUADRADA EM PLÁSTICO RESISTENTE – MESA NOVA, FORMATO QUADRADO, INDICADA PARA USO INFANTIL EM CRECHES, ESPAÇOS EDUCATIVOS, BRINQUEDOTECAS, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA E AMBIENTES INSTITUCIONAIS SIMILARES. FABRICADA EM POLIPROPILENO VIRGEM, PLÁSTICO RESISTENTE OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM ESTRUTURA SEGURA, BORDAS ARREDONDADAS E SUPERFÍCIE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ SER EMPILHÁVEL OU POSSUIR SOLUÇÃO FUNCIONAL EQUIVALENTE PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO. RESISTENTE À EXPOSIÇÃO SOLAR, COM PROTEÇÃO UV OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, QUANDO APLICÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS ENTRE 42,5 CM E 45,5 CM DE ALTURA, 43 CM E 45,5 CM DE COMPRIMENTO E 43 CM E 45,5 CM DE LARGURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. CORES VARIADAS OU SORTIDAS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU PRONTO PARA USO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 86669)	UNIDADE	2	0	15	5	22	

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B77-BAD1-ECC8-0C61> e informe o código BB77-BAD1-ECC8-0C61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

75	MESA PARA REFEITÓRIO 08 LUGARES, COM ASSENTOS INTEGRADOS – MESA NOVA, INDICADA PARA REFEITÓRIOS, COPAS, ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO, UNIDADES ASSISTENCIAIS E AMBIENTES INSTITUCIONAIS, COM CAPACIDADE PARA 08 (OITO) USUÁRIOS. TAMPO RETANGULAR FABRICADO EM MDF, MDP, FÓRMICA, LAMINADO MELAMÍNICO OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM ESPESSURA MÍNIMA COMPATÍVEL COM O USO COLETIVO. SUPERFÍCIE RESISTENTE, DE FÁCIL LIMPEZA E ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. BORDAS COM REVESTIMENTO EM PVC, PERFIL PROTETIVO OU SISTEMA EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E MELHOR ACABAMENTO. ASSENTOS INTEGRADOS OU ACOPLADOS À ESTRUTURA, EM QUANTIDADE PARA 08 (OITO) LUGARES, FABRICADOS EM MDF, MDP, POLIPROPILENO, MATERIAL LAMINADO OU EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO RESISTENTE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, METAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ELETROSTÁTICA A PÓ OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. BASE ESTÁVEL E SEGURA, ADEQUADA AO USO INTENSIVO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 2400 MM DE COMPRIMENTO, 800 MM DE PROFUNDIDADE E 780 MM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. COR BRANCA, CINZA, PRETA, MADEIRADA OU OUTRA TONALIDADE NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 45426)	UNIDADE	2	0	13	2	17	8
76	MESA PLÁSTICA QUADRADA 70 X 70 CM – MESA NOVA, FORMATO QUADRADO, INDICADA PARA EVENTOS, COPAS, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA, RECEPÇÕES, ESPAÇOS COLETIVOS E AMBIENTES INSTITUCIONAIS EM GERAL. FABRICADA EM POLIPROPILENO, POLIETILENO, RESINA PLÁSTICA RESISTENTE OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ESTRUTURA MONOBLOCO, DESMONTÁVEL OU COM SISTEMA CONSTRUTIVO EQUIVALENTE, COM BASE ESTÁVEL E SEGURA, ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 70 CM DE COMPRIMENTO, 70 CM DE LARGURA E 70,5 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. CAPACIDADE DE CARGA COMPATÍVEL COM O PORTE DO PRODUTO E USO COLETIVO. COR CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO ENTREGUE PRONTO PARA USO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 65245)	UNIDADE	10	0	244	10	264	132
77	MESA REDONDA PARA REUNIÃO 1,20 M – MESA NOVA, FORMATO REDONDO, INDICADA PARA REUNIÕES, ATENDIMENTOS, DISCUSSÕES TÉCNICAS, AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E USO INSTITUCIONAL. TAMPO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,20 M, FABRICADO EM MDF, MDP OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, BP OU ACABAMENTO EQUIVALENTE, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E DE FÁCIL LIMPEZA. BORDAS COM FITA PVC, PERFIL PROTETIVO OU SISTEMA EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO MELHOR ACABAMENTO E DURABILIDADE. ESTRUTURA CENTRAL EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, METAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM BASE ESTÁVEL E SEGURA. ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ELETROSTÁTICA A PÓ OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. COR PREFERENCIAL CINZA, MARFIM, BRANCA, PRETA, MADEIRADA OU OUTRA TONALIDADE NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. ALTURA COMPATÍVEL COM PADRÃO ERGONÔMICO DE MESAS DE REUNIÃO. CAPACIDADE DE USO COLETIVO COMPATÍVEL COM O DIÂMETRO INFORMADO. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 49362)	UNIDADE	4	0	7	1	12	6

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BB77-BAD1-ECC8-0C61> e informe o código BB77-BAD1-ECC8-0C61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

78	MICROFONE SEM FIO DUPLO – SISTEMA DE ÁUDIO NOVO, TIPO MICROFONE SEM FIO DUPLO, INDICADO PARA PALESTRAS, EVENTOS, REUNIÕES, CAPACITAÇÕES, APRESENTAÇÕES E USO INSTITUCIONAL EM GERAL. COMPOSTO POR 01 (UM) RECEPTOR E 02 (DOIS) MICROFONES DE MÃO SEM FIO, COM CORPO EM ALUMÍNIO, METAL OU MATERIAL RESISTENTE EQUIVALENTE. SISTEMA DE TRANSMISSÃO EM RADIOFREQUÊNCIA, COM FAIXA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM USO REGULAR NO BRASIL E CONFORME NORMATIVOS APLICÁVEIS. ALCANCE OPERACIONAL ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. SINCRONIZAÇÃO ENTRE TRANSMISSOR E RECEPTOR POR IR, AUTO PAREAMENTO OU SISTEMA EQUIVALENTE. CÁPSULA TIPO DINÂMICA, PADRÃO POLAR CARDIOIDE OU EQUIVALENTE, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA COMPATÍVEL COM REPRODUÇÃO DE VOZ FALADA E CANTO. DISPLAY LCD, LED INDICATIVO OU SISTEMA EQUIVALENTE PARA EXIBIÇÃO DE CANAL, FREQUÊNCIA, BATERIA OU STATUS OPERACIONAL. RECEPTOR COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS BALANCEADAS XLR E 01 (UMA) SAÍDA MIXADA P10, P2 OU EQUIVALENTE. ANTENAS INTEGRADAS, EXTERNAS OU SISTEMA EQUIVALENTE DE RECEPÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR FONTE COMPATÍVEL COM REDE 110V OU BIVOLT. PRODUTO ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM FONTE, CABOS BÁSICOS QUANDO INCLUSOS PELO FABRICANTE, MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 88292)	UNIDADE	3	0	39	1	43	21
79	MULETA AXILAR ADULTO (PAR), CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO OU LIGA METÁLICA RESISTENTE À CORROSÃO, LEVE, ANATÔMICA E REGULÁVEL, DESTINADA AO AUXÍLIO DE LOCOMOÇÃO DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA. DOTADA DE APOIO AXILAR ACOLCHOADO, APOIO PARA AS MÃOS ANATÔMICO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA POR NÍVEIS DE AJUSTE, PONTEIRAS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE E ESTRUTURA RESISTENTE PARA USO CONTÍNUO. ALTURA REGULÁVEL APROXIMADA ENTRE 100 CM E 150 CM, COMPATÍVEL COM USUÁRIOS ADULTOS DE DIFERENTES ESTATURAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 130 KG. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, QUANDO EXIGÍVEL, ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 49511)	UNIDADE	1	0	18	0	19	9
80	NOBREAK 600VA – EQUIPAMENTO NOVO, TIPO NOBREAK/UPS, INDICADO PARA PROTEÇÃO E ALIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DE COMPUTADORES, MONITORES, ROTEADORES, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DISPOSITIVOS DE BAIXA POTÊNCIA EM CASOS DE OSCILAÇÃO OU FALTA DE ENERGIA. POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 600VA OU SUPERIOR. TENSÃO DE ENTRADA COMPATÍVEL COM REDE 110V, FREQUÊNCIA 60 HZ OU FAIXA EQUIVALENTE. SAÍDA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO ADMINISTRATIVO. DEVERÁ POSSUIR BATERIA INTERNA SELADA, RECARREGÁVEL OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, COM AUTONOMIA COMPATÍVEL PARA DESLIGAMENTO SEGURO DOS EQUIPAMENTOS CONECTADOS, CONFORME CARGA UTILIZADA. DEVERÁ POSSUIR MÚLTIPLAS TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO VIGENTE, CHAVE LIGA/DESLIGA, INDICAÇÃO LUMINOSA E/OU SONORA DE FUNCIONAMENTO, CARGA, BATERIA E STATUS OPERACIONAL. RECURSOS DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, SUBTENSÃO, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SURTOS ELÉTRICOS, PICOS DE ENERGIA E REARME AUTOMÁTICO OU FUNÇÕES EQUIVALENTES. SISTEMA ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, ESTABILIZAÇÃO INTERNA, FILTRO DE LINHA OU RECURSOS TECNOLÓGICOS EQUIVALENTES PODERÃO SER ACEITOS QUANDO NATIVOS DO MODELO OFERTADO. GABINETE EM MATERIAL RESISTENTE, ADEQUADO AO USO CONTÍNUO. PRODUTO ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 81876)	UNIDADE	20	0	20	2	42	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

81	PALLET PLÁSTICO VAZADO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,00 M X 1,20 M, ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO, MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS. DOTADO DE SUPERFÍCIE VAZADA, BORDA DE SEGURANÇA PARA RETENÇÃO DA CARGA, ESTRUTURA RESISTENTE À UMIDADE, CORROSÃO, FUNGOS E AGENTES QUÍMICOS COMUNS, PERMITINDO FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS. COM CAPACIDADE ESTATICA MÍNIMA DE 3.000 KG, COMPATÍVEL COM MOVIMENTAÇÃO POR EMPILHADEIRAS E PALETEIRAS, POSSUINDO ENTRADAS PARA GARFOS QUE POSSIBILITEM MANUSEIO SEGURO E EFICIENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM USO CONTÍNUO EM ALMOXARIFADOS, DEPÓSITOS, CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO E AMBIENTES LOGÍSTICOS, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E SER FORNECIDO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 85994)	UNIDADE	20	0	110	9	139	69
82	POLTRONA RECLINÁVEL – POLTRONA NOVA, INDICADA PARA RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA, ÁREAS DE DESCANSO, ESPAÇOS DE ACOPLHIMENTO, GABINETES E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. ESTRUTURA INTERNA FABRICADA EM MADEIRA TRATADA, METAL, MDF REFORÇADO OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM BASE ESTÁVEL E ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. ASSENTO, ENCOSTO E APOIO DE BRAÇOS ESTOFADOS, COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA OU MATERIAL EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO. REVESTIMENTO EM TECIDO, COURVIN, COURO SINTÉTICO OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE, DE BOA DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA. MECANISMO RECLINÁVEL MANUAL, ELÉTRICO OU SISTEMA EQUIVALENTE, COM POSIÇÕES DE AJUSTE ADEQUADAS AO DESCANSO E CONFORTO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 70 CM DE LARGURA, 100 CM DE ALTURA E 90 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. COR CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE, PREFERENCIALMENTE EM TONALIDADES NEUTRAS. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM, QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. AMPLA PARTICIPAÇÃO (CÓD. 20324)	UNIDADE	1	2	43	2	48	24
83	POLTRONA RECLINÁVEL – POLTRONA NOVA, INDICADA PARA RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA, ÁREAS DE DESCANSO, ESPAÇOS DE ACOPLHIMENTO, GABINETES E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. ESTRUTURA INTERNA FABRICADA EM MADEIRA TRATADA, METAL, MDF REFORÇADO OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM BASE ESTÁVEL E ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. ASSENTO, ENCOSTO E APOIO DE BRAÇOS ESTOFADOS, COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA OU MATERIAL EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO. REVESTIMENTO EM TECIDO, COURVIN, COURO SINTÉTICO OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE, DE BOA DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA. MECANISMO RECLINÁVEL MANUAL, ELÉTRICO OU SISTEMA EQUIVALENTE, COM POSIÇÕES DE AJUSTE ADEQUADAS AO DESCANSO E CONFORTO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 70 CM DE LARGURA, 100 CM DE ALTURA E 90 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. COR CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE, PREFERENCIALMENTE EM TONALIDADES NEUTRAS. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM, QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COTA RESERVADA 25% ME/EPP/COOP (CÓD. 20324)	UNIDADE	0	0	15	0	15	7

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BB77-BAD1-ECC8-0C61> e informe o código BB77-BAD1-ECC8-0C61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

84	PROJETOR MULTIMÍDIA FULL HD – EQUIPAMENTO NOVO, TIPO PROJETO MULTIMÍDIA, INDICADO PARA APRESENTAÇÕES INSTITUCIONAIS, EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVAS, ADEQUADO PARA USO EM SALAS DE REUNIÃO, AUDITÓRIOS, SALAS DE AULA E AMBIENTES CORPORATIVOS. RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA FULL HD (1920 X 1080) OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE DE PROJEÇÃO DE IMAGENS NÍTIDAS E DE ALTA DEFINIÇÃO. BRILHO MÍNIMO DE 3.200 LÚMENS OU SUPERIOR, PERMITINDO USO EM AMBIENTES COM ILUMINAÇÃO CONTROLADA. TAMANHO DE PROJEÇÃO VARIÁVEL, COMPATÍVEL COM TELAS ENTRE 30” E 300” OU FAIXA EQUIVALENTE, CONFORME DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE. FONTE DE LUZ POR LÂMPADA, LED, LASER OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, COM VIDA ÚTIL COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. CONSUMO ENERGÉTICO APROXIMADO DE 200W OU COMPATÍVEL COM A CATEGORIA. DEVERÁ POSSUIR CONECTIVIDADE HDMI, USB, WI-FI INTEGRADO OU RECURSOS EQUIVALENTES. ENTRADA VGA PODERÁ SER ACEITA QUANDO NATIVA DO MODELO OFERTADO. COMPATÍVEL COM COMPUTADORES, NOTEBOOKS, TV BOX, DISPOSITIVOS MULTIMÍDIA E EQUIPAMENTOS SIMILARES. COR PREFERENCIAL BRANCA, PRETA OU OUTRA TONALIDADE NEUTRA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V OU BIVOLT, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. PRODUTO CERTIFICADO PELA ANATEL, INMETRO OU EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS E REGULAMENTAÇÕES VIGENTES, QUANDO EXIGÍVEL. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM CABOS BÁSICOS, CONTROLE REMOTO QUANDO APLICÁVEL, MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 87640)	UNIDADE	1	2	16	1	20	10
85	PUFF QUADRADO ESTOFADO – PUFF NOVO, INDICADO PARA RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA, ESPAÇOS INFANTIS, APOIO OPERACIONAL E AMBIENTES INSTITUCIONAIS EM GERAL. ESTRUTURA INTERNA FABRICADA EM MADEIRA MACIÇA, MDF/MDP REFORÇADO OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM BASE ESTÁVEL E ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. ASSENTO ESTOFADO COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA OU MATERIAL EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO. REVESTIMENTO EXTERNO EM COURINO, COURVIN, TECIDO, MATERIAL SINTÉTICO OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE, DE BOA DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA. FORMATO QUADRADO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 40 CM DE ALTURA, 40 CM DE LARGURA E 40 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. PÉS EM PVC RÍGIDO, POLIPROPILENO, MADEIRA, METAL OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E PROTEÇÃO AO PISO. COR CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE, PREFERENCIALMENTE EM TONALIDADES NEUTRAS. PRODUTO ENTREGUE PRONTO PARA USO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 42052)	UNIDADE	1	0	55	4	60	30
86	QUADRO BRANCO 3,00 X 1,20 M – QUADRO BRANCO NOVO, INDICADO PARA ESCRITA, APRESENTAÇÕES, AULAS, REUNIÕES E COMUNICAÇÃO VISUAL EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS. SUPERFÍCIE LISA PARA ESCRITA COM MARCADOR APAGÁVEL, EM MDF REVESTIDO COM FÓRMICA, LAMINADO MELAMÍNICO OU MATERIAL EQUIVALENTE, DE FÁCIL LIMPEZA E BOA DURABILIDADE. MOLDURA EM MDF, ALUMÍNIO ANODIZADO OU MATERIAL RESISTENTE EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO SEGURO. FUNDO REFORÇADO EM MDF, CHAPA RÍGIDA OU MATERIAL EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 3,00 M DE COMPRIMENTO E 1,20 M DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. DEVERÁ ACOMPANHAR SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADORES, KIT DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS, QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 8386)	UNIDADE	5	0	39	2	46	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

87	QUADRO DE AVISOS 120 X 90 CM – QUADRO NOVO, INDICADO PARA FIXAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE AVISOS, COMUNICADOS E DOCUMENTOS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS. SUPERFÍCIE EM CORTIÇA OU MATERIAL EQUIVALENTE, ADEQUADA PARA FIXAÇÃO COM ALFINETES OU TACHAS. MOLDURA EM ALUMÍNIO OU MATERIAL RESISTENTE EQUIVALENTE. FUNDO EM EUCATEX, MDF, CHAPA RÍGIDA OU MATERIAL COMPATÍVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 120 CM DE COMPRIMENTO E 90 CM DE LARGURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM FIXAÇÃO MURAL/PAREDE E ACOMPANHAR KIT DE INSTALAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 86570)	UNIDADE	9	0	58	2	69	34
88	QUADRO PARA ANOTAÇÕES / QUADRO ESCOLAR 60 X 40 CM – QUADRO NOVO, FORMATO RETANGULAR, INDICADO PARA ANOTAÇÕES, AULAS, ORIENTAÇÕES E COMUNICAÇÃO VISUAL EM SALAS, ESCRITÓRIOS E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. SUPERFÍCIE LISA PARA ESCRITA COM GIZ, PINCEL, MARCADOR APAGÁVEL OU FINALIDADE EQUIVALENTE, EM MADEIRA REVESTIDA, MDF, LAMINADO OU MATERIAL COMPATÍVEL COM O USO PROPOSTO. ESTRUTURA/MOLDURA EM ALUMÍNIO, MADEIRA OU MATERIAL RESISTENTE EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO SEGURO E ADEQUADO AO USO CONTÍNUO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 60 CM DE LARGURA, 40 CM DE ALTURA E 2 CM DE ESPESSURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM FIXAÇÃO EM PAREDE OU USO SUSPENSO, QUANDO APLICÁVEL. ITENS COMO MARCADOR, APAGADOR OU ACESSÓRIOS PODERÃO ACOMPANHAR O PRODUTO, QUANDO INCLUSOS PELO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADO O PRAZO NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES QUANDO OFERTADO PELO FABRICANTE. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 71330)	UNIDADE	2	0	24	2	28	14
89	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE 407 LITROS – REFRIGERADOR NOVO, TIPO DUPLEX, COM 02 (DUAS) PORTAS, INDICADO PARA USO EM COPAS, COZINHAS INSTITUCIONAIS, REFEITÓRIOS E AMBIENTES SIMILARES, COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 407 (QUATROCENTOS E SETE) LITROS. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE DEGELO FROST FREE OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, DISPENSANDO DESCONGELAMENTO MANUAL. COMPARTIMENTO REFRIGERADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 317 (TREZENTOS E DEZESSETE) LITROS E FREEZER COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) LITROS OU CONFIGURAÇÃO EQUIVALENTE. GABINETE EXTERNO EM MATERIAL RESISTENTE, DE FÁCIL LIMPEZA, NA COR BRANCA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRATELEIRAS INTERNAS RESISTENTES, GAVETAS E COMPARTIMENTOS FUNCIONAIS PARA ORGANIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS. DEVERÁ APRESENTAR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE “A” OU SUPERIOR, CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, COM CONSUMO COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. DIMENSÕES EXTERNAS COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE INFORMADA E INSTALAÇÃO EM AMBIENTE INTERNO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO OU EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. AMPLA PARTICIPAÇÃO (CÓD. 16640)	UNIDADE	3	1	26	2	32	16

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BB77-BAD1-ECC8-0C61> e informe o código BB77-BAD1-ECC8-0C61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

90	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE 407 LITROS – REFRIGERADOR NOVO, TIPO DUPLEX, COM 02 (DUAS) PORTAS, INDICADO PARA USO EM COPAS, COZINHAS INSTITUCIONAIS, REFEITÓRIOS E AMBIENTES SIMILARES, COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 407 (QUATROCENTOS E SETE) LITROS. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE DEGELO FROST FREE OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, DISPENSANDO DESCONGELAMENTO MANUAL. COMPARTIMENTO REFRIGERADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 317 (TREZENTOS E DEZESSETE) LITROS E FREEZER COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) LITROS OU CONFIGURAÇÃO EQUIVALENTE. GABINETE EXTERNO EM MATERIAL RESISTENTE, DE FÁCIL LIMPEZA, NA COR BRANCA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRATELEIRAS INTERNAS RESISTENTES, GAVETAS E COMPARTIMENTOS FUNCIONAIS PARA ORGANIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS. DEVERÁ APRESENTAR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE “A” OU SUPERIOR, CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, COM CONSUMO COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. DIMENSÕES EXTERNAS COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE INFORMADA E INSTALAÇÃO EM AMBIENTE INTERNO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO OU EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COTA RESERVADA 25% ME/EPP/COOP (CÓD. 16640)	UNIDADE	1	0	9	0	10	5
91	SANDUICHEIRA ELÉTRICA 2 EM 1 – TIPO GRILL – ELETRODOMÉSTICO NOVO, INDICADO PARA PREPARO E AQUECIMENTO DE SANDUÍCHES, GRELHADOS E ALIMENTOS SIMILARES, PARA USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W. CHAPAS/PRENSAS TIPO GRILL, COM SUPERFÍCIE ANTIADERENTE OU MATERIAL EQUIVALENTE, DE FÁCIL LIMPEZA E BOA DURABILIDADE. CAPACIDADE MÍNIMA PARA PREPARO SIMULTÂNEO DE 02 (DOIS) SANDUÍCHES OU EQUIVALENTE. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM TRAVA DE SEGURANÇA, ALÇA OU PUXADOR COM ISOLAMENTO TÉRMICO, LUZES INDICADORAS DE FUNCIONAMENTO E AQUECIMENTO, PORTA-FIO E BASE ESTÁVEL. PLACAS REMOVÍVEIS PODERÃO SER ACEITAS QUANDO NATIVAS DO MODELO OFERTADO. ESTRUTURA EXTERNA EM PLÁSTICO RESISTENTE, METAL OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 20 CM DE ALTURA, 22 CM DE LARGURA E 6 CM DE COMPRIMENTO/PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V OU BIVOLT, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO OU EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADO O PRAZO NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES QUANDO OFERTADO PELO FABRICANTE. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 20455)	UNIDADE	5	0	29	2	36	18
92	SECADORA DE ROUPAS ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 KG, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110V, TIPO PISO, COM ABERTURA FRONTAL E SISTEMA DE SECAGEM POR AR QUENTE. DOTADA DE PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO OU DIGITAL, MÚLTIPLOS PROGRAMAS DE SECAGEM, TRAVA DE SEGURANÇA, TAMBOR CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ADEQUADA PARA SECAGEM DE ROUPAS E TECIDOS DIVERSOS. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE ATÉ 90 CM DE ALTURA, ATÉ 65 CM DE LARGURA E ATÉ 60 CM DE PROFUNDIDADE, COMPATÍVEL COM INSTALAÇÃO EM AMBIENTES RESIDENCIAIS E INSTITUCIONAIS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COMPATÍVEL COM A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, SER FORNECIDO COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 118192)	UNIDADE	0	0	14	1	15	

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BB77-BAD1-ECC8-0C61> e informe o código BB77-BAD1-ECC8-0C61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

93	SMART TV 43 POLEGADAS – TELEVISOR NOVO, TIPO SMART TV, COM TELA PLANA DE NO MÍNIMO 43 POLEGADAS, TECNOLOGIA LED OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1080 PIXELS) OU SUPERIOR. PROCESSADOR MULTINÚCLEOS OU SUPERIOR, COM DESEMPENHO COMPATÍVEL PARA EXECUÇÃO DE APLICATIVOS, NAVEGAÇÃO E REPRODUÇÃO DE CONTEÚDO MULTIMÍDIA. SISTEMA OPERACIONAL PRÓPRIO PARA SMART TV OU COMPATÍVEL, COM ACESSO A APLICATIVOS DE STREAMING, NAVEGADOR E RECURSOS MULTIMÍDIA. TAXA DE ATUALIZAÇÃO NATIVA MÍNIMA DE 60 HZ. RECURSOS DE APRIMORAMENTO DE IMAGEM, TAIS COMO HDR, UPSCALING OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. SISTEMA DE ÁUDIO INTEGRADO, COM POTÊNCIA TOTAL MÍNIMA DE 20W RMS OU SUPERIOR. CONECTIVIDADE COM REDE SEM FIO WI-FI INTEGRADA, BLUETOOTH INTEGRADO E PORTA DE REDE ETHERNET (LAN). NO MÍNIMO, 02 (DUAS) ENTRADAS HDMI, 01 (UMA) ENTRADA USB, ALÉM DE DEMAIS CONEXÕES COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA OU COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA NACIONAL. ACOMPANHA CONTROLE REMOTO COM PILHAS, CABO DE ALIMENTAÇÃO, BASE/SUPORTE ORIGINAL PARA INSTALAÇÃO EM MESA (QUANDO APLICÁVEL) E MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 106727)	UNIDADE	4	0	12	1	17	8
94	SMART TV 65 POLEGADAS – TELEVISOR NOVO, TIPO SMART TV, COM TELA PLANA DE NO MÍNIMO 65 POLEGADAS, TECNOLOGIA LED OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1080 PIXELS) OU SUPERIOR. PROCESSADOR MULTINÚCLEOS OU SUPERIOR, COM DESEMPENHO COMPATÍVEL PARA EXECUÇÃO DE APLICATIVOS, NAVEGAÇÃO E REPRODUÇÃO DE CONTEÚDO MULTIMÍDIA. SISTEMA OPERACIONAL PRÓPRIO PARA SMART TV OU COMPATÍVEL, COM ACESSO A APLICATIVOS DE STREAMING, NAVEGADOR E RECURSOS MULTIMÍDIA. TAXA DE ATUALIZAÇÃO NATIVA MÍNIMA DE 60 HZ. RECURSOS DE APRIMORAMENTO DE IMAGEM, TAIS COMO HDR, UPSCALING OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. SISTEMA DE ÁUDIO INTEGRADO, COM POTÊNCIA TOTAL MÍNIMA DE 20W RMS OU SUPERIOR. CONECTIVIDADE COM REDE SEM FIO WI-FI INTEGRADA, BLUETOOTH INTEGRADO E PORTA DE REDE ETHERNET (LAN). NO MÍNIMO, 02 (DUAS) ENTRADAS HDMI, 01 (UMA) ENTRADA USB, ALÉM DE DEMAIS CONEXÕES COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA OU COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA NACIONAL. ACOMPANHA CONTROLE REMOTO COM PILHAS, CABO DE ALIMENTAÇÃO, BASE/SUPORTE ORIGINAL PARA INSTALAÇÃO EM MESA (QUANDO APLICÁVEL) E MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 101355)	UNIDADE	2	0	11	1	14	7



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

95	SMART TV LED 85 POLEGADAS – TELEVISOR NOVO, TIPO SMART TV, COM TELA LED DE NO MÍNIMO 85 (OITENTA E CINCO) POLEGADAS, INDICADO PARA USO INSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E EDUCACIONAL, ADEQUADO PARA SALAS DE REUNIÃO, AUDITÓRIOS E AMBIENTES COLETIVOS. RESOLUÇÃO MÍNIMA 4K ULTRA HD (3840 X 2160 PIXELS) OU SUPERIOR, PROPORCIONANDO IMAGENS DE ALTA DEFINIÇÃO, NITIDEZ E FIDELIDADE DE CORES. TAXA DE ATUALIZAÇÃO NATIVA MÍNIMA DE 60 HZ. RECURSOS DE APRIMORAMENTO DE IMAGEM, TAIS COMO HDR, UPSCALING OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. SISTEMA OPERACIONAL SMART OU COMPATÍVEL, COM ACESSO A APLICATIVOS, NAVEGAÇÃO NA INTERNET, ESPELHAMENTO DE DISPOSITIVOS E RECURSOS MULTIMÍDIA. CONECTIVIDADE COM WI-FI INTEGRADO, PORTA ETHERNET (LAN), BLUETOOTH QUANDO NATIVO, OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) ENTRADAS HDMI E 01 (UMA) ENTRADA USB, ALÉM DE DEMAIS CONEXÕES COMPATÍVEIS PARA COMPUTADORES, NOTEBOOKS, SISTEMAS DE VIDEOCONFERÊNCIA, PEN DRIVES E EQUIPAMENTOS MULTIMÍDIA. SISTEMA DE ÁUDIO INTEGRADO, COM ALTO-FALANTES EMBUTIDOS E DESEMPENHO ADEQUADO PARA AMBIENTES COLETIVOS. COMPATÍVEL COM SUPORTE DE PAREDE PADRÃO VESA, QUANDO APLICÁVEL. EQUIPAMENTO COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, EM CONFORMIDADE COM NORMAS VIGENTES. ACOMPANHA 01 (UM) CONTROLE REMOTO, CABOS ESSENCIAIS PARA FUNCIONAMENTO, BASE ORIGINAL PARA INSTALAÇÃO EM MESA (QUANDO APLICÁVEL) E MANUAL EM PORTUGUÊS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 103706)	UNIDADE	2	0	4	1	7	3
96	SMARTPHONE TIPO ANDROID – APARELHO CELULAR SMARTPHONE NOVO, PARA USO CORPORATIVO/INSTITUCIONAL, COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID NATIVO OU COMPATÍVEL, VERSÃO 10 OU SUPERIOR, ATUALIZÁVEL PARA VERSÕES MAIS RECENTES. TELA SENSÍVEL AO TOQUE, COM TAMANHO MÍNIMO DE 6,4 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD+ (1080 X 2340 PIXELS) OU SUPERIOR. PROCESSADOR OCTA-CORE OU SUPERIOR, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2,0 GHZ OU DESEMPENHO EQUIVALENTE. MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8 GB. ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 128 GB, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO POR CARTÃO DE MEMÓRIA, QUANDO APLICÁVEL. CÂMERA TRASEIRA TRIPLA OU SUPERIOR, SENDO A PRINCIPAL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 25 MP. CÂMERA FRONTAL MÍNIMA DE 25 MP. CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM FULL HD OU SUPERIOR. CONECTIVIDADE MÍNIMA COM REDES MÓVEIS 5G, WI-FI DUAL BAND (2.4 GHZ E 5 GHZ), BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR, GPS, A-GPS, GLONASS OU SISTEMA EQUIVALENTE. BATERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000 MAH, COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO MÍNIMO DE 15W. RECURSOS DE SEGURANÇA COM LEITOR BIOMÉTRICO POR IMPRESSÃO DIGITAL, SOB A TELA, LATERAL OU TRASEIRO. ENTRADA USB-C OU PADRÃO TECNOLÓGICO EQUIVALENTE. COMPATÍVEL COM APLICATIVOS INSTITUCIONAIS BASEADOS EM ANDROID. GARANTIA NACIONAL MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 57791)	UNIDADE	10	1	22	1	34	17



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

97	SOFÁ 02 LUGARES – SOFÁ NOVO, COM 02 (DOIS) LUGARES, INDICADO PARA RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA, GABINETES, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA TRATADA, MDF REFORÇADO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM BASE ESTÁVEL E ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. ASSENTOS E ENCOSTOS ESTOFADOS, COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA, REVESTIMENTO EM COURVIN, COURO SINTÉTICO OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE, NA COR PRETA, DE FÁCIL LIMPEZA E BOA RESISTÊNCIA. APOIO DE BRAÇOS ESTOFADO, CONFORTO ADEQUADO AO USO CONTÍNUO E ACABAMENTO RESISTENTE PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 152 CM DE LARGURA, 75 CM DE PROFUNDIDADE E 100 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL CONFORME PADRÃO FABRIL. PRODUTO NOVO, ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM, QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 57680)	UNIDADE	4	0	24	1	29	14
98	SOFÁ 03 LUGARES – SOFÁ NOVO, COM 03 (TRÊS) LUGARES, INDICADO PARA RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA, GABINETES, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA TRATADA, MDF REFORÇADO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM BASE ESTÁVEL E ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. ASSENTOS E ENCOSTOS ESTOFADOS, COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA, REVESTIMENTO EM COURVIN, COURO SINTÉTICO OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE, NA COR PRETA, DE FÁCIL LIMPEZA E BOA RESISTÊNCIA. APOIO DE BRAÇOS ESTOFADO, CONFORTO ADEQUADO AO USO CONTÍNUO E ACABAMENTO RESISTENTE PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 202 CM DE LARGURA, 75 CM DE PROFUNDIDADE E 100 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL CONFORME PADRÃO FABRIL. PRODUTO NOVO, ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM, QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. AMPLA PARTICIPAÇÃO (CÓD. 81910)	UNIDADE	3	0	22	1	26	13
99	SOFÁ 03 LUGARES – SOFÁ NOVO, COM 03 (TRÊS) LUGARES, INDICADO PARA RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA, GABINETES, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA TRATADA, MDF REFORÇADO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM BASE ESTÁVEL E ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. ASSENTOS E ENCOSTOS ESTOFADOS, COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA, REVESTIMENTO EM COURVIN, COURO SINTÉTICO OU MATERIAL TECNOLÓGICO EQUIVALENTE, NA COR PRETA, DE FÁCIL LIMPEZA E BOA RESISTÊNCIA. APOIO DE BRAÇOS ESTOFADO, CONFORTO ADEQUADO AO USO CONTÍNUO E ACABAMENTO RESISTENTE PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 202 CM DE LARGURA, 75 CM DE PROFUNDIDADE E 100 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL CONFORME PADRÃO FABRIL. PRODUTO NOVO, ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM, QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COTA RESERVADA 25% ME/EPP/COOP (CÓD. 81910)	UNIDADE	1	0	6	1	8	4

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BB77-BAD1-ECC8-0C61> e informe o código BB77-BAD1-ECC8-0C61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

100	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA RETRÁTIL 150 POLEGADAS – EQUIPAMENTO NOVO, TIPO TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA RETRÁTIL, INDICADO PARA USO INSTITUCIONAL, EDUCACIONAL, ADMINISTRATIVO E CORPORATIVO, COMPATÍVEL COM PROJETORES MULTIMÍDIA. DIAGONAL MÍNIMA DE 150 (CENTO E CINQUENTA) POLEGADAS. FORMATO WIDESCREEN 16:9 OU EQUIVALENTE, ADEQUADO PARA EXIBIÇÃO DE CONTEÚDO EM ALTA DEFINIÇÃO. GANHO DE TELA MÍNIMO DE 1.0 OU SUPERIOR, COM BOA FIDELIDADE DE IMAGEM E DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DA LUZ. SISTEMA DE ACIONAMENTO ELÉTRICO, COM RECOLHIMENTO RETRÁTIL AUTOMÁTICO, PARADA CONTROLADA E TRAVAMENTO ADEQUADO. DEVERÁ ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO OU SISTEMA EQUIVALENTE PARA OPERAÇÃO À DISTÂNCIA. INDICADA PARA INSTALAÇÃO FIXA EM PAREDE OU TETO, COM SUPORTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À FIXAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL. MODELO SEM TRIPÉ, SALVO SE OFERTADO COMO RECURSO ADICIONAL SEM ÔNUS. ÁREA ÚTIL DE PROJEÇÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 184 CM DE ALTURA E 327 CM DE LARGURA, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. PESO APROXIMADO COMPATÍVEL COM O PORTE DO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V OU BIVOLT, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. PRODUTO ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 9343)	UNIDADE	3	2	13	1	19	9
101	VENTILADOR DE COLUMA 50 CM – VENTILADOR NOVO, TIPO COLUMA, INDICADO PARA USO EM ESCRITÓRIOS, RECEPÇÕES, SALAS, ÁREAS DE ATENDIMENTO E AMBIENTES INSTITUCIONAIS EM GERAL. DIÂMETRO MÍNIMO DE 50 CM. MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 135W OU SUPERIOR, COM DESEMPENHO ADEQUADO PARA VENTILAÇÃO CONTÍNUA. HÉLICE COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) PÁS, EM PLÁSTICO RESISTENTE OU MATERIAL EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO BOA VAZÃO DE AR. GRADE DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL OU SISTEMA EQUIVALENTE, EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) VELOCIDADES OU CONTROLE EQUIVALENTE DE INTENSIDADE. ALTURA REGULÁVEL, COM FAIXA MÍNIMA COMPATÍVEL COM O USO EM COLUMA. BASE ESTÁVEL E SEGURA PARA USO EM PISO. OSCILAÇÃO HORIZONTAL E AJUSTE DE INCLINAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 136 CM DE ALTURA, 51 CM DE LARGURA E 50 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO RAZOÁVEL COMPATÍVEL COM O PADRÃO FABRIL. COR PREFERENCIAL PRETA OU OUTRA COR NEUTRA, CONFORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE E PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. PRODUTO COM ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CERTIFICAÇÃO INMETRO OU EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. ENTREGUE PRONTO PARA USO OU ACOMPANHADO DE KIT/MANUAL DE MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP (CÓD. 68808)	UNIDADE	7	8	58	2	75	37
102	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM – VENTILADOR NOVO, TIPO PAREDE, INDICADO PARA SALAS, RECEPÇÕES, CORREDORES, ÁREAS DE ATENDIMENTO, ESPAÇOS COLETIVOS E AMBIENTES INSTITUCIONAIS EM GERAL. DIÂMETRO MÍNIMO DE 50 CM. MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 140W OU SUPERIOR, COM DESEMPENHO ADEQUADO PARA VENTILAÇÃO CONTÍNUA. HÉLICE COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PÁS EM POLIPROPILENO, PLÁSTICO RESISTENTE OU MATERIAL EQUIVALENTE. GRADE DE PROTEÇÃO EM ARAME, AÇO OU MATERIAL RESISTENTE EQUIVALENTE, EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. DEVERÁ POSSUIR CONTROLE DE VELOCIDADE COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) NÍVEIS OU SISTEMA EQUIVALENTE. FUNÇÃO OSCILANTE/GIRATÓRIA, AJUSTE DE INCLINAÇÃO E SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V, FREQUÊNCIA 60 HZ OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. COR PREFERENCIAL PRETA OU OUTRA COR NEUTRA, CON-	UNIDADE	6	10	182	2	200	10

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B77-BAD1-ECC8-0C61> e informe o código BB77-BAD1-ECC8-0C61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE E PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO OU EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP

(CÓD. 53671)

Ronaldo O. Lima Jr.

Agente de Contratação I Assessor Técnico

Matrícula: 442.864



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB77-BAD1-ECC8-0C61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RONALDO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR (CPF 279.XXX.XXX-40) em 03/09/2026 12:31:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BB77-BAD1-ECC8-0C61>